ANNO XXXVI. NUMERO 76.

SABBADO 31 DE MARÇO DE 1860.

Por tres mezes adiantados 5$000.
Por tres mezes vencidos 6$000.

Por anno adiantado 19$000.
Porte franco para o subscritor.

DIARIO DE PERNAMBUCO

ENCARREGADOS DA SUBSCRIPÇAO' DO NORTE.

Parahiba, o Sr. Antonio Alexandrino de Lima; Natal, o Sr. Antonio Marques da Silva; Aracaty, o Sr. A. de Lemos Braga; Cerá, o Sr. J. José de Oliveira; Maranhão, o Sr. Manoel Jose Martins Ribeiro Guimarães; Piauhy, o Sr. João Fernandes de Moraes Junior; Pará, o Sr. Justino J. Ramos; Amazonas, o Sr. Jeronymo da Costa.

PARTIDA DOS CORREIOS.

Olinda todos os dias as 9 1/2 horas do dia.
Iguarassú, Goianna e Parahiba nas segundas e sextas feiras.
S. Antão, Bezerros, Bonito, Caruarú, Altinho e Garanhuns nas terças feiras.
Páo d'Alho, Nazareth, Limoeiro, Brejo, Pesqueira, Ingazeira, Flores, Villa Bella, Boa-Vista, Oricury e Exú nas quartas-feiras.
Cabo, Serinhãem, Rio Formoso, Una, Barreiros, Agua Preta, Pimenteiras e Natal quintas feiras.
(Todos os correios partem as 10 horas da manhãa.

EPHEMERIDES DO MEZ DE MARÇO.

7 Lua cheia as 10 horas e 24 minutos da manhãa.
14 Quarto minguante as 6 horas e 49 minutos da manhãa.
22 Lua nova as 11 horas e 37 minutos da manhãa.
30 Quarto crescente as 4 horas e 33 minutos da manhãa.

PREAMAR DE HOJE.

Primeiro aos 51 minutos da manhãa.
Segundo aos 30 minutos da tarde.

AUDINECIAS DOS TRIBUNAES DA CAPITAL.

Tribunal do commercio: segundas e quintas.
Relação: terças feiras e sabbados.
Fazenda: terças, quintas e sabbados as 10 horas.
Juizo do commercio: quintas ao meio dia.
Dito de orphãos: terças e sextas as 10 horas.
Primeira vara do civil: terças e sextas ao meio dia
Segunda vara do civil; quartas e sabbados ao meio dia.

DIAS DA SEMANA.

26 Segunda. S. Ludgero b.; S. Braulio b. m.
27 Terça. S. Roberto b.; Ss. Fileto e Lydia.
28 Quarta. S. Alexandre m.; S. Castor m.
29 Quinta. S. Bertholdo c.; Ss. Jonas Barrachio.
30 Sexta. As dores de N. Sra.; S. João Climaco.
31 Sabbado. S. Balbina v. m.; S. Benjamin m.
1 Domingo de Ramos. S. Macario; S. Valerio.

ENCARREGADOS DA SUBSCRIPÇÃO NO SUL.

Alagoas, o Sr. Claudino Falcão Dias; Bahia, o Sr. José Martins Alves; Rio de Janeiro, o Sr. João Pereira Martins.

EM PERNAMBUCO.

O proprietario do DIARIO Manoel Figueiroa de Faria, na sua livraria praça da Independencia ns. 6 e 8.

PARTE OFFICIAL.

COMMANDO DAS ARMAS.

Quartel general do commando das armas de Pernambuco, na cidade do Recife, 30 de março de 160.

ORDEM DO DIA N. 373.

O tenente general barão da Victoria e commandante das armas, faz publico para conhecimento da guarnição e devido effeito que hontem apresentou-se, vindo da côrte, o Sr. tenente Joaquim José dos Passos, o qual ficou reunido a seu batalhão 10º de infantaria.

Assignado. — *Barão da Victoria.*

Conforme. — *Berardo Joaquim Correa*, tenente ajudante de ordens do commando.

PERNAMBUCO.

ASSEMBLÉA LEGISLATIVA PROVINCIAL.

SESSÃO DE 23 DE MARÇO.

Presidencia do Sr. Barão de Camaragibe.

(Conclusão)

O Sr. Brandão:—Sr. presidente, sem embargo da declaração que faz o nobre deputado pelo nono districto, de que havia quem pretendesse discutir o projecto de força policial, entendo que prestei um serviço, quando tomei a palavra, e abri a discussão no momonto em que elle ia ser silenciosamento votado.

Talvez que se assim não fosse, tivessemos de ficar ignorando muitas cousas que principiam a chegar ao nosso conhecimento.

O Sr. Gitirana: — E ainda não ouviram tudo.

O Sr. Souza Reis:—Que ameaça!

O Sr. Brandão:—Entretanto, deploro que o nobre deputado que me succedeu, visse no que eu disse a respeito do corpo de policia, e companhia de pedestres desta cidade, uma hostilidade á administração policial da provincia. ....

Um Sr. Deputado:—Se não foi, pelo menos pareceu-o.

O Sr. Brandão:—.... e ainda mais que surgisse do debate uma luta pessoal entre dous representantes do mesmo circulo.

Quanto a esta ultima occurrencia, nada direi; mas pelo que respeita á intenção com que discuti, devo declarar ao nobre deputado e á camara que não tive em vistas censurar o chefe de policia, porque se fosse esse o meu proposito, não o faria *encapotadamente*, não procuraria subterfugios; accusa-la-hia franca e claramente, como tenho feito a muitos ministros de estado, sem receio de assumir a responsabilidade de minhas accusações.

Consequentemente a outro, que não a mim, é que pode convir essa tactica de opposição latente, visto como della nunca me prevaleci ainda mesmo nas occasiões em que me tenho visto cercado dos maiores perigos.

O Sr. Souza Reis:—Isso não era de esperar do nobre deputado!

O Sr. Brandão:—Censuro, é verdade, e censurarei sempre o systema policial do paiz, e da provincia, mas respeito o magistrado que aqui o executa.

E, senhores, pode-se sensatamente dizer que esse systema é bom? Pode-se affirmar que a segurança do cidadão está devidamente garantida? Penso que não.

O Sr. Souza Reis:—Eu creio que não ha perigo contra a segurança.

O Sr. *Brandão*:—Oh! não ha perigo contra a segurança, e no entretanto os assassinatos estão constantemente apparecendo! o que significa isto?

Um Sr. Deputado: — Então aonde está o mal?

O Sr. *Brandão*:—Por ora estou descrevendo a situação, e attribuindo ao systema empregado na prevenção e repressão dos crimes, ao modo de fazer a policia, o estado pouco lisongeiro em que nos achamos.

O Sr. Souza *Reis*:—Vamos ao remedio para isto.

O Sr. *Brandão*:—O nobre deputado tem tanto dever como eu de apresenta-lo; esclareça-nos pois com as suas luzes, auxilie-nos.

O Sr. Souza *Reis*: — Então não fazemos nada!

O Sr. *N. Portella*:—Já não é pouco descobrir a materia do mal.

O Sr. *Brandão*:—Sr. presidente, do que fica dito, vê-se claramente que a minha intenção foi e é censurar, não á pessoa, mas ao systema, e que por isso o nobre deputado pelo Limoeiro, ou não me comprehendeu, ou deixou de ser justo para comigo, quando attribuio-me o proposito de hostilisar ao chefe de policia; igual injustiça me fez elle, attribuindo-me o desejo de ver acabar-se com o corpo de policia.

Não são, nem nunca foram estas, senhores, as minhas vistas.

O que eu disse foi, que o estado financeiro da provincia não era satisfactorio, que achando-se ella a braços com um deficit, que existindo uma divida a pagar, não me era possivel votar pela quantidade de força que o projecto indica.

Se o anno passado, que as circumstancias eram melhores, apresentando-se uma emenda que elevava o corpo de policia a 600 praças, esta assembléa entendeu que não a devia admittir, para não comprometter os cofres da provincia, com maioria de razão deve assim proceder hoje, que a situação das nossas finanças se tem tornado mais critica. Foi este o meu pensamento, e não que se extinguisse o corpo de policia.

Além de que, senhores, tenho uma opinião fixa e vem a ser, que convém mais á provincia ter uma força menor, porém muito bem paga, do que conservar um corpo avultado em exercicio e mal retribuido.

Quando o soldado e official de policia, encontrarem no seu soldo os recursos necessarios á vida, naturalmente hão de servir com mais zelo, e actividade.

O Sr. Figueirôa:—Quando tiverem mais garantias de futuro que hoje não tem.

O Sr. Brandão:—Por conseguinte julgo mais acertado que se faça melhor escolha, e que se dê um soldo mais vantajoso, do que se augmente o pessoal do corpo, como a commissão entende: entretanto, se ella poder convencer-me, que a receita ordinaria da provincia póde comportar esse augmento, sem comprometter outros serviços, não duvidarei em votar por elle.

Explicado assim o meu pensamento, passarei a fazer ligeiras observações sobre o que acabou de dizer o nobre deputado o Sr. Dr. Rufino de Almeida.

Senhores, eu disse que o regulamento dos pedestres desta cidade não me parecia bem confeccionado e o nobre deputado affirmou, que elle era bom, e que attendia á todas as necessidades.

O Sr. *R. de Almeida*: — Eu não disse isto, disse que tinha defeitos que só a prudencia e a reflexão podia emendar.

O Sr. *Brandão*:—O nobre deputado citou-nos o regulamento do corpo de pedestres da côrte e disse-nos, que aquelle havia sido extrahido deste, parecendo-me que com isto quiz justificar a sua bondade, mas permitta-me, que eu não pense assim.

O regulamento dos pedestres da côrte é defeituoso e por mais de uma vez os seus defeitos teem sido discutidos e analysados; por conseguinte tomá-lo por norma do que foi organisado para os pedestres d'esta cidade, não me parece ter sido bom expediente.

Vejo, senhores, nesse regulamento uma disposição, que não posso admittir, por me parecer contraria aos principios, que garantem a liberdade individual, e vem a ser que autorisa o pédestre a prender á todo aquelle que se negar ás indagações policiaes.

O Sr. *R. de Almeida*:—Aonde?

O Sr. *Brandão*:—No § 12 do art. 1.º: ahi se vê a seguinte doutrina (lê).

O Sr. *R. de Almeida*:—Isso é regulamento para as rondas de pedestres.

O Sr. *Brandão*:—Mas não está elle sendo executado?

(Cruzam-se apartes.)

O Sr. *Brandão*:—Não faz parte das disposições que regulam a companhia de pedestres? Não contém essa idéa, que acabo de mencionar?

O Sr. *R. de Almeida*:—O das rondas?

O Sr. *Brandão*:—Senhores, uma attribuição destas dada a um pedestre, autorisa-o á exercer um poder descricionario, do qual a seu salvo elle poderá abusar, insultando o injuriando á qualquer cidadão.

Um Sr. Deputado:—Elles já teem tomado bengalas de pessoas que vão á seu caminho.

O Sr. *R. de Almeida*: — Então a policia não tem attribuições nenhumas!

O Sr. *Brandão*:—Não tem essa, e quando a tivesse seria perigoso concedê-la ao pedestre, como fez o regulamento.

O Sr. *R. de Almeida*:—Isso é um regulamento para a noite.

O Sr. *Brandão*: — Perdoe, não é só para a noite.

Um Sr. Deputado:—(Lendo) Art. 1.º A ronda tem obrigação de prender á qualquer individuo quer de dia quer de noite.

O Sr. *Brandão*:—Responda agora a isso (Risadas).

Vê portanto a camara, que esse regulamento consagra principios inadmissiveis, adopta idéas que são verdadeiros attentados, contra a liberdade do cidadão...

O Sr. *Souza Reis*:—Attribuições que nenhuma autoridade tem.

O Sr. *R. de Almeida*:—São attribuições dadas pelo chefe de policia.

Um Sr. Deputado:—Razão de mais; devia dar menos attribuições.

O Sr. *Brandão*:—... sendo de admirar, que fosse muito além de que se acha estabelecido nas bases da creação da companhia de pedestres, e que consagra-se uma doutrina, que póde ser prejudicial á todos, ainda mesmo ao nobre deputado que me contesta.

O Sr. *R. de Almeida*:—Eu não hei-de fugir ás pesquizas da policia

O Sr. *Brandão*: — É por isto pois, senhores, que eu disse, que ha vicio radical na organisação dessa companhia; e que cumpre examinar severamente o seu regulamento.

O Sr. *Figueirôa*: — Este regulamento é uma tentativa.

O Sr. Brandão: — Ou tentativa ou não, convém que elle não fique como está, porque se acontecer o contrario, teremos nos pedestres outros tantos janizaros, que dentro em pouco tempo se hão de tornar temiveis.

Tambem o § 9º do art. 1º do mesmo regulamento diz o seguinte (lê):

De maneira que o pedestre é o juiz da razão sufficiente, porque um cidadão está parado neste ou naquelle lugar, é arvorado assim em julgador, pode conduzi-lo á cadeia, se lhe parecer conveniente.

O Sr. *Rufino de Almeida* dá um aparte.

O Sr. *Brandão*:—Não estou accusando o chefe de policia e penso que elle sendo, como é, um moço illustrado, não ha de querer impor a sua opinião aos deputados, e exigir que estes não digam uma só palavra sobre as cousas policiaes, não manifestem o seu modo de entender a respeito dellas.

O Sr. R. de Almeida dá um aparte.

O Sr. Brandão: — Se o nobre deputado insiste, tomo o accordo de sentar-me.

Um Sr. Deputado:—Isso é um meio de tolher a liberdade da discussão.

O Sr. Brandão: — E' a primeira vez que eu vejo isto!

Ja disse ao nobre deputado que se eu quizesse accusar ao chefe de policia, fa-lo-hia francamente, porque tenho accusado a ministros de estado, e por certo não recuaria diante de uma accusação ao chefe de policia.

O Sr. R. de Almeida:—Está provando que não teve intelligencia quem fez este regulamento.

Um Sr. Deputado: — Isso é zelo de mais.

O Sr. Brandão; — Não é possivel que todos pensem pela mesma forma, e eu divergindo da opinião de quem fez o regulamento não o offendo.

Um Sr. Deputado:—Vamos ao regulamento.

O Sr. Brandão: — Ha ainda nesse regulamento uma doutrina que me parece nova e vem a ser a de prender-se um individuo por factos contra os quaes a lei não tem fulminado pena de prisão.

Por exemplo a infracção de posturas na maioria dos casos está nessa hypothese, e no entretanto o regulamento autorisa o pedestre a prender o infractor, sem distincção alguma!

O Sr. R. de Almeida:—Nos casos em que tem lugar a prisão.

O Sr. Brandão: — O regulamento não diz isto; falla em termos geraes, e seria exigir muito do pedestre que elle soubesse, em que casos as posturas municipaes cominam prisão, e em que outros deixam de o fazer.

Não continúo a analisar o regulamento, senhores, para não excitar desgostos, e ser interrompido, como tenho sido, porém creio que disse alguma cousa, que merece ser tomada em consideração; passarei agora a dizer poucas palavras em resposta ao nobre deputado a respeito da gratificação que se diz competir aos pedestres pela prisão dos escravos fugidos. Lendo o regulamento dado pela presidencia para a creação da companhia não encontro disposição pela qual os senhores desses escravos sejam obrigados a pagar essa gratificação; e pois, se assim é, não posso comprehender como appareceu essa obrigação, como se pretende torna-la exequivel!

Um Sr. Deputado: — Está entendido que é a policia quem deve pagar.

O Sr. Brandão:— Continúo pois a pensar que exigir uma tal gratificação dos senhores, é commetter uma extorsão, tanto mais odiosa quanto elles são contribuintes, pagam impostos, e do producto destes é que sahe o soldo que os pedestres percebem, de maneira que seria onera-los duplicadamente, obrigando-os a pagar um serviço que se deve julgar já retribuido pelos vencimentos que os pedestres tem.

E se uma semelhante doutrina for aceita e admittida, forçoso tambem será admittir todas as suas consequencias.

(Ha um aparte.)

Perguntarei ao nobre deputado que defende o regulamento, se o senhor do escravo não quizer pagar a gratificação, quem o ha de obrigar, e por que meio?

Um Sr. Deputado:—A violencia.

O Sr. Brandão: — Irá para a cadeia? tomar-se-lhe-ha o escravo para ser arrematado? Parece que assim deverá acontecer.

Um Sr. Deputado:—O dono do escravo sempre tem dinheiro para pagar a multa.

O Sr. Brandão:—Pode ser que não tenha, pode ser que o escravo pertença a alguma viuva ou a algum orphão; e neste caso será arrematado para pagar a gratificação.

Um Sr. Deputado; — Ja existia para os capitães de campo.

O Sr Brandão:—Em virtude de que lei? eu nunca a vi.

E' muito natural, que quem tem seu escravo fugido gratifique áquelle que o apprehender; isto é proprio do coração brasileiro, que em geral é generoso, mas o que eu contesto é o direito de estabelecer como regra essa gratificação, de impôr uma obrigação, de taxar a importancia que o pedestre tem direito de exigir.

(Cruzam-se muitos apartes.)

O Sr. Rufino de Almeida dá um aparte.

O Sr. Brandão: —Sempre o chefe de policia!

O Sr. Rufino de Almeida:—Não dei aparte ao nobre deputado.

O Sr. Brandão:—Oh! se deu.

O Sr. Rufino de Almeida:—Estou conversando aqui em particular.

O Sr. Brandão:—O nobre deputado quer por força que eu esteja accusando ao chefe de policia; paciencia!

O Sr. Epaminondas: — Nem elle tem gloria por esse regulamento.

O Sr. *Brandão*:—Estou bem certo disso. Se entrei nesta discussão, senhores, como vós sabeis, foi principalmente para abrir o debate. Tenho entretanto enunciado com franqueza a minha opinião sobre o regulamento da companhia de pedestres e outros objectos, sem pretender offender a pessoa alguma.

Procedi como qualquer outro membro que é inspirado pelo louvavel interesse de que as cousas de sua provincia marchem regularmente e com isto estou satisfeito.

(Muito bem.)

O Sr. Souza Reis: — Quanto a companhia de pedestres, muito bem.

Dada a hora, fica a discussão adiada.

O Sr. Presidente designa a ordem do dia e levanta a sessão.

SESSÃO ORDINARIA EM 24 DE MARÇO.

Presidencia do Sr. Barão de Camaragibe.

Ao meio dia, feita a chamada e verificando-se haver numero legal de deputados, abre-se a sessão.

Lida a acta da antecedente, é approvada.

EXPEDIENTE.

Um officio do secretario do governo, remettendo as informações prestadas pela camara municipal do Recife e director da repartição das obras publicas, ácerca do requerimento de Antonio Gonçalves de Moraes.—A' commissão de obras publicas.

Outro do mesmo, remettendo a informação ministrada pelo conselho do patrimonio dos orphãos sobre o requerimento de José Bento da Costa.—A' commissão de orçamento provincial.

Outro de Alexandre José Dornellas, professor jubilado de primeiras letras da povoação de Beberibe, requerendo a gratificação estabelecida por lei que em taes casos lhe compete.—A' commissão de legislação.

Lê-se e approva-se sem debate o seguinte parecer:

A commissão de obras publicas, tendo examinado a indicação do Sr. deputado Manoel Coelho Cintra, relativa á companhia de Beberibe, bem como as razões sobre que foi fundamentada a mesma indicação, é de parecer que na lei no orçamento seja incluida a seguinte disposição:

Fica o presidente da provincia autorisado a mandar proceder, para os fins convenientes, a um rigoroso exame de peritos em todas as obras da companhia do Beberibe, e igualmente a celebrar com a dita companhia os ajustes necessarios para que sejam collocados novos chafarizes nos centros de população desta cidade mais distantes dos que agora existem, podendo ser nessa occasião reconsiderada a autorisação constante do portaria da presidencia de 16 de outubro de 1854.

Sala das commissões da assembléa legislativa provincial de Pernambuco 24 de março de 1860.—*A. A. de Souza Carvalho.*—*J. Cavalcante de Albuquerque.*

ORDEM DO DIA.

Continuação da 2.ª discussão do art. 1.º do projecto de fixação de força policial.

O Sr. Livino de Barros: — Sr. presidente, tratando-se de discutir o projecto de fixação de força policial, e sendo esta a occasião mais azada para que qualquer deputado emitta sua opinião ácerca da marcha que tem seguido os negocios publicos nas diversas localidades da provincia; eu, com quanto não tenha as habilitações necessarias para entrar em uma discussão desta ordem, (não apoiados) todavia aproveito-me da occasião para fazer algumas considerações geraes ácerca da marcha que tem seguido os negocios publicos na comarca da Boa-vista, e principalmente nas freguezias do Ouricury, e Cabrobó: e a razão principal que me moveu a isto, foi ter sido eu hontem provocado pelo nobre deputado que se assenta a minha direita, o Sr. Rufino de Almeida, o qual, tratando de defender á actual administração da provincia, sem que, todavia ella tivesse sido accusada, trouxe ao campo do combate um aparte que eu havia dado em uma das sessões passadas, na occasião em que fallava um de meus nobres collegas, pretendendo que eu nesse aparte lançava uma acre censura contra o actual administrador da provincia, e juntamente contra o honrado Sr. Dr. chefe de policia, que aliás é meu parente, e especial amigo.

Sr. presidente, quando eu dei o aparte de que fallou o nobre deputado, a quem me refiro, não tive a menor intenção de censurar a administração da provincia; eu apenas quiz mostrar, que, se o ex-delegado do Ouricury fosse homem de prudencia e de moderação, elle não teria sido assassinado tão barbaramente como foi.

O Sr. *Corrêa de Oliveira*: — Eu nunca conheci um homem mais prudente do que elle.

O Sr. Livino de Barros: — Os actos praticados por elle no Ouricury provam o contrario do que diz o nobre deputado.

Mas, como eu ia dizendo, Sr. presidente, já que o nobre deputado com suas interpellações me obrigou á tomar parte na presente discussão, seja-me permittido dizer, que, segundo o meu fraco pensar, o governo de alguma sorte é o causador das desordens, dos desatinos e mesmo de alguns assassinatos, que de vez em quando vão apparecendo na provincia! (Apoiados, e não apoiados)

Talvez que alguns dos nobres deputados me perguntem, como é que o governo é o causador de tudo isto? Mas eu lhes responderei, que é um principio corrente e incontestavel, que á todos os acontecimentos humanos presidem ordinariamente duas causas principaes, uma proxima e directa, e outra remota e indirecta; ora, estabelecendo este principio, eu não levarei a minha proposição ao ponto de affirmar que o governo seja o causador proximo e directo das desordens, dos desatinos e dos assassinatos, que de vez em quando vão apparecendo na provincia; mas digo, e supponho que digo bem, que elle em muitos casos é o causador remoto e indirecto. Porquanto em vez de nomear para os cargos policiaes das diversas localidades da provincia—homens de consideração, amantes da paz e da ordem, e que estejam fóra das luctas politicas; pelo contrario, deixando-se levar por falsas informações de certos *imbusteiros* e traficantes politicos, as mais das vezes só nomêa para estes cargos homens desmoralisados, e desordeiros, os quaes não tendo nenhuma outra importancia, que não seja a dos cargos que occupam, servem-se sempre destes cargos para se constituirem influencias eleitoraes, praticando para este fim arbitrariedades de toda a sorte; e para provar esta minha proposição, meus senhores, não é preciso que eu analyse o pessoal da policia de toda a provincia, é bastante que eu exponha á casa os acontecimentos havidos ultimamente na comarca da Boa-vista, principalmente nas freguezias de Cabrobó, e Ouricury, que de um certo tempo á esta parte tem estado em uma completa anarchia, graças ás autoridades policiaes d'aquelles dous infelizes termos.

Com effeito, Sr. presidente, o governo sabia, e sabia muito bem, que a villa do Ouricury desde ha muito que estava sendo o theatro de uma lucta encarniçada entre as autoridades policiaes e o resto da população da freguezia: sabia que o germen dessa luta tem sido os delegados militares, que desde o anno de 1853 tem policiado constantemente o Ourycury, os quaes tendo a certeza de que praticando qualquer arbitrariedade nenhum mal lhes podia vir da parte dos habitantes, por isso que podiam ser transferidos immediatamente para qualquer outra locallidade, não punham a menor duvida em pratica-las; em summa, o governo soube da maneira porque se portou o ex-delegado do Ouricury Alves Branco na occasião em que se reunio a junta de qualificação dos votantes daquella freguezia, soube que esse delegado invadio a egreja com uma força armada, e tomára violentamente as espadas de alguns officiaes da guarda nacional que alli se achavam, e que obrigára, por meio da força bruta, o primeiro juiz de paz que tinha ido presidir a junta de qualificação a retirar-se da egreja, afim de presidir a junta de qualificação um quarto juiz de paz, pertencente a uma fracção politica, a cujo lado estava o delegado: e entretanto que providencias tomou o governo a este respeito? Não me consta que tivesse tomado alguma.

Se, pois, Sr. presidente, o governo sabia que o germen das desordens do Ouricury eram os delegados militares, e continuava a manter alli o dominio militar; se soube do procedimento do ex-delegado Alves Branco, e não mandou retira-lo immediatamente do Ouricury, não será consequencia logica que o governo de alguma sorte concorreu, ainda que indirectamente para o assassinato desse infeliz delegado? Eu creio que sim. Porque, meus senhores, não se queira dizer que a unica causa que concorreu para esse assassinato fora a mesquinha questão de farinha, como se diz por ahi.

E' verdade que essa questão talvez concorresse em grande parte para isto, porém além desta existiam outras muitas causas a que eu attribuo esse assassinato. O delegado, por causa de seus despotismos e arbitrariedades, estava geralmente odiado na freguezia, e o governo, que sabia de tudo isto, devia te-lo retirado dalli afim de evitar o infausto acontecimento que desgraçadamente teve lugar naquella villa.

Sr. presidente, o que eu disse acerca do Ouricury, tem toda a applicação a respeito de Cabrobó. Porquanto o governo da provincia sabe que os assassinos do Ouricury se acham refugiados no termo de Cabrobó, por isso que as folhas públicas o denunciam; sabe tambem que os individuos que presentemente occupam os cargos policiaes naquella freguezia não tem aquella consideração, nem aquella energia e força de vontade, que se faz mister em uma autoridade policial para poder perseguir os criminosos, acrescendo a tudo isto, que estas autoridades pertencem ao mesmo credo politico á que pertencem aquelles, e que por conseguinte não poderão obrar com bastante independencia e imparcialidade na perseguição de taes criminosos.

O Sr. Pinto de Campos: — O delegado é incapaz de fazer ligas com criminosos; é um moço muito distincto.

O Sr. Livino de Barros: — Ordinariamente os partidarios são mais complacentes para com os seus correligionarios, do que para com os seus adversarios politicos.

Um Sr. Deputado: — Não se trata aqui de partidos.

O Sr. Livino de Barros; — Além disso, Sr. presidente, o governo sabe muito bem que na freguezia de Cabrobó desde ha muito que reinam as mesmas desordens, a mesma anarchia e o mesmo genero de intrigas e de perseguições, que tem reinado no Ouricury; sendo todas estas agitações causadas pelas proprias autoridades policiaes, as quaes não tendo nenhuma importancia politica, e querendo a todo o transe vencer as eleições, tem-se servido dos seus cargos para amedrontar, perseguir e opprimir aquelles com os quaes ellas não contam para seus fins eleitoraes; e entretanto estas autoridades, que se portam desta maneira, continuam a merecer a confiança do governo.

Eu podera, Sr. presidente, apresentar aqui um cathalogo de todas as arbitrariedades praticadas pelas autoridades policiaes de Cabrobó, mas como não vim prevenido para isto, contentar-me-hei em apresentar as seguintes por serem as de que mais me recordo.

Existia naquella freguezia um riacho bastante povoado, e cujos habitantes não prestavam a menor adhesão ao delegado em negocios eleitoraes, mas o delegado querendo a todo o transe ser eleito juiz de paz do primeiro districto na eleição futura, e vendo que não podia conseguir esse desideratum, se por ventura aquelle riacho pertencesse ao primeiro districto, assentou de remover este embaraço; e por isso sendo elle presidente da camara, não obstante estar no exercicio do cargo de delegado, que é incompativel com o de presidente da camara, presidio arbitrariamente uma das sessões da camara, reunida *ad hoc*, e creou nessa sessão um quinto districto de paz na freguezia, no riacho acima mencionado, ficando por conseguinte o primeiro districto composto unicamente da povoação e de uma ilha habitada por miseraveis indigenas, que com qualquer ameaça votam nelle. Mas isto ainda não era bastante, porque quando muito lhe poderia dar o triumpho no primeiro districto, e por isso de commum accordo com o subdelegado inventou um outro plano tanto mais ridiculo, quanto arbitrario, a saber: primeiramente dividiram e desmembraram todos os quarteirões da freguezia; depois demittiram todos os inspectores que então existiam, e nomearam outros com os quaes podessem mais facilmente executar os seus planos, e finalmente ordenaram a esses inspectores que cabalassem, e tivessem uma lista nos seus quarteirões de todas aquellas pessoas pue promettiam votar nelles, e daquellas que não promettiam, e que lhes fizessem a ameaça de que aquella lista era para se saber quaes as pessoas que não votavam no governo, afim de serem processados, presos e recrutados. Eu estive lá agora, Sr. presidente, e tive occasião de vêr muitas pessoas se queixarem de todas estas perseguições de que acabo de fallar.

(Ha um aparte que não ouvimos.)

O Sr. Livino de Barros:—Entretanto, senhores, ao passo que essas autoridades se tem tornado tão cuidadosas e tão solicitas para esses fins eleitoraes, tem inteiramente esquecido a perseguição dos criminosos, os quaes vagam impunemente pela freguezia, e até pelas ruas da villa, como eu as tenho visto.

Ainda mais, Sr. presidente, tendo o juiz municipal de Cabrobó prendido e processado em dias do anno proximo passado, a um individuo que havia tentado contra a existencia do promotor interino da comarca, e sendo esse preso confiado aos cuidados do delegado, este a principio o conservou em rigorosa prisão; porém depois, tendo alguns amigos (segundo me informaram) lhe pedido em favor do preso, elle, não o querendo soltar publicamente, não se importou mais em botar guardas na cadêa, ordenou ao carcereiro que deixasse o preso andar por fóra da cadêa, até que afinal para fingir melhor o negocio officiou ao primeiro supplente de delegado, que mora 20 leguas distante da villa, para entrar em exercicio, e nesse mesmo dia evadio-se o preso da cadêa. Agora, pergunto eu, avista de toda esta estrategia, não se poderá dizer que foi o delegado que soltou esse preso, ou ao menos que concorreu directamente para sua fuga? Por certo que sim. Mas não é tudo quanto eu tinha a dizer desse delegado, eu ainda citarei um outro facto não menos grave do que este, praticado em fins de dezembro proximo passado. Ei-lo: tendo um individuo alugado uma sua casa ao Dr. juiz municipal de Cabrobó, e tendo este vindo para aqui em virtude de uma licença que lhe fora concedida, deixando todavia todos os seus trastes dentro da referida casa que ficára por sua conta; succedeu que o dono da mencionada casa precisando della, dirigio-se as autoridades policiaes e lhes perguntou se tinha o direito de arromba-la para ir morar nella, visto ter o juiz municipal conduzido as chaves, ao que estas autoridades responderam que elle tinha todo o direito e que fazia muito bem, por isso que a casa era sua. Ora, avista de semelhante conselho, esse individuo lançou mão de um machado e arrombou publica e ousadamente uma das portas da casa, e assenhoreou-se della, sem dar a menor satisfação ao juiz municipal que a havia alugado por um tempo indefinido.

Portanto, Sr. presidente, já se vê que individuos que procedem deste modo, não são certamente os mais aptos para occupar as posições officiaes, mormente em uma época em que se proclama *justiça e moderação.*

Fazendo estas breves e ligeiras considerações acerca da comarca da Boa-Vista, eu não tive em vista outra cousa mais do que responder á interpellação que me foi feita, e juntamente chamar a attenção do governo para os actos praticados pelas autoridades policiaes de Ouricury e Cabrobó, afim de providenciar como for justo, e por isso vou sentar-me, promettendo todavia voltar de novo a discussão, se por ventura for provocado. (Muito bem, muito bem)

O *Sr. Pinto de Campos*:—Começarei, Sr. presidente, por louvar a dedicação e coragem com que o nobre deputado, representante do circulo de Boa-Vista, acaba de estrear a sua carreira parlamentar, advogando nesta casa os interesses de seus amigos. Sinto, porém, ver-me forçado a combater algumas proposições inexactas que o nobre deputado aventurou; proposições que não só ferem a veracidade de alguns factos de que tenho noticia, como tambem o zelo das autoridades policiaes de Cabrobó, a quem o nobre deputado tão immerecidamente atacou.

O Sr. *Livino de Barros*:—Eu não especifiquei, fallei em geral.

O Sr. *Souza Reis e outros*:—Esta é boa! falla claramente no delegado de Cabrobó, e diz que não especificou.

O Sr. *Pinto de Campos*:—O nobre deputado dirigio-se formalmente ao delegado de Cabrobó, e sabendo toda a gente que esse delegado é o Sr. José Soares de Mello Avellins, é claro que é elle o objecto das accusações do nobre deputado (apoiados.)

Mas antes de occupar-me deste ponto, irei ao primeiro do discurso do nobre deputado, que é aquelle em que se propoz accusar o governo da provincia, por não ter prevenido o assassinato do infeliz delegado do Ouricury, demittindo-o, logo que soube das violencias que elle praticára no dia da qualificação expellindo da igreja o legitimo juiz de paz, que presedia o acto.

E' verdade, senhores, que essa occurrencia foi trazida ao conhecimento do presidente; assim como é certo que S. Exc. procedeu nessa conjuntura com o maior tento e regularidade, como passarei a expor.

Dias depois daquelles acontecimentos, recebi uma carta de um amigo meu do Ouricury, dentro da qual vinha um officio ou representação do juiz de paz expellido, narrando ao presidente as particularidades do facto e pedindo ao mesmo tempo providencias. Desejando servir á este meu amigo, que aliás era estranho ao negocio, mas que me rogava que encaminhasse a representação ao presidente, fui em pessoa entrega-lo. O presidente, querendo conhecer até que ponto eram exactas as bazes da representação, fez aquillo que faria todo o governo prudente e sensato, isto é, mandou sem perda de tempo, ouvir o juiz de direito da comarca, e a camara municipal do Ouricury, visto que só esta especialmente podia informar com segurança, se com effeito o juiz de paz se tinha mudado do municipio, conforme diziam os adversarios. Creio que este expediente tomado pelo administrador da provincia foi o mais curial e sensato (apoiados); e o nobre deputado que com tanta proficiencia cultiva o estudo do direito natural, sabe que este prescreve que, ouvida uma parte, seja tambem ouvida a outra, afim de que se saiba de que lado está a razão.

Entretanto, senhores, antes mesmo de chegar ao Ouricury esta decisão da presidencia, diz-se geralmente que o tenente-coronel Alvaro Ernesto de Carvalho Granja, por motivos de ordem diversa, e em cuja apreciação não quero entrar, mandou assassinar o delegado: ora digam-me: que culpa teve nisso o governo? Pois devia demittir logo uma autoridade, só porque contra ella se havia representado? Não era necessario averiguar se essa representação era justa?

O Sr. Livino de Barros dá um aparte que não ouvimos.

O Sr. Pinto de Campos: — Não acho muita razão no azedume com que o nobre deputado se pronuncia contra as delegacias militares. Devo declarar ao nobre deputado, que eu nem sou eminentemente panegyrista dos delegados militares, nem sou dos que os reprovam *in limine*. Intendo, e estou convencido de que elles em algumas localidades, e em certas conjuncturas difficeis, tem prestado serviços mui importantes. (Apoiados). Entendo que foi esta uma das melhores providencias que o governo podia tomar para certas comarcas, onde a gravidade das circumstancias, e a exacerbação dos odios locaes, exigiam uma autoridade de fóra, estranha aos partidos. Nestas condições parece que se achava o termo do Ouricury.

O Sr. Livino de Barros: — Nem por isso elles deixam de involver-se nos partidos e praticar as maiores violencias.

O Sr. Pinto de Campos: — Sim, senhor, convenho em que tenham havido muitos abusos da parte de alguns desses delegados; creio mesmo que por via de regra exageram os meios de acção; o que é muito proprio da indole da força militar; assim como não duvido de que nem todos teem procedido com a devida imparcialidade.

O Sr. Livino de Barros dá um aparte.

O Sr. Pinto de Campos: — O governo não tem tido o proposito de fazer do Ouricury um aquartelamento militar, como diz o nobre deputado. As medidas que tomou para Ouricury, tem tomado para outros pontos, como bem para Pajeú de Flores; e se cada um deve contar da festa como lhe vai nella, devo declarar que os delegados militares que lá teem estado, sempre se conduziram muito bem, e nunca me constou que commettessem violencias e arbitrariedades; e quando o fizessem, eu teria bastante coragem para denuncia-los perante o paiz.

Feitas estas considerações, que supponho serem bastantes para justificar o procedimento do presidente da provincia, em relação aos acontecimentos do Ouricury, passarei ao segundo ponto do discurso do nobre deputado, concernente aos negocios de Cabrobó.

O nobre deputado ainda aqui fez graves increpações ao governo, por conservar nas posições officiaes do centro pessoas sem merito e nenhuma importancia social, em menoscabo das legitimas influencias; querendo concluir disto que o delegado de Cabrobó não está nas circumstancias de ser delegado de policia.

Senhores, eu não tenho a honra de conhecer pessoalmente o Sr. Soares de Avellins, embora entretenha com elle relações de amizade. Mas pelas informações que delle tenho, ministradas por pessoas imparciaes e circumspectas, estou intimamente convencido de que o Sr. Soares de Avellins é um cidadão distincto, e um dos mais dignos delegados da provincia.

O Sr. Livino de Barros: — Não tem mostrado.

O Sr. Pinto de Campos: — O nobre deputado intende assim; mas ha de permittir que eu discorde de sua opinião. Até o presente não tenho ouvido nada que deponha contra o zelo e moralidade daquelle delegado; antes o tenho visto sempre elogiado por pessoas desinteressadas; e a ser exacto o que delle diz o nobre deputado, não faltaria quem levasse ao conhecimento do governo da provincia os seus erros e abusos.

O Sr. Livino de Barros: — Ja prendeu algum criminoso?

O Sr. Pinto de Campos: — Não posso neste momento responder ao nobre deputado, porque não estou imbuido nos segredos da policia, e nem tenho entre mãos a estatistica dos crimes; mas o que posso asseverar-lhe é, que se o delegado de Cabrobó não tem prendido criminosos é porque, ou elles não existem no seu termo, ou se existem, se lhe tem falhado os meios de tornar effectiva a captura delles; pois o nobre deputado não ignora as difficuldades com que lutam os delegados do centro, que muitas vezes teem á sua disposição um diminuto numero de soldados, que mal chegam para guardar os presos!

Disse mais o nobre deputado que o tenente coronel Alvaro e seus complices, haviam de encontrar todo o apoio da parte das autoridades de Cabrobó, onde lhe constava acharem-se homisiados. Admiro que o nobre deputado formulasse uma accusação desta ordem, sem faze-la acompanhar de factos ou documentos comprobatorios!

O Sr. Livino de Barros: — Tenho cartas que dizem isso.

O Sr. Pinto de Campos: — Se me fosse licito apresentar á esta assembléa uma carta de pessoa fidedigna, que acabo de receber de Cabrobó, creio que me seria facil convencer ao nobre deputado da injustiça de sua accusação; pois que essa pessoa me diz que as autoridades daquelle termo se acham na mais firme resolução de cumprir o seu dever, auxiliando a acção do governo no louvavel empenho de punir os criminosos de Ouricury, com os quaes o Sr. Soares de Avellins nenhum ponto de contacto tem.

O Sr. Livino de Barros: — Sempre foram aliados.

O Sr. Pinto de Campos: — Que importa que fossem aliados? Demais, estou autorisado para declarar, que de longa data se interromperam as relações entre os Srs. Alvaro e Avellins. É um facto que ha muito tempo d'alli me communicaram, e não me consta que de então para cá essas relações se estabelecessem.

O Sr. Livino de Barros: — Nega que pertençam ao mesmo partido?

O Sr. Pinto de Campos: — Não nego que pertençam ao mesmo partido; mas nego e contesto, que o Sr. Avellins, sejam quaes forem as considerações, deixe de perseguir o Sr. Alvaro, e seus complices, se por ventura pizarem nos lugares de sua jurisdicção.

O Sr. Livino de Barros: — E a que facção pertence o Sr. Alvaro?

O Sr. Pinto de Campos: — Pouco importa saber a que lado elle pertence. Em outros tempos pertenceu ao lado conservador; mas depois das phases por que tem passado a politica do paiz, tendo completamente desapparecido as divergencias partidarias, a excepção de um ou outro lugar onde se encontram ainda resaibos das antigas lutas, é difficil assignalar o ponto em que se acham os individuos. Mas qualquer que seja o caracter politico do Sr. Alvaro Ernesto, elle encontrará a mais vigorosa opposição da parte das autoridades de Cabrobó. Já lá vão os tempos em que os interesses de partido prevaleciam aos da justiça; hoje são outros os principios, outras as maximas que actuam na sociedade. Por conseguinte, ainda sob este ponto de vista, as accusações do nobre deputado são improcedentes, porque são destituidas de fundamento; e são ainda destituidas de fundamento as increpações que faz ao delegado de Cabrobó, por não ter prendido os criminosos, os assassinos ferozes do infeliz subdelegado Manoel Florentino, cuja morte desastrosa, e horrivel clama a mais severa vingança por parte da justiça publica. Entretanto, sei que o digno delegado de Cabrobó, se tivesse tido occasião de prender a qualquer desses faccinoras, de certo a não teria perdido; pois sei que elle é uma das pessoas que ainda hoje lamentam esse atrocissimo assassinato, e por vezes me tem fallado na necessidade de serem punidos os seus autores.

O Sr. Livino de Barros, dá um aparte.

O Sr. Pinto de Campos:—Melhor seria que o nobre deputado não tivesse trazido á discussão esse facto; porque lhe assevero que não conseguirá comprometter a policia de Cabrobó. E, se não, perguntarei eu: o juiz municipal supplente que ha pouco livrou em recurso um desses assassinos pertencerá á parcialidade politica do Sr. Soares de Avellins?

O Sr. Livino de Barros:—Já sei aonde vai tocar.

O Sr. Guimarães:—Ahi ha mysterio.

O Sr. Pinto de Campos:— Quem lhe disse que ha mysterio? Eu só conheço mysterios na religião christãa; e acho de máo gosto andar-se aqui a ver mysterios em qualquer cousa que se diz. A minha pergunta, pois, não encerra mysterios; ella assenta em um facto, que prova exuberantemente que não é o Sr. Soares de Avellins quem protege os assassinos do infeliz Florentino. Digo-o, e não receio de ser desmentido.

Outras accusações fez o nobre deputado ao Sr. Soares de Avellins; mas essas accusações versam sobre factos tão insignificantes e tão locaes, que delles não tenho a menor noticia, e por isso não me acho habilitado pera refuta-los; mas faço tão favoravel conceito da intelligencia, zelo e moralidade daquelle digno cidadão, que o reputo altamente incapaz de praticar violencias.

O Sr. Livino de Barros, dá um aparte.

O Sr. Pinto de Campos: — Essas escaramuças entre inspectores de quarteirão e votantes hão de dar-se sempre em épocas de eleição; mas entendo que se não deve fazer cargo ás autoridades superiores por um ou outro acto menos pensado de um inspector de quarteirão.

Além de que, senhores, quando não fosse a idéa favoravel que faço do Sr. Soares de Avellins, bastaria, para justifica-lo, o conceito e confiança que elle tem merecido ao actual chefe da policia da provincia.

O Sr. Livino de Barros:—Elle não conhece esse homem.

O Sr. Pinto de Campos:—Quem disse ao nobre deputado que elle o não conhece? Acha que o Sr. Araripe, tão escrupuloso no cumprimento de seus deveres, tão activo na averiguação dos factos, e mais que tudo severo na escolha de seus agentes, deixaria de ter procedido a respeito do Sr. Soares de Avellins ás mais serias indagações?

O Sr. Livino de Barros: —Pode ser levado de falsas informações.

O Sr. Pinto de Campos:— O Sr. chefe de policia não é homem de levar-se de falsas informações; eu o conheço hoje muito de perto, e tenho bastante independencia de caracter para não tecer elogios a quem não os merece. Elle tem na comarca da Boa-Vista orgãos legitimos a quem consulte sobre o pessoal da policia. Tem juizes de direito, tem juizes municipaes, e tem além disto parentes, que lhe não occultariam os erros,

e desmandos do Sr. Soares de Avellar, se por ventura os tivesse commettido.

(Trocam-se apartes entre os Srs. Braulio de Almeida Livino de Barros.)

O Sr. Pinto de Campos: — Creio que o nobre deputado pela Boa-Vista não poderá contestar-me no juizo que formo do Sr. Araripe, cujo espirito, indagador e minucioso se vai fazendo notavel entre nós.

(O orador conta aqui uma anecdota á proposito do assumpto.)

Concluindo estas minhas rapidas considerações, para as quaes de certo me não achava preparado, creio que nem aventurei proposição que molestasse o nobre deputado, a quem tenho respondido, nem tambem me escapasse algum de seus argumentos sem a devida resposta.

(*Continuar-se-ha*).

Discurso pronunciado na sessão de 21 do corrente pelo Sr. deputado Rego Barros.

O Sr. Rego Barros: — Sr. presidente, eu sou amigo do progresso, sou o primeiro a desejar a prosperidade de todas as nossas localidades, e comquanto tenha bastante confiança no que dizem os nobres deputados autores do projecto, comtudo as razões apresentadas pelo nobre deputado que acaba de orar, não me satisfizeram, para que eu podesse dar o meu assentimento para ser elevada á cathegoria de villa a povoação de Panellas; nem o nobre deputado provou convenientemente a sua utilidade com a clareza devida.

O Sr. Gitirana: — Dá um aparte.

O Sr. Rego Barros: — O que o nobre deputado disse, me faz crêr, que a povoação de Panellas não está nas condições de ser villa.

Sr. presidente, o nobre deputado para bem ter fundamentado o seu projecto, devia ter provado que a povoação de Panellas estava nas condições de ser villa, mostrando a importancia do lugar a sua riqueza e melhoramentos havido nos ultimos tempos, assim como as fontes de sua producção, quaes as suas circumstancias actuaes, para se poder calcular as suas necessidades e serem satisfeitas, a ver-se se está em estado de comportar as contribuições onerosas que tem de apparecerem? mas, isso não justificou o nobre deputado, antes asseverou que alli sempre apparecem commoções, e que essas desordens é causa do abatimento daquelle lugar, o que depõe contra os habitantes daquella localidade (não apoiados;) foi o nobre deputado defensor do projecto quem assim o disse.

O Sr. Braulio: — Que as revoluções alli se encontravam.

O Sr. Gitirana: — Não são os d'alli que fazem as revoluções.

O Sr. Rego Barros: — Mas quem faz esses movimentos? São os habitantes do outro mundo?!

(O Sr. Gitirana e outros senhores deputados dão apartes.)

O Sr. Presidente: — Attenção.

O Sr. Rego Barros: — Assim, senhores, como se ha de elevar um lugar onde sempre tem a infelicidade de haver desordens? Será esse o meio mais proporcionado para pôr termo a taes commoções? parece-me que não? o remedio é ter alli uma autoridade policial.

Um Sr. Deputado: — Lá já tem subdelegado.

O Sr. Rego Barros: — Se lá existe autoridade policial, então dê-se-lhe força, pois é o melhor meio que temos para se manter a ordem, mas não a creação de villa, que por ora só servirá de augmentar as despezas, de sobrecarregar os seus habitantes com decimas de casas e outros impostos que são sugeitos as villas e cidades.

O Sr. Braulio: — No Bonito ainda não se paga.

O Sr. Rego Barros: — Senhores, o povoado de Panellas tanto não está no caso de ser villa, que ainda não é freguezia.

O Sr. Gitirana: — O que prova isto!

O Sr. Rego Barros: — Então não sei o que é que pode provar ao nobre deputado? Se Panellas só por contar um pequeno povoado está no caso de ser villa, então outros lugares que se acham em melhores circumstancias já ha muito que deveriam ter sido villas. Senhores, não é esse o meio mais apropriado para augmento de prosperidade desses lugares, portanto não posso por agora dar o meu voto ao projecto que eleva á cathegoria de villa o povoado de Panellas, por que elle não preenche o fim a que attingem os nobres deputados: essas creações de villas devem ser feitas com toda a regularidade, quando o interesse da localidade por si mostre que se acha desenvolvida, quando a sua estensão diversidade de producção, que naturalmente apparece, então sim; esse é o meio mais prudente; por agora não, daqui a dez ou cinco annos pode bem ser.

O Sr. Braulio: — E' muita bondade da parte do nobre deputado.

O Sr. Rego Barros: — Os senhores hão de conhecer essas verdades que acabo de manifestar.

Discurso do Sr. deputado Francisco José Fernandes Gitirana, na sessão de 22 do corrente.

O Sr Gitirana: — Sr. presidente, considerações que para mim são bem valiosas, actuaram em meu espirito, para que eu não me conservasse silencioso na importante discussão da fixação da força policial, e agora que tenho de expendê-las não desconheço os embaraços com que terei de lutar. Falto de habilitações que me recommendem, lutando com as circumstancias de achar-se a hora adiantada, e a casa sem duvida cançada, necessito, senhores, que tambem para commigo sejais benevolentes.

Principiarei por declarar que voto pelo augmento da força policial, para o anno financeiro de 1860 a 1861, como dispõe o art. 1.º do projecto; e tendo submettido á consideração dos nobres deputados uma emenda elevando-a a seis centas praças, em casos de necessidade, comprehendi, Sr. presidente, que este meu procedimento ainda mais reclamava, que não me conservasse silencioso á discussão: porque, senhores, não quero que de modo algum se possa entender com o meu silencio que eu sou da opinião daquelles, que entendem que o governo precisa ter á sua disposição um grande numero de tropa, porque só assim poderá garantir os direitos de vida, honra e propriedade do cidadão; porque, senhores, não quero que em tempo algum se diga, que eu entendo, que o governo deve oppor-se immediata e voluntariamente com a força, a qualquer desvio, a qualquer infracção de um particular, que muitas vezes offendido em seus direitos, perturbado em sua razão, lança-se ao commettimento de um delicto qualquer.

Considerei, Sr. presidente, que a illustre commissão de fixação da força policial, determinando o numero de praças do respectivo corpo, autorisava o presidente da provincia a augmenta-lo até seis centas praças em caso de necessidade, concedendo apenas, em taes circumstancias, o augmento de 36 praças, numero este, que, a meu ver, é sem duvida insignificante em relação á idéa que vos deve suggerir a expressão — caso de necessidade.

Não duvidei, Sr. presidente, depositando alta confiança na administração da provincia, concorrer com o meu voto, para que exista á sua disposição uma força sufficiente, capaz de concorrer para que a acção da justiça, tornando-se uma realidade, possa recahir com acerto e promptidão, n'aquellas localidades onde convier que ella se faça sentir. Considerei mais, Sr. presidente, que a provincia de Pernambuco, contendo em si muitos termos que necessitam de destacamentos, era sem duvida insufficiente, para satisfazer taes necessidades, com numero de praças inferior ao que estabelece o projecto. Tambem não esqueci, que assim concorreria egualmente, para que se despensasse o aquartelamento da guarda nacional, com o que muito lucrariamos; porque, senhores, nós sabemos, que os individuos que a compõe são os que se dedicam já ás artes, já ao commercio, já á agricultura, já finalmente a outro qualquer ramo de industria; e que retirados de suas occupações, esse grande numero de braços, esses muitos individuos, que vem a ser uma bôa parte de nossa população, as nossas rendas diminuirão, visto que estão sempre na razão da producção. Entendo pois que dando-se um numero sufficiente de praças ao corpo policial da provincia, remeveriamos a causa á que attribuo a diminuição das nossas rendas.

Eu disse, Sr. presidente, que opinando pelo augmento da força policial, o que mesmo manifestei com a emenda que offereci á casa, não queria que se supposesse que reconhecia a necessidade de grande numero de tropa, por entender que o governo tudo póde fazer pela força! Reconhecendo a necessidade da distribuição de destacamentos policiaes, pelas diversas localidades da provincia, repito, não quero com isto dizer, que tudo se deve conseguir pela força: não. Tambem não quero de modo algum significar, que os seus commandantes sejam ao mesmo tempo as autoridades policiaes dessas localidades. Consulto a historia de algumas dellas, e vejo que esses officiaes, especialmente os de tropa de linha, constituidos autoridades policiaes, são para logo causa de muitos abusos, de muitos embaraços na justiça: porque sempre sem os devidos conhecimentos do processo criminal, indispensaveis ao exercicio de taes empregos; muitas vezes até violentos pelos seus costumes, outras vezes na melhor bôa fé, e dotados dos melhores desejos de acertarem, elles teem commettido violencias e erros, que á alguem terá sido fatal. Invoco para garantia desta minha verdade os muitos processos de responsabilidade contra muitos desses officiaes.

Vejo por outro lado que semelhantes nomeações envolvem em si uma offensa ao justo amor proprio daquelles cidadãos (*não apoiados*), dessas localidades, que possuindo fortuna, e influencia, adquiridas por muitos trabalhos e serviços, não mereceriam que o governo, assim preterindo-os, esmorecesse-os em sua dedicação á causa publica.

Um Sr. Deputado: — Não teem razão para isso.

O Sr. Gitirana: — Elles teem alguma razão: eu desenvolverei melhormente minhas idéas.

E' um facto, Sr. presidente, que todas as localidades da provincia, conforme são mais ou menos importantes, conforme tambem teem em si homens mais ou menos importantes, que como taes influem sobre a secção popular, sem todavia exercer cargos policiaes.

Um Sr. Deputado: — Isso é hypothese.

O Sr. Gitirana: — Ora se isto é verdade, bem se vê que esses individuos, que por seus serviços, o dedicação á causa do governo, teem-se tornado importantes em suas localidades, reunindo ao mesmo tempo esse prestigio, e o que resulta de um cargo policial, estão muito mais no caso de bem exercerem suas funcções; estão muito mais no caso de serem elementos de ordem; de concorrer para a repressão do crime, do que aquelles que não teem conhecimento do lugar, não teem estudado a indole do povo, e muitas vezes acostumados a governar, com os rigores da disciplina militar, entendem que os particulares tambem são soldados. (*Apoiados e não apoiados.*)

Um Sr. Deputado: — Nem sempre.

O Sr. Gitirana: — Entendo, Sr. presidente, que não é com uma energia desconveniente, que o governo deve procurar reprimir factos, que todos nós lamentamos que se deem; entendo isto, Sr. presidente, porque, quanto a mim, o governo, que tambem tem por fim moralisar o povo, somente pode usar da força, quando esgotados todos os meios prudentes.

Um Sr. Deputado: — Se no lugar não houver quem aceite, quem se ha de nomear?

(Ha um aparte).

O Sr. *Gitirana*: — Se for necessario, façam-se despezas.

Um Sr. Deputado: — Como? a assembléa pode dar ordenado aos delegados?

O Sr. *Gitirana*: — Eu estou respondendo ao aparte do nobre deputado; digo que não me consta que, se tenha deixado de nomear pessoas do lugar, pelos motivos que referio. Entendo que essas, devem ser as preferidas; mas se acontece, que em uma localidade, todas ellas nestas circumstancias, recusam aceitar a nomeação, ou divididas em parcialidades, envolvem-se nos acontecimentos, que tornam a crise anormal, então admitto pela necessidade, que sejam nomeadas pessoas estranhas ao lugar, indifferentes ás lutas. Nunca, porém, em circumstancias ordinarias, nem mesmo naquellas, em que, embora um facto violento se tenha dado, que necessite repressão, todavia, os homens importantes do lugar, não estão nelle envolvidos, não inspiram receios por esta ou aquella circumstancia.

Um Sr. Deputado: — Se as circumstancias exigirem um militar?

O Sr. Gitirana: — Não ha circumstancias, que o exija, porque, quando mesmo se desse um facto, extraordinario pela sua gravidade, ainda assim, seria conveniente não nomea-los; por que inspiram receios aos particulares dessas localidades, porque os povos do centro julgam que o militar vai persegui-los. É um receio infundado, é mesmo um abuso, que eu não quero justificar, mas que entendo, que suavemente é que se deve acabar.

Se, pois, nas localidades da provincia, existem homens aptos a exercerem cargos policiaes, sejam elles os nomeados, e em crises arriscadas o governo lance mão de bachareis.

Um Sr. Deputado: — De graça.

O Sr. Gitirana: — Nestes casos, que felizmente são raros, e pouco duradouros, porque logo após elles vem a reacção, como effeito providencial, o governo, recorrendo aos bachareis, gaste com elles alguma cousa do que é destinado para as despezas da policia.

Um Sr. Deputado: — Elle está fazendo isto mesmo.

O Sr. Gitirana: — Approvo muito a providencia do governo e do digno chefe de policia, acerca do facto de Ouricury; confio igualmente que o resultado da commissão do nosso collega, será satisfactorio.

Um Sr. Deputado — Na theoria do nobre deputado é uma afronta feita aos individuos importantes, dessa localidade.

O Sr. *Gitirana*: — Não, não ha aqui afronta, por que a crise assim exige: o nosso collega vai, não como militar, provocar novas desordens, mas como homem que tem conhecimento do processo instaura-lo contra quem convier, afim de punir o delinquente.

Quando eu digo, senhores, que não se deve armar officiaes militares com os cargos policiaes, não quero tambem dizer que as localidades possam subsistir sem destacamento, e tanto não é assim que penso, que estou sustentando o augmento da força policial. Reconheço essa necessidade e, expendendo minhas idéas á respeito, o que desejo é mostrar á casa que o governo não deve ser precipitado no uso da força, que deve prescindir dos delegados militares, porque semelhantes nomeações são motivos de receios, e principio de arbitrariedade.

(Apoiados e não apoiados).

Confessarei mesmo, que muitas vezes esses officiaes são bons homens, pelas suas qualidades pessoaes; confessarei mesmo que os seus erros são em grande parte devidos ao desconhecimento do processo criminal, mas não poderei por isso negar que elles tem commettido violencias, e arbitrariedades que suppõe atropello de direitos de alguem, direitos que deviam ser garantidos, como o devem ser os de qualquer um de nós.

O Sr. *Mello Rego*: — Os particulares são os que sabem muito bem disto.

O Sr. Gitirana: — Não quero dizer que os particulares estejam isentos de faltas, de omissões, de irregularidades nos processos que instauraram, como autoridades, mas digo que com elles não acontece isto em tão grande escala: porque em virtude do prestigio de que gosam, em virtude da confiança em que são tidos, conseguem sem atropello, aquillo que outros só á força conseguiriam.

Um Sr. Deputado: — Dispensão o processo?

O Sr. *Gitirana*: — Não; não o dispensão, nem eu digo que se dispense, porque entendo que o criminoso deve ser punido, quem quer que elle seja; porque não costumo levar-me por considerações pessoaes, em negocios que affectam a ordem e o bem publico: o que digo é que o fazem, que muitas cousas conseguem sem o emprego da força, que é muitas vezes causa occasional da existencia de muitos crimes, que mais tarde exigem severa punição.

Um Sr. Deputado: — Apoiado.

O Sr. *Gitirana*: — Em resultado pois eu não quero, com as minhas idéas, mostrar que sou hostil ao governo: deposito-lhe a mais séria confiança, eu quizera mesmo, se a lei não exigisse que se fixasse o numero das praças, quizera, digo, que se confiasse ao governo o arbitrio de augmenta-lo, tanto quanto o seu zelo e tino administrativo, reconhecessem sufficiente.

Já se vê que depositando tanta confiança na administração, eu não lhe sou hostil; mas quero expender com franqueza minhas idéas, acerca dos movimentos da provincia que devem ser reparados.

Se até aqui tenho mostrado, que não sou da opinião que os commandantes de destacamentos reunam em si autoridade policial; tambem não se persuadam, os que me ouvem, que eu quero deste modo armar as autoridades locaes para as lutas da eleição; não, senhores.

Eu quizera antes retira-los, e a qualquer outra autoridade; eu quizera que os deputados fossem eleitos pelas suas sympathias, por seus merecimentos, por seus recursos pessoaes; que fossem livremente eleitos sem a imposição da autoridade. E tanto mais reconheço que seria muito conveniente uma medida que tivesse por fim retirar, certa ordem de funccionarios publicos, das lutas eleitoraes, quanto lançando os olhos sobre a comarca em que resido, sou forçado a assim pensar.

(Ha um aparte.)

O Sr. Gitirana: — Já vejo que não me fiz comprehender do nobre deputado: o que eu disse foi que quizera, que nenhuma autoridade interviesse em eleições, em favor deste ou aquelle candidato; que se deixasse o campo livre aos pretendentes; que por seus recursos pessoaes, por suas affeições elles disputassem suas pretenções.

Portanto já se vê que não quero destacamentos para lutas eleitoraes, e penso assim, porque entendo que a liberdade do voto, recommendada pela constituição, deve ser uma liberdade para o cidadão: firmo ainda mais minha opinião, com os movimentos politicos, que se tem operado em muitas comarcas.

Um Sr. Deputado: — Em toda a parte, em toda provincia, em todo mundo.

O Sr. Gitirana: — Bem: eu sei que em toda provincia, em todo o imperio, mas eu refiro-me á minha comarca, porque nella os observei.

(Ha um aparte.)

O Sr. Gitirana: — Fallarei com a franqueza com que costumo, e que merecem os meus honrados collegas. Antes porém de entrar no apreciamento dos factos, permittam os nobres collegas que eu declare, que não sou levado a isto por motivo algum pessoal. Felizmente eu não me sinto offendido em pretenção alguma: felizmente eu reconheço, que não seria capaz de abusar do lugar que me foi confiado pelo corpo eleitoral do 10º districto, para aqui vir desenvolver mesquinhas paixões, do que esta casa não é merecedora; felizmente, senhores, eu não trato de aplanar difficuldades para eleição futura, como já o disse alguem aqui. E tudo isto affirmo, por que, se sou deputado pelo 10º districto, devo-o somente a bondade dos eleitores, dos meus bons protectores e amigos d'alli, e não a emprego algum que na comarca exerça; e muito menos o devo ao meu merecimento. (Não apoiados.)

Um Sr. Deputado; — Deve-o a seu merecimento.

O Sr. Gitirana: — Dizia eu, Sr. presidente, que os factos de minha comarca, dos quaes infelizmente não posso prescindir, robustecem a opinião que tenho, de que o governo devia tornar a liberdade do voto uma realidade, não intervindo nas eleições. Principiarei a considerar esses factos, e se o meu proposito, já por se achar a hora adiantada, já por se achar os nobres deputados, de algum modo fatigados, se acontecer, digo, que eu não possa levar a effeito o meu proposito, asseguro que o farei em outra opportunidade.

Vi, Sr. presidente, que por occasião da eleição provincial no districto pelo qual fui eleito, a intervenção de certos empregados d'alli, de alguma sorte trouxe embaraços, e deixou elementos, que em minha opinião, não podem deixar de ser mais tarde motivos de injustiças: presenciei mesmo que o juiz municipal do Bonito, bacharel Lourenço José de Figueiredo, apresentando como candidato, ao seu irmão Dr. José Antonio de Figueiredo, não duvidou esquecer-se, que era o homem de que o governo imperial lançára mão para administrar justiça ao povo de Bonito, não duvidou, digo, esquecer-se de sua importancia, e melindrosa missão para entrar em pedidos com aquelles, que, sendo ou podendo ser partes, poderiam tambem delle precisar, não como particular, mas como juiz. Senhores, elle fez mais do que compromettêr-se, com pedidos desta ordem em um lugar como Bonito, aonde era apenas conhecido por ser alli juiz municipal; tambem ameaçou....

O Sr. *Martins Pereira*: — Não apoiado.

O Sr. Gitirana: — ... persuadido talvez, que os eleitores do districto de Bonito, homens independentes á toda prova, deixariam succumbir-se á suas ameaças.

Um Sr. Deputado: — Isso agora é grave.

O Sr. Gitiràna: — Sim, Sr. presidente, esse juiz dirigindo-se á quasi todos os eleitores do seu termo, para o que percorreu algumas localidades, a pretexto de fazer inventarios. recebeu de muitos a franca e leal confissão de que não podiam mais servi-lo! E quando deveria felicitar-se por encontrar tanta sinceridade, tanta franqueza, esse homem vangloriava-se de dizer, que ainda seria juiz municipal quatro annos!

O Sr. *Martins Pereira*: — São informações falsas que deram ao nobre deputado.

O Sr. Gitirana: — Foi um facto, que comigo mesmo se deu, foi um facto, que eu apenas o refiro, porque o meu discurso terá de ser impresso, e então desafio que o contestem.

(Ha um aparte).

O Sr. Gitirana: — Mas, dizia eu que esse homem, não como particular, mas como juiz, envolvera-se em eleições, pedindo, e procurando intimidar, aquelles mesmos, que terão de ser partes, e elle juiz! E' essa autoridade que em vez de reconhecer-se como garantia dos individuos de seu termo, dava assim a entender, que todos elles eram um bando de criminosos, porque, senhores, procurava-os ameaçar com o seu emprego e nós sabemos que a autoridade só ameaça e intimida criminosos e mal-feitores.

Foi a mim mesmo, foi em minha presença, Sr. presidente, que semelhante juiz disse que seria ainda juiz quatro annos, para os que não votassem em seu irmão. Mesmo com alguns eleitores de Sapucaia.

O Sr. Martins Pereira: — Não sei donde sejam esses eleitores.

O Sr. *Gitirana*: — Não admira que o nobre deputado ja hoje desconheça quem sejam os eleitores de Sapucaia, quando até desconhece que foi eleito pelo appoio do tenente coronel Bezerra, e dos amigos de sua parcialidade, visto como o facto de dous escrutinios mostrou que só pelos recursos dos eleitores, que o sustentavam, o nobre deputado não seria eleito! Não admira, que ja agora isto aconteça entretanto que ainda o anno passado ou atrasado, o mesmo nobre deputado tanto fallou na familia de Sapucaia, attribuindo a seus esforços a prisão de Thomaz de Gouveia.

(Ha um aparte)

O Sr. Gitirana: — O nobre deputado sabe muito bem, que quando em Bonito se diz eleitores de Sapucaia, quer-se significar os eleitores de Barreiros, e sabe bem a razão disto.

Dizia eu, Sr. presidente, que muitos desses eleitores estranharam o modo de proceder desse empregado. Ouvi, senhores, ainda um facto bem significativo do seu despeito: entretendo eu com esse juiz relações de amisade intima, perguntei-lhe pouco antes do dia da eleição, se havia despachado alguns autos; de um modo bem pronunciado, elle me respondeu, que só depois da eleição appareceriam sentenças! Esta sua resposta foi logo por mim comprehendida, e confirmada, quando na audiencia posterior á eleição, uma sentença illegal, uma monstruosidade appareceu contra um eleitor de quem era eu advogado e que talvez houvesse tido a dignidade de declarar que não podia dar seu voto ao candidato desse juiz municipal; uma sentença, senhores, em que declara a ord. em que se firmava o autor, que é a do liv. 1. tit. 68 § 33, achava-se revogada nesta parte pela lei do 1º. de outubro de 1828.

(Crusam-se muitos apartes).

E a vista disto, haverá ainda quem diga, que elle não se envolvera em eleições? Só depois d'ella foi que tornou-se meu encarniçado inimigo, não que eu o seja d'elle.

Um Sr. Deputado: — Então é intriga.

O Sr. *Gitirana*: — Não; não é intriga: elle deixou ir sua inexperiencia ao ponto de declarar diante de muitos, que se lhe garantisse a eleição geral para seu irmão, cederia a sua candidatura provincial!

Ja vedes portanto, que não é sem fundamento, que eu digo que essa autoridade, envolvendo-se na eleição do Bonito, compromettêu-se de modo a crear embaraços, para a boa justiça e segurança de suas decisões.

Um Sr. Deputado: — Já agora não se falla de força, nem a policia foi que praticou isso.

O Sr. *Gitirana*: — Estou justificando a proposição, que enunciei, de que por meu voto as autoridades não se envolveriam em eleições; e estou mostrando ao mesmo tempo as arbitrariedades de uma autoridade.

E por ventura poder-me-ha o nobre deputado do 1º. secretario contestar esta verdade, quando assistio a todo o movimento eleitoral; que viu como se fizeram as eleições ali? Ninguem mais directamente do que o nobre deputado enterveio n'ellas!

O Sr. Martins Pereira: — A lei permittia-me; fui candidato e sahi eleito.

O Sr. Gitirana: — Mas quero dizer, que o nobre deputado interveio, quero mostrar quanto é comprometedora a intervenção de uma autoridade, de um empregado publico em eleição.

O Sr. Martins Pereira: — Quero que não tenha contemplação comigo, nem como collega, nem como deputado.

Um Sr. Deputado: — Elle está fazendo isto mesmo.

O Sr. Gitirana: — Dizia eu que ninguem pode ter mais certeza, de quanto são valiosas estas considerações, do quanto é comprometedora a intervenção das autoridades nas eleições, do que o nobre deputado primeiro secretario.

Negar-me-ha por ventura que como candidato, não sendo recommendado por sua pessoa, não tendo em seu favor alli uma apresentação extranha ao lugar que occupa, de alguma sorte a sua eleição lhe deveria trazer embaraços, se não passados ao menos futuros, para o cargo de promotor publico?

O Sr. Martins Pereira: — E que o nobre deputado tem procurado o meio de uma vez occupado.

O Sr. Gitirana: — [illegible] que tenho occupado interinamente.

O Sr. Martins Pereira: — E que deseja occupar [illegible] fóra dalli.

O Sr. Gitirana: — Talvez que por bem dos meus patricios, mas declaro, que se um dia acceitar emprego publico, não serei mais homem politico.

Dizia eu: quem desconhecerá que um promotor publico, que é o orgão da justiça em uma localidade, que é aquelle a quem corre directamente a obrigação de denunciar dos factos criminosos, das pessoas que os praticam, que infringem as disposições da lei; quem ignora, digo, que a apresentação de um promotor que não é recommendado pelos seus recursos pessoaes, em uma comarca, aonde não é membro de uma familia poderosa, que a proteja, que a coadjuve, que essa eleição lhe deve trazer por força compromettimentos, ou antes compromissos, que mais tarde serão motivos ou de desafeição para com esses individuos, que na occasião o ajudaram, ou então de compromettimentos para o lugar que exerce? quem desconhecerá isso, senhores?

Um Sr. Deputado: — A lei dos circulos desconheceu-a.

O Sr. Gitirana: — E porque a lei dos circulos não excluio tambem os promotores, nem por isso deixarei de confessar que aquelles que como promotores envolvendo-se nas eleições quererão inutilisar muitas vezes, um homem, ao menos por alguns dias, porque ordinariamente a acção da justiça é lenta, podem faze-lo? quem desconhecerá com receio de um procedimento semelhante, porque ninguem quer vêr a justiça em sua porta, taes promotores muitas vezes obtem convenções até a troco de outras? quem desconhecerá o perigo que ha nisto, mesmo para esses empregados? Estou fallando em these, agora façamos applicação.

Applicando os meus principios aos movimentos de minha comarca, na parte que dizem respeito ao promotor d'alli que é o nobre 1º secretario pergunto não sabemos todos nós que no anno de 57 ou 58 então o juiz de direito daquella comarca Dr. Manoel Corrêa Lima, homem muito digno, magistrado muito probo, soffreu um tiro em Caruarú.

(Ha apartes.)

Digo eu, ignoramos nós que na comarca do Bonito, na cidade de Caruarú o Dr. Corrêa Lima, soffreu um tiro que sem duvida alguma tinha por fim mata-lo? E que nos consta que a este respeito fizesse o promotor publico dalli, o nobre 1.º secretario? Quando a consciencia publica indigitava alguem sob que fazia recahir suspeitas, o nobre deputado promotor publico da comarca, que sem esperar pela manifestação da consciencia publica, devia por si investigar todos os factos convenientes a descoberta do delinquente, o que fez? Declarou que pelos individuos, que a voz publica indigitava, elle responsabilisava-se; que esses individuos não podiam ter parte em semelhante acontecimento.

(Ha um aparte.)

O Sr. Gitirana: — Eu não quero dizer que fossem autores desse attentado, esses contra que se manifestava a opinião publica, e ainda mais hoje creio que elles não tiveram parte nisso; mas digo que o promotor publico devia ter procedido de outra maneira mais digna, ao menos em attenção a opinião publica, que tendo-se manifestado, contra alguem, exigia que fossem destruidos os seus receios

(Ha um aparte.)

Um Sr. Deputado: — Apresente as testemunhas ao promotor.

O Sr. Gitirana: — Em factos desta ordem basta que alguma circumstancia denuncie este ou aquelle individuo porque, effectuada sua prisão, logo pelos interrogatorios conhecem-se.

O Sr. *Martins Pereira*: — Preso por ter cão e preso por não ter: se eu tivesse dado a denuncia era para fim eleitoraes.

O Sr. *Gitirana*: — Entretanto o nobre deputado levou a sua inacção ao porto de pelo contrario até garantir que os individuos contra quem a voz publica se pronunciava eram incapazes de um tal attentado.

(Ha um aparte.)

O Sr. Gitirana: — E porque assim inactivo conservou-se o Dr. promotor do Bonito, que era e ainda é o nobre deputado, na occasião em que se deu um acontecimento tão importante, que devia ter uma repressão energica? Eu não sei que outro motivo houvesse ao nobre deputado, se não o receio de compromettimento na eleição.

O Sr. Martins Pereira: — Se não é o dezejo que tem o nobre deputado de fazer um discurso para sahirem muitas columnas do *Diario*, não sei para quem está fallando, porque o nobre deputado sabe que o hei de desmascarar.

O Sr. Gitirana: — E é por contar que tomará á palavra para entrar na discussão a que eu fallo, e não por querer aspirar aos foros de litterato, de algum *Lamartine*, ou Victor Hugo.

Eu que observava, senhores, esse grande movimento, que se apresentára na comarca em que resido; eu que era amigo do Dr. Corrêa Lima; que realmente senti que um facto tão desmoralisador se désse na terra onde nasci, senti e ao mesmo tempo lastimei, que não se podesse descobrir o seu autor, para que ao menos um desabafo fosse dado á sociedade.

E ainda mais senti porque comprehendia egualmente nessa innacção do promotor, que outra cousa não se podia originar senão receios de comprometter a sua causa politica. Não é uma offensa que faço, é uma theoria que applicarei a mim mesmo. Se pelo menos eu, entregue a meus recursos, pretendesse uma deputação, em qualquer comarca em que fosse promotor, sem duvida ver-me-ia n'uma occasião destas bem embaraçado, e creio que qualquer dos nobres deputados.

Mas, porque motivo procedeu assim o nobre promotor publico? Porventura perguntar-me-heis, um individuo ou dous na comarca serão quem della dispõe? não, senhores: a comarca do Bonito contém em si muitos homens importantes, porém é que infelizmente não sei se a perversidade ou a voz publica, desta vez verificando o dito de alguem, que a qualifica, a voz de primeiro mentiroso, indigitava pessoas de algum prestigio: era porque a voz publica indigitou como autores desse acontecimento, homens que então eram amigos do nobre deputado.

O Sr. Martins Pereira: — Diga o nome.

(Ha um aparte.)

O Sr. Gitirana: — Hoje limpos dessa culpa, até mesmo pelo nobre promotor da comarca, são meus amigos, outr'ora eram-no do nobre deputado.

(Ha outro aparte)

O Sr. Gitirana: — São factos que não tem por fim outra cousa hoje senão mostrar que elles devem trazer embaraço ao desempenho das funcções do nobre deputado: e que por consequencia á sua eleição, a não ser em virtude de uma influencia legitima que o quizesse fazer deputado, independente de sua intervenção, será sempre um compromettimento contra o qual por minha parte protesto.

O Sr. *Martins Pereira*: — E para os interesses futuros do nobre deputado.

O Sr. Gitirana: — Não é assim e nem se persuada que eu, trazendo esses acontecimentos á casa, o faço por entender que o nobre deputado seja um obstaculo ás minhas pretenções; o nobre deputado sabe muito bem, e teve occasião de experimentar, que ha entre mim e o nobre deputado uma grande distancia que nos separa.

O Sr. *Martins Pereira*: — É grande porque o nobre deputado me teme.

O Sr. *Gitirana*: — Não, porque não sou réo, e se em Bonito o nobre deputado só é promotor, eu, como pretendente, o deverei temer, quando estiver criminoso, emquanto não, tenho amigos que me sustentam, capazes de me fazerem triumphar, como já o fizeram desta vez, e como o nobre deputado não o póde conseguir.

O Sr. *Martins Pereira*: — Quer ver o reverso da medalha?

O Sr. Gitirana: — Eu não o entendo, o que quer dizer com isto o nobre deputado? Se quer que examine a medalha, vejo de um lado minha eleição, do outro a do nobre deputado, que não a descreverei minuciosamente, porque meu fim aqui não é indispo-lo para com este ou aquelle individuo: é apenas chamar em meu apoio, em sustentação de minha opinião, todas as considerações que me poderem aproveitar, não só as que tenho expendido, como aquellas que me fornecer o nobre deputado no seu procedimento como empregado publico, porque a minha luta não é pessoal, é de principios.

O Sr. *Martins Pereira*: — É bom que se não esqueça dos magistrados politicos.

O Sr. Gitirana: — Quando me referi a magistrados politicos ácerca dos negocios da comarca, comprehendi tambem no termo — magistrados — os juizes municipaes, e agora direi que comprehendendo os juizes municipaes e referindo-me á comarca de Bonito, não quero envolver a de Caruarú, que não me consta que tenha tomado parte em movimentos eleitoraes; refiro-me ao juiz municipal do Bonito, a respeito do qual já disse alguma cousa; agora se entende que exprimindo-me assim, refiro-me somente ao juiz municipal do Bonito, não sei se o nobre deputado tinha motivos para assim pensar, se bem que foi o nobre deputado o primeiro, que o qualificou de magistrado politico, tanto que a mim mesmo disse que a minha eleição era devida á esse juiz de direito, Dr. Pessoa.

Ora, sendo ou não verdadeira essa confissão do nobre deputado, segue-se que quem primeiro classificou de magistrado politico o Dr. Pessoa, foi o nobre deputado e não eu.

O Sr. *Martins Pereira*: — Como elle não é mais juiz, o nobre deputado pode fallar desembaraçadamente.

O Sr. *Gitirana*: — Eu não temo os que são actualmente autoridades. Porventura o nobre deputado já pedio sua demissão de promotor?

O Sr. *Martins Pereira*: — Ainda não.

O Sr *Gitirana*: — Entretanto fallei com a mesma coragem.

O Sr. *Martins Pereira*: — Mas se procura a minha demissão, e pretende com esse discurso obtê-la.

O Sr. Gitirana: — Eu não procuro, nem pessoa alguma procura para mim o lugar de promotor do Bonito, a custa da demissão do nobre deputado.

(Ha um aparte.)

O Sr. Gitirana: — Declaro ao nobre deputado, declaro á casa, que ainda não foi solicitada tal demissão para ser eu o nomeado. O nobre deputado sabe que se eu tenho pretenções no Bonito, para realisa-las não preciso ser promotor, e outro tanto não pode dizer o nobre deputado de si.

Dizia eu que com essas declarações que fiz no meu discurso, apenas tinha em vista mostrar, que é perigosa a intervenção das autoridades nas eleições, e que não supposesse alguem que augmentando o corpo de policia, eu queria envolver autoridades em eleições, apoia-las ainda mais nos seus actos de intervenção.

Votando por maior numero de força policial, eu quero é ver se as autoridades policiaes habilitam-se melhormente para fazerem effectiva a acção da justiça contra quem quer que convenha, ou seja potentado, ou simples particular, sem todavia haver violencia no emprego da força, quero tambem com este augmento habilitar melhormente o presidente da provincia, afim de que, tendo um corpo de policia sufficiente, possa despensar o aquartellamento da guarda nacional, com o que tiraremos um proveito mais real.

A hora já se acha esgotada, espero ainda voltar á discussão e por isso concluo pedindo-vos desculpa de haver portanto tempo abusado de vossa attenção. (Não apoiados.)

REVISTA DIARIA.

— No lugar competente deste *Diario*, deixamos hontem a lista das pessoas que foram agraciadas no dia 14 do corrente do que hoje finda, por occasião do feliz natalicio de S. M. a Imperatriz.

Na distribuição honorifica dessas graças, a nossa provincia foi considerada devidamente, sendo grande numero de patricios nossos contemplados nos effeitos da munificencia imperial, que ainda mais esta vez veio cahir sobre elles como um orvalho benefico.

Quando o governo distingue á cidadãos prestantes, a quem a massa da população com o seu senso inspirado indigita como benemeritos, usa admiravelmente do sacerdocio sublime de que a nação o investio, ao mesmo passo que por tal forma sancciona a opinião publica.

— Hontem tiveram lugar as duas procissões de que demos noticia nos numeros anteriores.

Ambas tiveram o esplendor com que taes actos sóem ser celebrados entre nós, revelando assim que a descrença não nos ha ainda affectado radicalmente.

— Terça feira 3 do corrente, pelas 11 horas da manhãa, foram as suas provas os concurrentes aos dous lugares vagos de amanuense da secretaria do governo.

— Informam-nos que não havia castração no preto, que foi encontrado para as bandas da ribeira.

Este preto soffria de uma diarrhéa chronica, a que sobreveio-lhe uma hemorrhagia da bexiga, que deu occasião ao estado de derramamento de sangue em que foi achado.

— Hontem pela manhãa um alienado poz o aterro dos Afogados, ou rua Imperial, em um completo reboliço com as suas *doudices*, desenvolvendo uma força admiravelmente herculea em contramitencia aos que o queriam subjugar.

Logrou-se porém afinal este resultado, sendo elle conduzido em um carro, pois que de outro modo não foi possivel faze-lo, para livrar á população dos effeitos da sua loucura, que não respeitava a nada, parecendo um verdadeiro possesso.

— Ante-hontem chegou mais uma companhia do 8º batalhão, a qual estacionava em Tacarutú.

Consta-nos que deve voltar, ou volta a cada momento para commissão naquelles lugares.

— Entre as pessoas agraciadas no dia 14, foi contemplado o nosso patricio o Sr. Eduardo Gadault, com o habito da imperial ordem da rosa.

Esta distincção muito deve honrar ao artista pernambucano, cujo merito é assim mais relevado pela munificencia imperial; e ella deve-lhe ser tanto mais grata quanto todos nós conhecemos-lhe o genio retrahido que exclue toda e qualquer idéa de solicitação de sua parte ou de amigos seus para acquisição desta graça, que ostenta sob o caracteristico da mais pronunciada espontaneidade.

O governo que assim não olvida o merito artistico, que o vai buscar no seu proprio silencio, não pode deixar de enraizar-se na affeição dos seus governados.

— Foram recolhidos á casa de detenção no dia 29 do corrente 6 homens livres, 3 escravos e 1 mulher, tambem escrava, a saber: a ordem do Dr. chefe de policia 2, a ordem do subdelegado do Recife 5, do de Santo Antonio 1, do da Boa-Vista 1 e do de S. José 2.

— Passageiros da barca portugueza *Flor da Maia*, vinda do Porto; — Antonio dos Santos e Silva, Joaquim Ferreira, Jeaquim Manoel Pereira, Manoel Gonçalves de Farias, Antonio de Azevedo Neves, Manoel Francisco dos Santos, Manoel Francisco da Costa, José de Azevedo Maia Junior, José de Araujo, Domingos Ramos da Silva, Joaquim José da Silva, Antonio Thomaz da Silva, José Joaquim dos Santos, José Thomaz da Silva, Manoel Moreira, João Gonçalves Ferreira, Manoel Ferreira Pinto Malheiro, Bernardino Pinto, Bernardino Alves, Vicente Antonio Anselmo, Joaquim Coelho, Narcizo de Campos Lima, Antonio Ferreira, Antonio da Silva, Antonio Coelho Barroso, José Ferreira, Joaquim Coelho, Antonio Ferreira Maia, Antonio Netto, Joaquim Pereira de Carvalho, Joaquim Martins Pereira. João Rodrigues Canhoto, Francisco Duarte das Neves, Luiz Rodrigues de Carvalho, Joaquim Alves da Silva, João Ferreira, José Fernandes Gomes, Victorino Alves Monteiro, José Caetano de Oliveira Junior, Julio Antunes Pereira, Domingos Lins e Joceiro, João Bernardo de Magalhães.

— Passageiros do brigue nacional *Mórinho II* vindo da Bahia, Ignacia Vicencia Lopes Belém, Joaquim Antonio de Araujo Souza.

— Passageiros do brigue inglez *Star* sahido para o Canal pelo Rio Grande do Norte; — Dr. Adolpho Cabral Raposo da Camara e 1 escravo, Herculano Olegario Ribeiro Castro.

— Passageiros da barca ingleza *Margaritta* sahida para Lamblash: — John Carrol e um filho menor.

— Passageiros do hiate nacional *Invencivel* sahido para o Aracaty: — Antonio Saboia da Silva Leitão, Lourenço Pereira da Silva Pimentel, Antonio da Motta e Silva, José da Cunha e 1 escravo, Manoel Braz da Cunha, Tristão Rodrigues dos Reis, Luiz José de França, Vicente Ferreira da Silva, D. Anna Candida de Sá Leitão, 1 filho menor e 1 escrava com 3 filhos menores.

— MATADOURO PUBLICO:

Mataram-se no dia 28 do corrente para o consumo desta cidade 54 rezes.

— MORTALIDADE DO DIA 30 DO CORRENTE

Ignacio, pardo, 2 mezes, convulsões.
João de Deus, pardo, 5 annos, inflamação.
João dos Santos, branco, solteiro, 24 annos, febre amarella.
João Smursters, solteiro, 30 annos, febre amarella.
Maria, branca, 2 annos, convulsões.

— HOSPITAL DE CARIDADE. — Existem 63 homens, 53 mulheres nacionaes, 5 homens estrangeiros, 1 homem escravo, total 123.

Na totalidade dos doentes existem 42 alienados, sendo 32 mulheres e 10 homens.

Foram visitadas as enfermarias pelo cirurgião Pinto ás 8 1/2 horas da tarde, Dr. Dornellas ás 9 horas e 10 minutos da manhãa.

DIARIO DE PERNAMBUCO.

A assembléa provincial conheceu, hontem, do seguinte:

Officio do Exm. Sr. presidente da provincia, enviando o mappa demonstrativo da exportação, organisado pela meza do consolado geral.

Requerimento de diversos moradores de Macacos, Cacimba-cercada, Salgadinho, Carrapato, Serra-verde e riacho da Egoa, pedindo serem encorporados ao termo de Caruarú.

Dito dos guardas dos fiscaes dos quatro freguezias do Recife, pedindo augmento de ordenado.

Dito de José Fernandes Monteiro, arrematante do empedramento do 4º e 5º lanços da estrada da Escada pedindo uma indemnisação de 2$000 réis por cada braça de empedramento.

Projecto do Sr. Gitirana, autorisando o presidente da provincia a mandar construir um açude na povoação de Gravatá, podendo despender até 2:000$000 réis.

Parecer da commissão de orçamento provincial, exigindo informações acerca do pedido de abate requerido por Francisco Cavalcanti de Albuquerque.

Foi approvado, sem debate, o projecto n. 36 do anno passado, approvando o compromisso de Nossa Senhora do Rosario do Goitá.

Entrando em 2ª discussão o art. 4 da força policial, o Sr. Gitirana motivou e mandou á meza o seguinte augmento: «o tenente ajudante terá de gratificação 20$000, e a do quartel-mestre será elevada á 30$000, percebendo-as ainda mesmo quando doentes, e bem assim todos os officiaes do corpo, uma vez que não exceda de seis mezes.

O Sr. Raphael orou mostrando a nenhuma vantagem da emenda, concluindo por pedir explicações á commissão de força policial.

O Sr. Rego Barros, como membro dessa commissão, disse que ella teve em vista estabelecer a egualdade entre os vencimentos de todos os officiaes.

O Sr. Raphael oppoz-se de novo, protestando que isso a que a commissão chamava egualdade, elle entendia ser o contrario, apresentando razões justificativas de sua opinião, baseado em leis anteriores.

Encerrada a discusão, e posto a votos o artigo foi approvado, sendo regeitado o augmento. Egualmente foi approvado o art. 5, eliminanda-se a sua primeira parte, que creava 10 praças montadas.

Entraram em 2.ª discussão as posturas da camara da Escada, que foram approvadas.

Dada a hora, levantou-se a sessão, ficando para ordem do dia de hoje:

1.ª discussão das posturas addiccionaes do Recife e Olinda; 2.ª dita das do Brejo, Cabo, Bôa-Vista, Villa-Bella e Cabrobó;

3.ª dita das de Garanhuns, que ficaram addiadas por 24 horas, á pedido do Sr. Raphael.

Communicados

Em um jornal desta cidade foi publicada a primeira carta da correspondencia aberta entre — O verdadeiro Bonitense — e dito jornal, e tendo eu encontrado nas noticias, objecto de dita carta, inexactidões, devo procurar fazer reparo a taes inexactidões, para que não continue alguem a pensar que pode impunemente mentir.

A qualificação foi o campo onde o emberbe rapasola quiz mostrar que sabia atropellar a regularidade legal e conveniente a qualquer acto, foi occasião para mostrar-se despeito que vota a um homem velho, esquecendo-se esse rapasola do insulto que lhe havia feito no escandaloso facto de querer desligar na terra a quem na terra fôra ligado e deve ser ligado nos céos.

Não obstante as serias considerações do digno juiz de paz, que é bom homem, illudido por esse rapasola, não obstante os juizes mais ou menos favoraveis a ordem publica, o coronel Zeferino Vellozo da Silveira, e os moradores dos engenhos Linda Flor e Flor de Dia foram qualificados nos trabalhos dos cinco dias pela junta de qualificação, porque esse rapasola estava nesta cidade; sendo que foram eliminados dous individuos que haviam sido qualificados illegalmente, por ser um praça de pret e outro estudante da faculdade de direito e menor.

A demissão do capitão Mathias Ferreira de Mello, do cargo de segundo supplente do subdelegado da Villa de Bonito, é considerada como um principio de intervenção directa da autoridade na eleição futura, pelo rapazola, mas este, com quanto muita confiança deposite no actual chefe de policia, não procura a causa da demissão do capitão Mathias na representação que dirigio o digno commandante superior Vasconcellos Torres ao Exm. presidente da provincia, na qual queixava-se dito commandante de abusos e violencias praticadas pelo capitão Mathias contra guardas nacionaes, e quer encontra-la na intervenção da autoridade nas proximas eleições.

Na referencia aos candidatos a futura eleição geral, diz o tal rapazola que o Dr. Urbano fôra apresentado pelo Dr. Pessoa ex-juiz de direito da comarca, o que não é exacto, pois o Dr. Pessoa nunca se occupou do Dr. Urbano em referencia a negocios eleitoraes. A causa de ser considerado candidato o Dr. Urbano, é ainda merecer affeição e conceito entre os liberaes da comarca do Bonito, o antigo chefe do partido praieiro e por haver desagradado a ditos liberaes o procedimento do Dr. Villela Tavares no anno passado na camara dos Srs. deputados.

Não quero apreciar se os liberaes da comarca do Bonito tem ou não razão, se é justo o juizo que fizerem do procedimento do Dr Vilella Tavares, mas não posso deixar passar como verdade a mentira, com vistas de ofuscar-se o brilho da reputação que se ha sabido grangear o Dr. Pessoa e de justificar-se pela imprensa encapotadamente aquillo que se avançou na tribuna e negou-se particularmente.

Admira que — O Verdadeiro Bonitense — não saiba se é o pai ou o filho, o outro candidato, quando não pode deixar de lembrar-se que o filho já sacrificou o pai em outra occasião, que o filho — O verdadeiro Bonitense a par dos negocios do decimo districto, lá, aqui e por onde passa se diz candidato, se apregoa esperançoso do triumpho, porque alem do mais tem ganho cinco contos de reis?! ...

O subdelegado de Gravatá Vital Pereira de Mello á apresentado como preparado e preparando-se para a todo transe vencer a eeição, o que não é exacto, pois o que quer o verdadeiro bonitense — é ver se consegue a exoneração do Sr. Vital, e se abriga a sombra de algum carvalho, por que tem certeza que o Sr. Vital sendo eleitor não votará no pai e menos no filho.

É de tão máo gosto a anedocta que o — verdadeiro bonitense — ao Sr. Vital que resposta séria não merece, e só revertendo o ridiculo ao — verdadeiro bonitense — por que não é nosso fim jogarmos pulhas.

De noticioso que parecia ser o — verdadeiro bonitense — no principio da carta, de que nos temos occupado, passou a politicar apreciando o reparo que fizera o Dr. Martins Pereira ao *Diario do Recife*, quanto a certa parte de um resumo de trabalhos de assembléa provincial.

Esta parte da carta só tem por fim dar a conhecer quem é o pai da noticia; pois quem lêr dita noticia dirá — o autor é o filho do pai.

O papel não repugna em consentir escreva-se nesta cidade, como se se estivesse na villa do Bonito, e qualquer filho dopai pode dar a luz nesta cidade a filho que fôra concebido na villa do Bonito estando o progenitor nesta cidade.

E. S. A.

HOSPITAL PORTUGUEZ

Tendo nós deparado nos *Diarios* d'estes ultimos dias com varios communicados em *defeza* da junta do Hospital Portuguez do anno de 1859; apressamo-nos em lançar mão da penna para escrever ligeiramente algumas palavras acerca dessa *defeza* que por tal titulo, só poderá ser conhecida por algum analphabeto a quem o creador houver faltado com a luz do raciocinio.

Todavia é necessario acompanhar essa *defeza* para que o publico e associação a que pertencemos possa comprehender melhor os seus mysterios. Estamos firmemente convencidos de que a commissão relactora do *Manifesto* o continuará a fazer mui dignamente: no entanto omittiremos tambem a nossa opinião de socio, não só pelo direito que nos compete, como ainda no sentido de esclarecer como podermos, as bazes daquelle amontoado de sophismas, que nem traz outro fim senão impedir os passos da commissão, e distrahir os associados, transfigurando a questão, invenenando-a com arguições intempestiveis e reprovadas pela razão e pelo bom senso, confessando até em varios pontos os abusos de que foi accusada, acobertando-se ao mesmo tempo com o manto de caridade e religião, de que tem feito sacrilegamente um cobertor *elastico*.

E é acaso *defeza* um vestido de arlequim servido de remendos que apenas lhe tocam a luz da verdade, se vão descozendo pouco a pouco.

Se não fosse o publico, se não fossem os tribunaes para onde esta questão deve seguir bem discutida, por certo que a associação teria já partido para elles; por quanto se aquelles communicados *inimigos da verdade*, pode constituir uma *defeza*, qual seria o accusado que deixaria de justificar-se plenamente perante os seus juizes?

Citam artigos, revolvem os estatutos, e não encontram um só artigo que os desculpe ao menos; saccodem da poeira a peste de um mez os archivos do Hospital, e não encontram um documento siquer de que se possam prevalecer para modelar os seus actos, finalmente recorrem a logica do mentiroso, e comparecem á barra da opinião

P[illegible] com sophismas de tal natureza, que muito e muito depõe contra todos aquelles que desejão ter uma reputação [illegible] em despeito das lagrimas do pobre.

Passando a inventar diz a junta em sua *defeza* que a commissão offendera as cinzas do provedor Antonio Francisco Lisboa, quando declarou em seu *Manifesto* que aquella o havia offendido. Nem um socio sabe onde está a tal offensa, por quanto a opinião maior dos associados ainda prevalece declarando que nem 30 provedores de 1859 pesados a ouro de lei davam ainda outro Lisboa?

Parece-nos que quem se expressa d'este modo não argúe nem invectiva!

Desejavamos de coração que á junta accusada se defendesse tão dignamente como era para desejar em vista dos documentos que dizia ter em seu abono: porém infelizmente estamos vendo o contrario, por quanto não ha uma só palavra em sua *defeza* que possa justifica-la, nem tão pouco contrariar os pontos da accusação do *Manifesto*.

Se o que a junta tem dito pode constituir uma *defeza* e se depois della se podem colher alguns louros; qual será o mais humilde de todos os socios do Hospital Portuguez de Beneficencia, que desejará ter um dia em seu abono os louros de tão sublime *defeza*?...

Ninguem diga pois, que os socios do Hospital Portuguez desejam que a junta de 1859, soffra injustamente a menor censura além das que lhe são dignas, isso não. Os socios, antes pelo contrario desejam que ella se justifique plenamente; mas não com divagações, nem citações de artigos que valem apenas para sua recriminação, maquinalmente dispostas por numeros, para ganharem terreno na opinião do publico.

Sim, os socios querem o bem do estabelecimento, que tão fielmente entregaram aquella junta, que como a primeira attrahio os interesses do Hospital não possa concluir ou realisar as expressões propheticas do discurso do Sr. Dr. Almeida. Os socios requerem a responsabilidade de seus actos, porque uma administração segura de suas intenções como ella diz ser, jamais se deverá negar a um tal mister. Os socios finalmente querem saber como foi organisada a verba fabulosa de quarenta e seis contos de réis! Para este fim reclamam os seus direitos calcados aos pés, pela provedoria de 1859, requerem uma administração legalmente constituida e não illegalmente reeleita como a que nos dizem estar ainda dirigindo o Hospital; querem ver cumpridas pela espada da justiça as lettras sagradas do estatuto; querem livremente depositar o seu voto em favor de quem possa convencer a associação e o publico inteiro, do estado a que se acha reduzido o estabelecimento; querem finalmente gozar das regalias que lhe são conferidas em virtude de uma lei e nada mais.

A administração de 1859 contou todas as bazes de direito, e a paz de quanto disparate pode commetter o *Genio da destruição*, em um estabelecimento severamente religioso e caritativo, para conclusão dos seus *nobilissimos* projectos na eleição de 4 de dezembro proximo findo, ordenou como se suppõe, a um de seus membros para que espalhasse no recintho do estabelecimento; e fóra delle, um pasquim recheado de arguições e insultos sobre factos particulares de um illustre socio, com o sentido de desgostar os associados e levarem a cabo o triumpho da illegalieade o que de facto se verificou.

No dia 15 de janeiro do corrente anno, que foi o dia da posse, continuou a provedoria na carreira já encetada, dispondo-se a tudo, com tanto que se não descobrisse o motivo de tantos escandalos e abusos commettidos, já negando a palavra aos associados, que por direito a deviam ter, já rejeitando requerimentos baseados nas leis do estatuto, e interpetrando intencionalmente as mesmas leis. Que interesse teria o Sr. provedor em abafar uma discussão tão importante para os associados? temeria acaso deixar de sahir mordomo do hospital? Emfim, para conclusão dos actos pomposos deste dia, em que se fizeram, brindes e saudações, contentamo-nos em lembrar aos senhores socios o officio dirigido ao Sr. delegado do Recife nesse mesmo dia.

Mais tarde, em um communicado incerto no numero 40 deste *Diario*, voltou a junta para reproduzir os seus actos, lançando uma torrente de insultos sobre os proprios accionistas representada por uma commissão, com o fim de se furtar a explicações, e talvez para embaraçar a commissão, desafiando-a para o campo miseravel da polemica, vasio de todo interesse para quem aprendeu a medir bem os actos de sua consciencia. Porém estamos já ante o publico, o tribunal era mais severo, e a verdade havia reflectido como o sol sobre todas as cabeças!

Agora como fazer callar as vozes de mais de trezentos socios que bradam altamente contra os seus abusos e desperdicios? como abafar todos esses pensamentos, que respiram livremente a sombra da verdade e da lei?

Com insultos? com sophismas? com hypotheses desmedidas? e finalmente com que? aonde estão os valiosos documentos?

Pelo amor de Deus, senhores da junta, não exaltai o voto de nossa reprovação, os actos de vossa illegalidade, os desperdicios e abusos de vossa administração.

Responsabilisai-vos pelas frescas obras que deixastes no estabelecimento, e deixai tambem a uma administração inteiramente nova e legalmente constituida, o livre direito de dirigir por maneira mais legal e satisfactoria os destinos de tão util instituição.

Declaramos que continuaremos na livre e verdadeira exposição de nossos direitos.

Um accionista.

Duas palavras ao Sr. Dr. Carolino Francisco de Lima Santos.

É mister arrancar a viseira ao pedantismo; e que o publico conheça onde a verdade existe.

Foi em vista desta tão alta necessidade que na Belgica acaba de ser apresentado na camara dos representantes um projecto de lei e de disciplina medica prohibindo « formalmente aos medicos « e pharmaceuticos fazerem qualquer annuncio « sob pena de serem perseguidos como charla« tães e punidos de prisão. »

E' que a ousadia e o despejo são o apanagio daquelles que tomam por escapo de suas acções o interesse monetario e fazem do ouro as premissas de seus raciocinios!.

E' que homens assim moldados rompem com todos os laços da dignidade e da polidez, e buscam elevar o edificio de suas prosperidades sobre as ruinas do merito alheio!

Abocanhar a outros medicos, seus iguaes, Sr. Dr. Carolino, para passar por sabio é cousa facil.. ... A clinica, a clinica, ainda que a exportula do trabalho seja paga sobre as carnes frias de um cadaver!! Não importa, é mais uma victoria que se ganha; é mais uma loira que pende para a algibeira!!..

Direis: essas pessoas que assistiram a conferencia de Raymundo José de Souza Lobo, e que ouviram meus berros dar-me-iam razão; ellas convenceram-se ao estrondo de meus pulmões, de que se Souza Lobo havia tocado áquelle estado extremo fôra devido ao tratamento, mal prescripto, dos Srs. Marques, Cosme, Souza e Vallença, o qual foi além disto julgado curandeiro por S. S. Muito bem. (1)

O estudante, que desde a estréa de seu tirocinio de lettras até sua ultima prova escolar só tirou um—R—por ter espichado a um lente (2) foi julgado curandeiro pelo Dr. Carolino Francisco de Lima Santos! Risum teneatis.

O estudante, que tem uma mensão honrosa na these de um de seus collegas (3): « homenagem « á uma das mais vastas intelligencias com que « a provincia de Pernambuco honrou a Escola « de Medicina da Bahia », foi julgado curandeiro pelo Dr. Carolino Francisco de Lima Santos! Risum teneatis.

O estudante, a quem um dos lentes da Faculdade chamara de rei dos estudantes, foi julgado curandeiro pelo Dr. Carolino Francisco de Lima Santos! Risum teneatis.

Um medico que no meio de um auditorio numeroso e escolhido ouvio as palavras á elle referidas de « joven philosopho, de escriptor esperançoso, de litterato incançavel, de medico distincto (4) » foi julgado curandeiro pelo Dr. Carolino Francisco de Lima Santos! Risum teneatis.

Risum teneatis, e mais risum teneatis, Sr. Dr. Carolino.

Essa vossa parvoice, esse vosso descancaro intellectual, foi um horrivel pesadelo. Sonhaveis quando proferistes expressões tão mal cabidas, a mente que não sejais um medico abaixo da mediocridade.

Vós sois, sim, um ignorante, porque só a ignorancia ter-vos-hia dado o arrojo de censurardes a medicação por mim prescripta!

As palavras dos mestres fogem-vos da memoria: quereis fazer medecina a vosso geito para impingir por maná da sciencia!

Levastes o alarma ao seio daquella familia contristada procurando persuadir que a morte de seu marido e pai devera-se-lhe attribuir ao tratamento medico erradamente dirigido! Com toda vossa sciencia, com todo vosso orgulho, jamais consigui-lo-heis provar. Se quizerdes a luta da imprensa entrarei nella, certo que sei brandir tão bem o florete de cavalleiro, quanto o azorrague de arrieiro.

Não uso voltar face a campeões valentes quanto mais a um « sycophanta pedante » do jaez do Dr. Carolino. Se aceitardes o cartel de convite para nos mostrardes os erros, ser-vos-hei muito agradecido. Então a calva da impostura luzirá, bem clara, e o medico, agiota, que posterga a nobreza de sua profissão ficará de todo conhecido.

Recife, 29 de março de 1860.

Dr. Manoel E. do Rego Valença.

(1) Não estive presente a essa conferencia.
(2) Em minha defeza de theses.
(3) Do Dr. Joaquim Dias da Rocha.
(4) Discurso do Sr. Luiz Carlos Lins Wanderley, por occasião de ser conferido o gráo de doutor pela faculdade de medicina da Bahia, no anno de 1857. Bem sei o logar que mereço e o que valho. Se sito essas passagens é porque a occasião as requer. O personagem deste artigo assaz se lisongeou em seus communicados de expalhanomes. Tenho a mão a *Imprensa* n. 4 de 7 de janeiro de 1852.

Publicações a pedido.

— Relação dos officiaes de justiça que trabalham no 1º e 2º districtos da subdelegacia da freguezia de S. Frei Pedro Gonçalves do Recife.
Francisco João Honorato Serra Grande.
Albino José Bandeira,
Manoel Gonçalves Branco.
Francisco de Paula Real.
Amancio Godofredo Luna.
Bernardo José Barreto.

COMMERCIO.

Alfandega.

Rendimento do dia 1 a 29. . . .	390:600$262
Idem do dia 30.	7:791$249
	398.391$511

Movimento da alfandega

Volumes entrados com fazendas . .	130	
» » com generos . .	112	
		242
Volumes sahidos com fazendas . .	164	
» » com generos . .	338	
		502

Descarregam hoje 31 de março.
Barca sarda=Paulo=diversos generos.
Barca ingleza—Norval—bacalhão.
Barca portugueza—Flor da Maia=bagagem.
Brigue inglez—Gorivard—mercadorias.
Brigue inglez=Janthe=ferro e carvão.
Brigue portuguez—Florinda—diversos generos.
Escuna portugueza=Rainha dos Açores=idem.
Barca americana=Irman—burros.

Consulado geral.

Rendimento do dia 1 a 29. . . .	74:596$219
Idem do dia 30.	2:679$512
	77:275$731

Diversas provincias.

Rendimento do dia 1 a 29. . . .	11:598$744
Idem do dia 30.	1:107$254
	12:705$998

Despachos de exportação pela mesa do consulado desta cidade no dia 30 de março de 1860

Costa da Mina—Patacho portuguez «S. José», A. Irmãos, 100 garrafões cachaça.
Lisboa — Patacho portuguez «Jarco», A. G. de M. Leal, 100 cascos 500 saccos assucar mascavado.
Havre—Barca franceza «Berth», T. Freres, 676 couros salgados verdes.
Porto — Barca portugueza «Sympathia», José da Silva L. & C., 70 saccos assucar branco e 30 ditos dito mascavado.
Lisboa—Barca portugueza «Flor de S. Simão», C. Nogueira & C., 125 saccos assucar mascavado
Canal—Escuna dinamarqueza «Adelina», Adamson Howie & C., 600 saccos assucar mascavado.
Liverpool—Barca ingleza «Carolina», Paton Nash & C., 422 saccas algodão.

Recebedoria de rendas internas geraes de Pernambuco

Rendimento do dia 1 a 29. . . .	47:986$614
Idem do dia 30.	1:387$710
	49:374$324

Consulado provincial.

Rendimento do dia 1 a 29. . . .	69:945$528
Idem do dia 30.	2:407$196
	72:352$724

LISBOA, 13 DE MARÇO DE 1860.
Preços correntes dos generos de importação do Brasil.

Algodão de Pernambuco.. .	℔		155
Dito do Maranhão e Pará .	»	145	155
Assucar de Pernambuco branco	@	2$200	2$900
Dito mascavado	»	1$700	2$100
Dito do Rio de Janeiro m.	»	1$600	2$000
Dito da Bahia b.	»	2$100	2$400
Dito dito mascavado. . . .	»	1$500	1$750
Dito do Pará bruto	»	1$600	1$800
Dito de Cabo Verde.	»	2$600	2$700
Aguardente de canna do Brasil.	P	43$000	44$000
Alpista	A	800	900
Arroz da India (Goa). . . .	@	4$000	4$400
Dito do Maranhão e Pará sup.	»	6$000	6$400
Dito dito bom	»	5$400	5$800
Dito dito ordinario	»	5$000	5$200
Dito dito miudo	»	3$600	3$800
Dito de Inglaterra superior. .	»	5$600	6$200
Dito dito regular	»	4$600	5$200
Café do Rio primeira sorte . .	@	4$000	4$100
Dito dito segunda dita. . . .	»	3$700	3$900
Dito dito terceira dita	»	3$500	3$600
Dito de Cabo Verde	»	5$500	5$600
Dito de S. T. e Principe. . .	»	4$900	5$000
Dito de Angola.	»	4$500	4$600
Cacáo do Pará	»	3$500	3$600
Dito da Bahia	»	3$000	3$100
Dito de San Thomé	»	2$800	3$000
Cera amarella de Angola . .	℔	328	330
Dita dita de Benguela. . . .	»	330	333
Cravo do Maranhão	»	700	800
Cravo de girofle	»	110	130
Chifres	M	30$000	70$000
Couros seccos do Rio.	ar.	127	197
Ditos verdes do Pará	»	92	102
Ditos espichados de Minas . .	»	197	247
Ditos ditos de Bahia.	»	182	202
Ditos ditos de Angola. . . .	»	140	200
Ditos salgados do Maranhão .	»	157	217
Ditos salg. de Pernambuco...	»	167	207
Ditos ditos de Angola. . . .	»	165	175
Ditos ditos de Cabo Verde. .	»	155	165
Ditos ditos das Ilhas. . . .	»	125	210
Dito ditos mouros.	»	145	160
Cevada estrangeira.	A	310	330
Cominhos	@	2$800	3$200
Dentes de marfim lei.	»	1$250	1$400
Ditos dito meião	»	1$100	1$300
Ditos dito escravelho. . . .	»	700	1$200
Erva doce..	@	3$200	3$600
Farinha de páo	A.		1$900
Gomma copal superior. . . .	»	4$000	4$500
Dita dita regular..	»	3$600	4$000
Dita dita ordinaria.. . . .	»	1$400	2$400
Dita do Brasil..	»	1$300	3$000
Milho estrangeiro.	A	340	370
Melaço.	P	40$000	43$000
Oleo de copahiba	B	50$000	52$000
Ourucú.	Arr.	100	140
Pimenta da India.	»	130	140
Salsa parrilha superior. . .	@	15$000	16$000
Dita dita regular	»	12$000	14$000
Dita dita ordinaria.. . . .	»	8$000	10$000
Tapioca boa..	@	1$400	2$400
Urzella de Angola.	℔	12$000	13$500
Dita de Benguela.	»	13$000	13$500
Dita de Cabo Verde.	»	10$000	11$000
Vaquetas do Maranhão. . . .	uma	2$100	2$400
Ditas de Pernambuco. . . .	«	2$200	2$500

Exportação.

Aguardente	P.	210$000	211$000
Azeite doce	Alm.	3$700	4$000
Amendoa doce em miolo . .	»	3$000	3$200
Batatas	ar.		550
Cera branca em grume . . .	»	380	400
Dita dita em velas	»	400	420
Cebolas	M	240	250
Centeio	A	340	380
Cevada	A	330	360
Carne de vacca.	6 @		12$000
» de porco	»		20$000
Chouriços	»		4$200
Farinha de trigo.	B		9$000
Milho.	A	340	400

[illegible] de porco	@		[illegible]
Paios.	Duz.		1$200
Presuntos	@		4$000
Sal.	Moio		1$800
Trigo rijo do reino. . . .	A	740	750
Dito molle	»	700	740
Toucinho.	»		2$700
Vinho de Lisboa tinto. . .	P	100$000	110$000
Dito dito branco	»	120$000	140$000
Vinagre de Lisboa tinto . .	P.	45$000	50$000
Dito branco dito	»	»	50$000

Cambios.

Rio de Janeiro. 60 d/v. .	125.
Londres 90 d/d	54
Paris 100 d/d	530
Genova 3 m/d.	527.
Hamburgo 3 m/d.	47 1/2
Amsterdam 3 m/d.	42
Madrid 8 d/v.	945
Porto 8 d/v.	par.

Metaes.

Peças de 8$000 . . .	8$000	8$030
Onças hespanholas. . .	15$000	15$200
Ditas mexicanas. . . .	14$000	14$200
Aguias de ouro dos Estados-Unidos	18$250	18$400
Soberanos (a prata). .	4$490	4$500
Ouro cerceado (a ouro) .	1$970	1$990
Patacas hespanholas . .	940	960
Ditas brasileiras . . .	940	960
Ditas mexicanas . , .	950	970
Vinte francos	3$530	3$560
Cinco francos	880	890
Prata (marco).	8$120	8$160

Fundos e acções.

3 por cent de assentamento	47 a 47 1/4
Coupons	46 a 46 e 1/4
Divida defferida . . .	33 a 33 1/2
Banco de Portugal. . .	540$000 a 542$000
Dito commercial do Porto	255$000 a 256$000
Dito mercantil, idem . .	235$000 a 240$000

Revista commercial
de 11 de fevereiro a 11 de março.

No periodo desta revista o nosso mercado esteve mais animado do que no anterior, e diversas transacções de alguma importancia tiveram lugar em varios generos, principalmente em assucar que nestas ultimas semanas houveram vendas avultadas. O mercado de fundos tem continuado sem animação.

Assucar.— Entraram do Rio de Janeiro 5 barricas, da Bahia 222 caixas, 2 feixos, 5 barricas e 615 saccos, de Pernambuco 4 barricas e 3560 saccos, do Pará 100 barricas e 54 saccos, e do Maranhão 47 barricas e 166 saccos.

Até o fim do mez passado as vendas foram regulares, conservando-se sempre os preços com muita firmeza e augmentando progressivamente; porém as noticias chegadas pelo «Oneida», e a redução no deposito animaram os compradores a offertas vantajosas, a que parte dos possuidores annuiram, realisando-se vendas de muita importancia, entre as quaes mencionamos com particularidade as dos carregamentos dos brigues «Conde» da Bahia, e «Robim» de Pernambuco com a grande melhora dos preços que cotamos.

Calcula-se a existencia deste genero em

Caixas	Feixos	Barricas	Saccos
1146	36	1012	13,082

Algodão.—Consistiram as entradas em 77 saccas do Maranhão e 108 fardos e 45 saccas de Liverpool.

Desde a nossa ultima revista até o fim do mez passado as vendas foram regulares.

No principio deste mez houveram alguns pedidos para o Porto, e esta circumstancia e do deposito ser diminuto fizeram com que os preços melhorassem alguma cousa.

Aguardente do Brasil.—As transacções foram limitadas e pequenos embarques para as ilhas.

No decurso desta revista entraram do Maranhão 50 pipas, da Madeira 2, de Londres 10, de Liverpool 11 e de Glasgow 40 cascos e 90 pipas.

Azeite.—Até o fim do mez passado não houveram embarques, porém nestas duas ultimas semanas teem-se realisado algumas vendas não só para o Brasil mas tambem para outros portos do estrangeiro.

Arroz.—As vendas são regulares e limitadas ao consumo. Entraram no periodo desta revista 1267 alqueires do Pará, 100 saccos de Londres, 100 de Liverpool e 2 de Gibraltar.

Alpista.—As entradas foram tão somente de Gibraltar 168 ceirões. Poucas vendas tem tido lugar durante a presente revista.

Café.—Em café do Brasil temos só a mencionar a venda para Gibraltar do que veio pelo Santa Clara, conservando-se em ser por excessivas exigencias dos possuidores os 70 ou 80 saccos do pequeno deposito que ficou no fim do mez passado. O das colonias tem obtido a consideravel differença em preços em consequencia de estar reduzido a um deposito que não chegará para 2 mezes.

Entraram no decurso desta revista do Rio de Janeiro pelo Santa Clara 151 saccos, de Cabo Verde de 37 ditos e do Maranhão 10 saccos.

Cera.—Continuaram as transacções para reexportar para o Mediterraneo; o deposito está extincto, comtudo as noticias de Genova não são favoraveis para este genero. Entraram de Gibraltar 150 caixas e de Londres 310 ditas.

Cacáo.—Os compradores para reexportar afastaram-se do mercado, e as transacções ficaram reduzidas ás urgencias do consumo. Entraram do Pará 253 saccos.

Couros.—Venderam-se os verdes do Pará, e tem havido algumas transacções em outras qualidades de diversas procedencias. Foram as entradas durante a presente revista de 1381 e 1144 meios do Maranhão, de Pernambuco 200, do Pará 1496, da Madeira 95 e de Gibraltar 100 e 57 fardos de ditos.

Gomma copal.—As transacções foram limitadas durante o periodo de nossa revista.

Gomma do Brasil.— Entraram do Rio de Janeiro 42 barricas e do Maranhão 264 encapados e 368 paneiros.— As vendas foram regulares para o consumo.

Melaço.— Os preços teem baixado, a reducção que se espera nos direitos d'aguardente fez com que os possuidores de 80 a 100 pipas da terra as reembarcassem para o Porto, em consequencia das baixas offertas que tiveram. As entradas foram de 57 barris do Maranhão, 57 cascos e 11 barris de Pernambuco, 155 do Pará, e de Londres 317 cascos, 64 pipas e 56 barris.

Marfim — Sem alteração no que dissemos em nossa ultima revista. Entraram do Cabo Verde 14 pontas.

Ourucú.— Desde a nossa anterior revista entraram do Pará 341 paneiros. — Este genero está frouxo.

Oleo de copaiba.— Não ha venda.

Salsa parrilha.— Entraram do Pará 105 rolos. Continuaram algumas transacções para reexportar, e á falta de compradores tiveram logar embarques de conta propria; o deposito ainda é abundante.

Sal.— Teem havido embarques para varios portos estrangeiros, o preço conserva-se com firmeza.

Urzela.— As qualidades superiores limpas de páo obteem prompta venda, e não se vende mais porque a não ha; quanto ás outras qualidades difficilmente achem compradores. As entradas foram de 207 saccos de Cabo Verde.

Vinhos e vinagres. — Em apathia.— Os embarques são de conta propria.

Embarcações despachadas.

Pernambuco.—Relampago (brig. port.) com 46 pipas 454 barris e 71 ancoretas de vinho, 20 pipas e 36 barris de vinagre, 40 barris de azeite, 53 de carne ensacada, 40 de chouriços, 20 de presuntos, 10 de manteiga de porco, 562 de toucinho, 26 barris e uma caixa de banha, 4 caixas de doce, 6 de vidros, 5 de rapé, 50 caixas e 1500 molhos de cebollas, 10 barricas de cré, 8 de carvão animal, 7 barricas de cera em grume, 29 caixas de dita em vellas, 200 saccos de farellos 200 varas de lagedo, 60 barris de cal, 30 saccos d'alpista, 41 volumes de drogas e ervas medicinaes e 6 diversos.

—Florinda (brig. port.) com 55 pipas 812,247 barris e 16 ancoretas de vinho, 9 pipas e 13 barris de vinagre, 130 barris de azeite, 70 de carne ensacada, 60 de chouriços, 1 de paios, 10 de manteiga de porco, 605 de toucinho, 120 barris e 55 barricas de sardinhas, 26 barris de peixe, 586 pedras de lagedo, 3 caixas de doce, 18 de fructas seccas, 3 de oleo de amendoas, 25 de cera em vellas, 150 de cebollas, 10 saccos de semeas, 10 barricas e 119 saccos de farellos, 100 ancoretas de azeitonas, 5 barricas de miollo de amendoas, 50 barris de cal e 11 volumes diversos.

—Confiança (brig. port.) com 75 pipas, 10 meias ditas e 651 barris de vinho, 10 pipas e 10 meias ditas de vinagre, 82 barris e 14 caixas de azeite, 358 barris de carne 5 caixas de canella, 80 saccos de semeas, 5 caixas e 1 barrica de drogas, 30 barricas e 23 meias ditas de sardinhas, 10 caixas de cera e 10 volumes diversos.

Pará.—Amazonas (barc. port.) com 284 barris 50 caixas e 2 garrafões de vinho, 115 barris de vinagre, 122 barris e 10 b[illegible] de azeite, 10 barris e 2 volumes de carnes, [illegible] barris e 1 volume de chouriços, 118 barris de toucinho, 350 meios de sal, 6 barricas de amendoas, 9 de ervadoce, 10 saccos de alfasema, 10 de grão, 20 de cevada, 12 caixotes de doce, 2 de [illegible], 150 caixas de massas, 200 de cera em vellas, 200 meias caixas e 300 quartos de passas, 860 caixinhas de figos, 100 barris de cal em pó, 20 de jardinhas, 16 de enxadas, 16 de pregos, 280 arrobas de batatas, 1160 molhos de cebollas, 150 ancoretas de azeitonas, 30 cunhetes de machados e fouces, 6 de fechaduras, 9 de queijos, 18 volumes de drogas e tintas, e 25 diversos.

Barra de Lisbôa.

ENTRADAS.

Fevereiro	27	Ligeiro, Santos,	Pará.
»	»	Paraense, Rocha,	»
»	»	Boa Fé,	Maranhão.
»	28	Flor de M., Bugiganga,	Pernambuco.
»	»	Robim, Gaspar.	»
Março	1.º	Oneida (v) Bevis,	Brazil.
»	»	Portugal (v) Baien,	Milford-Haven.

SAHIDAS.

Fevereiro	13	Tyne, Jellicoé,	Brazil
»	15	Florinda, Souza,	Pernambuco.
»	18	Amazonas, Leite Junior,	Pará
Março	3	Portugal (v) Brion,	Brazil.
«	10	Relampago,	Pernambuco.

Embarcações á carga em 11.

Pernambuco.—Barca Progressista, brigue Vencedor, e patacho Flor de Maria.
Maranhão.—Patacho Trovador, galera Cidade de Belem.
Pará.—Brigues Feliz Ventura, e Ligeiro.

Movimento do porto.

Navio sahido no dia 29.

Maceió—Patacho inglez *Mery Blook*, capitão Roberton em lastro.

Navios entrados no dia 30.

Bahia—Brigue brasileiro *Marinho II*, de 289 toneladas, capitão Joaquim Gonçalves Lages, equipagem 15, em lastro e alguns generos; a Amorim Irmãos.

Porto—28 dias, barca portugueza *Flor da Maia*, de 212 toneladas, capitão Antonio Ribeiro Lopes, equipagem 19, carga vinho, sebolas e mais generos; a Manoel Joaquim R. e Silva.

Navios sahidos no mesmo dia.

Canal, pelo Rio Grande do Norte—Brigue inglez *Star*, capitão David Japps, em lastro.
Canal, pela Parahiba—Brigue inglez *Linus*, capitão John Robert, em lastro.
Barbadões—Barca ingleza *Celia*, capitão H. Dolly em lastro.
Lamblash — Barca ingleza *Margaritta*, capitão Thomaz Scott, carga assucar.
Montevideo—Brigue inglez *Joshua & Mary*, capitão J. B. Turner, carga assucar.
Aracaty—Hiate brasileiro *Invencivel*, capitão Joaquim Alves da Silva, carga varios generos.

OBSERVAÇÕES METEREOLOGICAS. DIA 30 DE MARÇO.

Horas.	Atmosphera.	Vento. Direcção.	Vento. Intensidade.	Thermometro. Centigrado.	Thermometro. Reaumur.	Thermometro. Fahrenheit	Hygrometro.	Barometro.
6 da m	Cumulus	SO	Reg.	25.0	20.0	77	78	mm 756.0
9 »	Cirrus	Var.	»	27.7	22.2	82	74	756.8
1/2 dia	»	E	»	28.8	23.1	84	72	756.5
3 da t.	»	»	»	28.3	22.6	83	69	756.0
6 »	»	ENE	»	2[illegible]	21.7	81	68	»

A noite clara com grandes nevoeiros, vento NE, veio para o terral e assim amanheceu.

OSCILLAÇÃO DA MARÉ.

Preamar as 10 h 18' da manhãa, altura 5.25 p.
Baixamar as 4 h 30' da tarde, altura 2.00 p.
Observatorio do arsenal de marinha 30 de março de 1860 — VIEGAS JUNIOR.

Editaes.

Directoria geral da instrucção publica.

Faço saber a quem convier, que tendo o Exm. Sr presidente da provincia por portaria de 21 do corrente, transferido o professor publico Maximino Narciso Sobreira de Mello, da cadeira de instrucção elementar do 2.º grão, do Curato da Sé de Olinda, para a do 1.º grão da freguezia de N. S. da Saude do Poço da Panella, acha-se aquella vaga pela sobredita transferencia; em consequencia do que, manda o Illm. Sr. director geral interino fazer publico, marcando o prazo de 30 dias, a contar da data deste, para a inscripção e processo de habilitação dos oppositores, na fórma das instrucções de 11 de junho de 1859.

Secretaria da instrucção publica de Pernambuco aos 30 de março de 1860.—O secretario interino, *Salvador Henrique de Albuquerque.*

O Dr. Anselmo Francisco Peretti, commendador, da imperial ordem da Rosa, e juiz de direito especial do commercio da provincia de Pernambuco, e seu termo, por S. M. Imperial, que Deos guarde, etc.

Faço saber pelo presente, que a requerimento dos negociantes Henry Forster & C, e outros, se acha aberta a fallencia do commerciante Manoel José Ferreira Gusmão, pela sentença do theor seguinte:

A vista das letras de fls. 3, 4 e 5, bilhete de fls. 6, carta de fls. 7 e contas de fls. 8 á fls. 18, conhece-se que Manoel José Ferreira de Gusmão, commerciante estabelecido com padaria na rua Imperial desta cidade n. 43; ha cessado os seus pagamentos; pelo que declara o mesmo Gusmão em estado de quebra e fixo o termo legal da existencia desta a contar do dia 16 de fevereiro proximo passado.

Nomeio curadores fiscaes aos credores Henry Forster & C., e depositarios interinos aos credores Pinto de Souza & Bairão, e prestado pelo primeiro o juramento do estylo, e assignado pelos segundos termo de deposito, o escrivão remetterá copia desta sentença ao juiz de paz competente para a opposição de sellos, que ordeno se ponham em todos os bens livros e papeis do fallido.

Feito o que e publicada a presente sentença nos termos dos artigos 812 do codigo commercial e 120 do regulamento n. 738, se darão as subsequentes providencias, que o sobredito codigo e regulamento determinam.

Recife 26 de março de 1860.—Anselmo Francisco Peretti.

Por força desta sentença convoco á todos os credores presentes do referido fallido, para que compareçem no dia 3 de abril vindouro, na sala das audiencias, ás 10 horas da manhãa, afim de se proceder a nomeação de depositario ou depositarios.

E para que chegue noticia a quem possa interessar, mandei passar editaes, que serão affixados nos lugares do costume e publicados pela imprensa.

Dado e passado nesta cidade do Recife de Pernambuco, aos 27 de março de 1860.—Eu Francisco Ignacio de Torres Bandeira, escrivão do juizo especial do commercio, o fiz escrever.

Anselmo Francisco Piretti.

Declarações.

Correio geral.

Relação das cartas seguras, vindas do sul pelo vapor «Cruzeiro do Sul», e das existentes na administração do correio, para os senhores abaixo declarados:

Aureliano José dos Santos.
Desembargador Agostinho Ermelino de Leão.
Alexandre José dos Reis.
Americo Pinto Barreto.
Affonso de Paula Albuquerque Maranhão.
Antonio Padua Hollanda Cavalcanti.
Padre Antonio da Cunha Figueiredo.
Antonio Gonçalves Ferreira Cascão.
Antonio José Pereira de Sá.
Bernardo José Correia de Sá.
Benicio Dantas Martins.
Carlos Fieiller & C.
Claudino H. Cavalcanti.
Firmino dos Santos Vieira.
Padre Francisco Jorge de Souza.
Francisco Lauro da Silva Costa.
Geldino Ferreira Gomes.
João Ferreira de Oliveira e Silva.
João José de Carvalho Moraes.
João Pedreira do Cerqueira.
José Domingos do Couto.
José Pedreira França Junior.
Lourenço Justiniano da Rocha Ferreira.
Lourenço Luiz dos [illegible].
Luiz de Albuquerque [illegible] Pereira.
Marcolino dos Santos [illegible]eiro.
Manoel Barbosa do Araujo.
Manoel Vicente de Oliveira.
Octaviano de Souza França.
Quiterio de Oliveira.
Rufino José Maria.
Esperidião Zaneiro de Souza.

Inspecção do arsenal de marinha.

Faz-se publico, que a commissão de peritos, examinando na fórma determinada no regulamento baixado com o decreto n. 1324 de 6 de fevereiro de 1854, o casco, machinas, caldeiras, apparelho, mastreação, amarras e ancoras do vapor «Persinunga» da Companhia Pernambucana de navegação costeira, achou todos estes objectos em estado regular.

Inspecção do arsenal de marinha de Pernambuco em 30 de março de 1860.—O inspector, *Elizıario Antonio dos Santos.*

Tristão de Alencar Araripe convida aos seus amigos e aos de seu finado tio senador José Martiniano de Alencar, para assistirem a uma missa que pela alma do mesmo finado se ha de celebrar hoje pelas 8 horas da manhãa na igreja de S. Francisco.

— O novo banco de Pernambuco repete o aviso que fez para serem recolhidas desde ja as notas de 10$ e 20$ da emissão do banco.

— Pela subdelegacia da freguezia de S. José do Recife, foi recolhida á casa de detenção a parda de nome Bernada, que declarou andar fugida, e ser escrava do Sr. Pedro de Alcantara Ribeiro, morador em N. S. do O' da villa do Cabo. quem se julgar como direito a ella, appareça perante esta subdelegacia. Subdelegacia de S. José do Recife 29 de março de 1860.

José Antonio Pinto.

Conselho administrativo.

O conselho administrativo, para fornecimento do arsenal de guerra, tem de comprar os objectos seguintes:

Para o 10.º batalhão de infantaria.

1169 botões grandes de metal bronzeado com o n. 10; 747 ditos pequenos do mesmo metal bronzeados com o n. 10; 211 esteiras de palha de carnauba.

Para provimento dos armazens do almoxarifado do arsenal de guerra.

300 grosas de botões pretos de osso.

Para a botica do hospital militar.

Alambique de folha de Flandres de duas canadas 1; acido estrino, libras 16; aniz estrellado, libras 2; baetilha branca para coadores, covados 10: capas de vidro lapidados 2; essencia de salsa parrilha, vidros 21; essencia de rosas, onça 1; enxofre dourado de antemonio, onças 2; extracto de Rhuibarbo, onças 8; funil de vidro de 1 libra 1; dito de dito de 2 ditas 1; flôr de rosas, libras 2 gramma. arroba 1; iodo, onças 4; iodoreto de enxofar, onças 4; jarra de barro para agua 1; marmitas de folha para cosimento 12; marmita de folha grande 1; mel de abelhas, libras 8; moscas de Milão 50; phosphato de ferro de seros, vidros 20; peneiras de cabellos 2; pastas de Naffé, caixas 12; ditas de zeguantel, caixas 12; parectoria, libras 2; sabão medicinal, libras 4; espermacete em rama, libras 4; tijellas de folha de Flandres 6; turtrito de potassa e soda, libras 4; thesoura de cortar raiz com caixa de madeira 1; dita pequena de um palmo 1; xarope de Naffé, vidros 24; xarope de Lamouroux, vidros 24; xarope peitoral inglez, garrafas 12; xarope de pontas de espargo, garrafas 12.

Quem quizer vender taes objectos apresente as suas propostas em carta fechada na secretaria do conselho, ás 10 horas da manhãa do dia 2 de abril proximo vindouro; sob a condição de serem entregues os medicamentos e mais objectos pedidos para o hospital militar, naquella repartição em presença do respectivo pharmaceutico de semana.

Sala das sessões do conselho administrativo para fornecimento do arsenal de guerra, 26 de março de 1860.—*Bento José Lamenha Lins*, coronel presidente.—*Francisco Joaquim Pereira Lobo*, coronel vogal secretario interino.

Conselho de compras navaes.

Tendo de fazer-se a acquisição de diversos objectos de material, abaixo declarados, para provimento do almoxarifado do arsenal de marinha, manda o conselho fazer publico, que tratará disso em sessão de 4 do mez de abril proximo, á vista de propostas em cartas fechadas entregues nesse mesmo dia até ás 11 horas da manhãa, acompanhadas das amostras que caibam no possivel, certos os concurrentes de sugeitarem-se a multa de 50 0/0 do valor de cada objecto não entregue da qualidade e na quantidade contratadas e de carregarem alem disto com o excesso do preço, se o houver, quanto pela falta se recorra ao mercado, bem como de serem pagos do que venderem pela forma ha muito em pratica.

Objectos.

Borracha vulcanisada, a quantidade que for possivel obter-se.
Cabo de linho de 1/2 a 6 pollegadas, 56 peças.
Cadernaes de ferro de 3 gornes com rodas de metal 2.
Cadernaes de dito de 2 ditos, e rodas de dito 2.
Calças de panno azul para imperiaes marinheiros 4.
Chumbo em barra, 20 arrobas.
Colchões de brim cheios de lãa 12.
Dobradiças de metal de 4 pollegadas de comprimento, 50 pares,
Fardas de panno azul, para aprendizes marinheiros 12.
Fardas de dito dito, para imperiaes marinheiros 4.
Fio de vela, 4 arrobas
Gaxeta de patente, a quantidade que for possivel obter-se.
Garrafa de ferro 1
Linha de barca, 5 arrobas.
Lona ingleza estreita, 100 peças.
Lençóes de brim 18.
Navalhas de marinheiros 100.
Pennas d'aço 5 caixas.
Pregos de ferro de 5 pollegadas, costado 2 barricas.
Sola ingleza preparada 50 meios
Sapatos para marinheiros, 12 pares.
Ditos para aprendizes marinheiros, 10 pares.
Sondareza, 4 pares.
Sacatrapos para gaxeta 4.
Tornos de ferro grandes 6.
Tarrachas completas com macho e desamoador, 1 jogo.
Travesseiros de brim cheios de lãa 12.
Vidros coloridos e ovados 16.
Zarcão 5 arrobas.

Sala do conselho de compras navaes, em 26 de março de 1860.—O secretario.

Alexandre Rodrigues dos Anjos.

RECEBEDORIA DE RENDAS.

O administrador da recebedoria de rendas internas, em cumprimento da circular n. 6 do ministerio da fazenda de dez de janeiro proximo findo e da portaria n. 76 da thesouraria de 16 do corrente, tendo mandado intimar no dia 21 ás companhias e sociedades que tem sido facultadas pelo ministerio do imperio e encorporadas com sua autorisação, e que não tinham pago os novos e velhos direitos pela approvação de seus estatutos e o sello do seu capital nos prazos legaes para que entrassem com sua importancia e revalidação para a mesma recebedoria, as quaes sociedades e companhias constam de uma relação assignada pelo official maior interino da secretaria da mesma thesouraria e são; companhia de seguros maritimos utilidade publica, idem da estrada de ferro de Pernambuco, idem pernambucana de navegação costeira, idem de seguros maritimos indemnisadora, idem de colonisação em Pernambuco, Alagoas e Parahiba, das quaes somente as duas de seguro maritimo mencionadas mostraram haver pago o sello de seu fundo capital e os novos e velhos direitos pela approvação de seus estatutos, faz transcrever o art. 9 § unico do decreto n. 2490 de 30 de setembro do anno proximo passado que sujeita ás penas do art. 87 do regulamento de 10 de julho de 1850 aos empregados e autoridades administrativas ou judiciarias que de qualquer modo reconhecerem a existencia das sobreditas companhias.

Artigo 9.º Os contratos ou estatutos de sociedades anonymas ou companhias que entrarem em operações ou estiverem funccionando contra o disposto nos arts. 295 e 296 do codigo commercial e por consequencia sem pagamento do sello de seu capital, estão sujeitos a disposição do art. [illegible] do regulamento de 10 de julho de 1850, além das mais penas em que incorrerem na conformidade da legislação em vigor.

§ [illegible] Os empregados e autoridades administrativas ou judiciarias que continuarem a [illegible], deferirem ou admittirem reclamações, [illegible] documentos de qualquer natureza, apresentados em nome de companhias e sociedades anonymas, suas caixas filiaes e agencias em taes circumstancias ou de suas administrações ou de qualquer modo reconhecerem sua existencia ficarão extensivas as penas do art. 87 do regulamento de 10 de julho de 1850.

Recebedoria de Pernambuco 25 de fevereiro de 1860.—*Manoel Carneiro de Souza Lacerda.*

CORREIO.

Pela administração do correio desta provincia se faz publico, que no dia 1.º de abril vindouro, pelas 3 horas da tarde em ponto, fechar-se-hão as malas que tem de conduzir o vapor costeiro *Persinunga*, com destino á Tamandaré e provincia de Maceió.

Vice consulado de Espana.

Para cumplir con la real orden de 1 de marzo de 1854 en lo que dice respecto al alistamiento y matricula de subditos espanoles en los consulados y vice consulados de S. M. en paises estrangeros:

Invito a todos los que siendo legalmente subditos de S. M. y residentes en este districto consular no se hallen matriculados en este vice consulado a' mi cargo, a' que se presenten para' dho fin dentro del plazo de 4 mezes de esta publicacion, pues del contrario, segundhã Real orden, este vice consulado no dispensara' su proteccion a'los que no se hayan presentado.

Pernambuco 20 de marzo 1860 — Juan Anglada Hijo, vice-consul.

— Pela contadoria da camara municipal do Recife se faz publico que no fim do corrente mez se termina o prazo para o pagamento, sem multa, do imposto municipal sobre estabelecimentos.—O contador, *Joaquim Tavares Rodovalho.*

Novo Banco de Pernambuco.

O Banco paga o quarto dividendo na razão de 10$400 por acção.

= Acha-se recolhido á casa de detenção o preto João, que diz ser escravo de Francisco Aprigio de Vasconcellos Brandão, morador na villa de S. João: portanto, quem for seu senhor, dirija-se á este juizo, que provando lhe será entregue. Subdelegacia da freguezia de Santo Antonio, 24 de março de 1860.—*Antonio Bernardo Quinteiro*, subdelegado supplente.

Capitania do porto.

De ordem superior se faz publico a seguinte circular:

1.ª secção.=Palacio do governo do Maranhão 10 de março de 1860.

Illm. e Exm. Sr.=Tendo sido arreado o machinismo do antigo pharol da ilha de Sant'Anna, afim de ser colloeado no que alli se está edificando, assim o participo a V. Exc., rogando se sirva de o fazer publico nessa provincia, na certeza de que logo que o novo pharol esteja concluido e illuminado me apressarei em dar disso conhecimento a V. Exc. Deos guarde a V. Exc., Illm. e Exm Sr. presidente de Pernambuco.=O presidente, *João Silveira de Souza.*

Conforme=*Antonio Leite de Pinho.*

Circular.=1.ª secção.=Palacio do governo do Maranhão 15 de março de 1860. = Illm. e Exm. Sr. = Em additamento ao meu officio do 1.º do corrente, remetto a V. Exc. afim de que se sirva de dar lhe toda a publicidade nessa provincia o incluso annuncio, pelo qual se previne a navegação que foi arreada o machinismo do pharol de Sant'Anna, em consequencia do máo estado do edificio. Deos guarde a V. Exc., Illm. e Exm. Sr. presidente da provincia de Pernambuco. —O presidente, *João Silveira de Souza.*

Capitania do porto.

De ordem do Sr, chefe da divisão e capitão do porto, faz-se publico a navegação, que foi arreado o machinismo do pharol de Sant'Anna. em consequencia do máo estado do edificio, conforme os annuncios dessa repartição de 3 de setembro do anno passado, e 10 de fevereiro ultimo; e oportunamente se marcará o dia em que deve principiar a funccionar o que se está construindo.

Capitania do porto do Maranhão 9 de março de 1860.—No impedimento do secretario, *Raymundo Querino Benfica.* Conforme, *Antonio Leite de Pinho.*

Capitania do porto de Pernambuco 23 de março de 1860.=No impedimento do secretario,

Francisco Firmino Monteiro.

— Por esta secretaria se faz publico, para conhecimento de quem possa interessar, que no dia 3 de abril proximo vindouro, ás 11 horas da manhãa, poderão apresentar-se na mesma secretaria os pretendentes aos dous lugares vagos de amanuenses della, afim de sugeitarem-se á prova de suas habilitações para o exercicio daquelles lugares. Secretaria do governo de Pernambuco 28 de março de 1860.

José Bento da Cunha Figueiredo Junior.

— A directoria das obras militares tem de fazer diversos reparos no quartel de Olinda, onde se acha aquartelado o quarto batalhão de artilharia a pé: quem deste serviço se queira encarregar, compareça na referida directoria, das 10 horas da manhãa em diante, nos dias 29, 30 e 31 do mez de março.

Directoria das obras militares de Pernambuco 28 de março de 1860.—O amanuense,

João Monteiro de Andrade Malvina.

Conselho administrativo.

O conselho administrativo, para fornecimento do arsenal de guerra, tem de comprar os objectos seguintes:

Para o 10.º batalhão.

Papel almaço, resmas 6; pennas de ganço 400; canetas 2; tinta preta, garrafas 6; lapis 72; areia preta, libras 6; collecções de cartas para principiantes 20; taboadas 20; grammaticas portuguezas por Monte-Verde, exemplares 6; compendios de arithmetica por Avila, exemplares 6; pautas 6; tinteiros e areeiros de estanho, pares 6; traslados de escripta, exemplares 20.

Para o meio batalhão do Ceará.

Papel almaço, resmas 6; pennas de ganço 400; canivetes 2; tinta preta, garrafas 6; lapis 72; areia preta, libras 6; taboadas 20; grammaticas portuguezas por Monte-Verde, ultima edição, exemplares 6; compendios de arithmetica por Avila, exemplares 6; pautas 6; traslados de escripta, exemplares 6.

Para a fortaleza do Brum.

Caldeirões de ferro estanhados, para 50 praças 2.

Quem quizer vender taes objectos apresente as suas propostas em carta fechada na secretaria do conselho ás 10 horas da manhãa do dia 4 de abril proximo vindouro.

Sala das sessões do conselho administrativo, para fornecimento do arsenal de guerra, 28 de março de 1860.—*Bento José Lamenha Lins*, coronel presidente.—*Francisco Joaquim Pereira Lobo* coronel vogal secretario interino.

— Pela administração do correio desta cidade se faz publico a quem interessar possa, o artigo 10 das instrucções que pelo ministerio do imperio foram transmittidas á directoria geral dos correios com o aviso de 16 de dezembro do anno passado, cuja rigorosa execução deverá ter lugar do 1.º de julho do corrente anno em diante:

Art. 10. As cartas seguras deverão, além dos mais requisitos exigidos pelo regulamento, ser fechadas com lacre de uma só côr, em dous ou mais lugares visiveis, e os fechos sellados com sinete particular do uso do segurador, tomando-se quaesquer outras cautelas que a experiencia for indicando como necessarias, e forem ordenadas pelo diretor geral. Correio de Pernambuco, 12 de março de 1860.—O administrador, *Domingos dos Passos Miranda.*

THEATRO
DE
Santa Isabel.

ULTIMA RECITA
DA
COMPANHIA DRAMATICA NACIONAL
SOB A DIRECÇÃO DO ARTISTA
ANTONIO JOSÉ DUARTE COIMBRA.

SABBADO, 31 DE MARÇO DE 1860.

Findo a introducção do estylo, subirá á scena, a pedido de muitas pessoas, o drama em 3 actos, do Sr. Mendes Leal (Antonio), que tantos applausos recebeu neste theatro:

ABEL E CAIM

Seguir-se-ha a comedia em 1 acto, já por vezes representada com immensos applausos :

O HOLLANDEZ.

Tomam parte na representação os artistas Coimbra, Vicente, Raymundo, Skyner, Lessa, D. Isabel e D. Maria Luiza.

Os intervallos serão preenchidos com agradaveis e melodiosas peças de musica, á escolha do Sr. Queiroz, afim de mais abrilhantar o espectaculo,

Eis o divertimento, que o director e seus collegas prepararam para encerrar seus trabalhos, aproveitando a occasião para dar um publico testemunho de sua gratidão, ao publico que tão benignamente os acolheu, durante o tempo da sociedade.

Os senhores que para o presente espectaculo encommendaram camarotes o cadeiras, são rogados a procurarem até sexta-feira por todo o dia, no escriptorio do theatro.

Avisos maritimos.

PARA O Rio de Janeiro.

O veleiro e bem conhecido patacho nacional *Beberibe*, pretende seguir com muita brevidade, tem o seu carregamento prompto podendo apenas receber algumas miudezas, escravos a frete, e passageiros para os quaes tem excellentes commodos : trata-se com Azevedo & Mendes, no seu escriptorio rua da Cruz n. 1.

Para o Rio de Janeiro.

O brigue escuna *Joven Arthur*, pretende seguir nestes dias, tem o seu carregamento prompto apenas recebe algumas miudezas, escravos a frete e passageiros para os quaes tem excellentes commodos : trata-se com o seu consignatario Azevedo & Mendes no seu escriptorio rua da Cruz n. 1.

Ceará

no dia 31 do mez corrente o hiate *Camões*, ainda recebe carga : a tratar com Caetano Cyriaco da C. M., ao lado do Corpo Santo n. 25.

Para a Ilha de S. Miguel

a escuna *Rainha dos Açores*, seguirá até o dia 10 de abril, não recebe carga da praça e só sim passageiros : a tratar na rua da Cadeia do Recife n. 4.

LISBOA E PORTO.

Pratende seguir com muita brevidade o veleiro e bem conhecido brigue portuguez «Harmonia», tem parte de seu carregamento prompto : para o resto que lhe falta e passageiros, para os quaes tem excellentes commodos, trata-se com os seus consignatarios Azevedo & Mendes, no seu escriptorio na rua da Cruz n. 1, ou com o capitão Arnaldo Fernandes dos Reis.

Rio de Janeiro.

A barca nacional «Planeta» vai seguir brevemente : quem na mesma quizer carregar o resto da carga que falta, entenda-se com os consignatarios Baltar & Oliveira,

Lisboa e Porto

Vai sahir brevemente a muito veleira e bem conhecida barca

Flor de S. Simão

recebe carga e passageiros para os dous portos acima, a tratar com Carvalho Nogueira & C., na rua do vigario n. 9, primeiro andar, ou com o capitão na praça.

COMPANHIA PERNAMBUCANA DE

Navegação costeira a vapor

O vapor *Persinunga*, commandante Lobato, sahe para Maceió, com escala por Tamandaré, Barra Grande, Porto de Pedras e Camaragibe, domingo 1. de abril ás 6 horas da tarde. Recebe-se carga até o dia 30 de tarde e encommendas até 31 as 4 horas da tarde.

Maranhão e Pará.

O patacho «Alfredo», capitão e pratico Manoel da Silva Santos, segue com muita brevidade aos portos indicados : os senhores que nelle quizerem carregar, queiram declara-lo até o fim da presente semana, no escriptorio dos consignatarios Almeida Gomes, Alves & C., rua da Cruz numero 27.

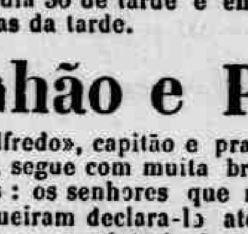

Ceará e Acaracú.

O palhabote *Jorge* sahe impreterivelmente no dia 7 de abril para o Ceará e Acaracú, tambem recebe carga para a Granja descarregando-a no Acaracú d'onde será transportado pelo hiate *Palpito* : a tratar com Tasso Irmãos ou com o capitão Mafra.

Para o Aracaty.

Segue em poucos dias o hiate *Sergipano* : quem no mesmo quizer carregar ou ir de passagem, dirija-se á rua do Vigario n. 5.

Para o Rio de Janeiro.

Espera-se por estes dias daquella praça a veleira barca nacional «Castro III», da qual é capitão Antonio Gonçalves Torres, e tem de seguir para aquella procedencia com a maior brevidade possivel : portanto os senhores que quizerem tomar praça para carga, desde já se poderão entender com os consignatarios Pinto de Souza & Bairão, rua da Penha n. 6.

COMPANHIA BRASILEIRA DE

PAQUETES A VAPOR.

O vapor *Oyapock*, commandante o capitão-tenente Santa Barbara, espera-se dos portos do norte em seguimento aos do sul até o dia 3 de abril.

Recebe-se desde já passageiros, frete de dinheiro e encommendas e engaja-se a carga que o vapor poder conduzir, sendo os volumes despachados com antecedencia até a vespera de sua chegada : agencia rua do Trapiche n. 40.

Leilões.

Consulado de França.

Leilão

A requerimento dos Srs. Mello Lobo & C. por ordem do Sr. visconde de Lemont consul de França e em sua presença e por conta e risco de quem pertencer, o agente Hyppolito vendera' em leilão uma caixa marca ML&C n. 190, contendo 50 duzias de pentes para senhoras avariados a bordo do navio francez Berte, capitão Laisne : segunda-feira 2 de abril as 10 horas em ponto no armazem alfandegado do caes d'Apollo casa do Sr. Araujo.

Consulado de França.

LEILÃO

A requerimento dos Srs. Felix Souvage & C. e por ordem do Sr. visconde de Lemont consul de França, o agente Hyppolito fara' leilão em presença do mesmo Sr. consul e por conta e risco de quem pertencer de um fardo marca B n. 251, avariado abordo do navio francez Pernambuco, capitão Corduan, contendo 30 peças de ganga : segunda-feira 2 de abril as 11 horas em ponto no armazem dos mesmos senhores na rua da Cruz.

Consulado de França.

LEILÃO

A requerimento dos Srs. Felix Souvage & C. e por ordem do Sr. consul de França e em sua presença o agente Hyppolito fara' leilão por conta e risco de quem pertencer de 2 caixas marca JMCS n. 94 e 95, conteado cada um 30 duzias de camisas para homem avariadas a bordo do navio francez Pernambuco, capitão Corduan : segunda-feira 2 de abril no armazem dos mesmos senhores na rua da Cruz, as 11 horas em ponto.

LEILÃO.

Hyppolito da Silva, fara' leilão de uma porção de paletots de brim e chales de merinó, para fechar conta : sabbado 31 do corrente no seu armazem na rua do Imperador n. 11 C., as 11 horas em ponto.

LEILÃO

No armazem do agente

PESTANA.

Sabbado 31 do corrente ao meio dia.

O referido agente venderá em seu armazem da rua do Vigario n. 11

Moveis de toda a qualidade de madeiras como cadeiras, sofás, mesas, consolos, marquezas, commodas, guarda roupas, guarda louças, estantes, secretarias, pianos, cabides, quartinheiras, lavatorios, quadros, jarros de porcelana e de crystal, etc.

Uma porção de cobertores.

Uma mulata de 22 annos, bonita figura, lava perfeitamente e cosinha o diario de uma familia.

Um moleque de 14 annos proprio para todo serviço.

Na mesma occasião vender-se-ha uma porção de toros de coqueiro e cerca de 150 palhas depositadas nas terras do sitio que foi da sociedade de fiação, assim como enchadas, massetas, machados, quadro e mais pertences.

LEILÃO DE Couro de lustre

O agente Hyppolito fara' leilão em seu armazem, sito na rua do Imperador n. 11 C. de 5 caixas com couros envernisados : sabbado 31 do corrente as 11 horas em ponto.

LEILÃO DE

Cavallos de Montevidéo.

Borott & C. farão leilão por intervenção do agente Hyppolito da Silva de 33 cavallos de lindas figuras chegados de Montevidéo na barca americana Inman : terça feira 3 do corrente as 11 horas em ponto no armazem amarello confronte o arsenal de marinha.

LEILÃO

PELO AGENTE

PESTANA.

O referido agente fará leilão por conta de quem pertencer, sabbado 31 do corrente ao meio dia em ponto, na porta do seu armazem na rua do Vigario n. 11

DE

2 carroças com 2 bois.

Avisos diversos.

AOS SRS. ASSIGNANTES.

O pagamento da subscripção deste Diario nesta cidade, na de Olinda, e arrabaldes, deve ser feita á vista de recibos impressos, com a quantia tambem impressa. Os recebedores nunca estiveram nem estão authorisados a pas-

sar recibos manuscriptos, nem a cobrar quantias a seu arbitrio.

— Nesta typographia precisa-se de compositores typographicos.

Condecorações.

O abaixo assignado, empregado no thesouro nacional e residente na côrte, se encarrega de tirar e remetter com promptidão os competentes titulos áquelles senhores que foram agraciados no dia 14 de março, anniversario natalicio de Sua Magestade a Imperatriz. Será, porém, necessario, que lhe remettam a competente autorisação, ou carta de ordem, indicando-lhe a provincia e lugar de suas residencias para facilitar a remessa dos mesmos titulos. Rio de Janeiro, 20 de março de 1860. — João Baptista Carneiro da Cunha.

— Na padaria da rua estreita do Rosario n. 13. precisa-se de um bom trabalhador.

= Bernardo Antonio de Miranda arrenda o engenho Mamucaia, sito na freguezia da Luz, distante da praça menos de quatro legoas, moente e corrente d'agua, tendo casa de vivenda e mais obras de pedra e cal em bom estado : quem o quizer arrendar procurará o annunciante na rua do Imperador, nas terças-feiras e sabbado de cada semana, ou no Cachangá nos demais dias da semana.

— Precisa-se de uma ama de leite : na rua Direita n 2, primeiro addar.

Ordem terceira do Carmo.

Pelo presente se convida a todos os irmãos em geral para que se dignem comparecer em nossa igreja no dia 30, para a exposição da Santa Virgem no dia 1, 5, 7 e 8 de abril proximo futuro, para assistir aos actos da semana santa que tem de serem feitos no convento dos reverendos religiosos.

Agencia de passaporte e folha corrida

Claudino do Rego Lima tira passaporte para dentro e fóra do imperio por commodo preço e presteza : na rua da Praia n. 43, primeiro andar.

= Caciano Pinto de Veras faz sciente a quem interessar que está em exercicio da vara de juiz de paz do 4º anno, do primeiro districto da freguezia do SS. Sacramento de Santo Antonio desta cidade, para que foi eleito e que despacha na casa de sua residencia rua de S. Francisco n. 8, e em qualquer parte que for encontrado ; e que dá audiencia nas terças e sextas-feiras as 4 1/2 horas da tarde como ja tem annunciado, na casa publica das audiencias. Recife 29 de fevereiro de 1860.

Associação Typographica Pernambucana.

Tendo a Associação Typographica Pernambucana assentido ao convite que lhe foi dirigido pela irmandade do Senhor Bom Jesus das Chagas, acompanhar domingo 1º de abril a procissão de Ramos, que tem de sahir da igreja do Paraizo, são convidados todos os Srs socios effectivos da mesma á achar se nesse dia, ás 2 horas da tarde, na casa da Associação, para encorporados se dirigirem á referida igreja do Paraizo, para o fim indicado.

J. L. Dornellas Camara.
1º secretario.

— Mello Lobo & C. fazem sciente ao publico e com especialidade ao corpo do commercio, que hoje 28 do corrente dispensaram de seus serviços ao Sr. Francisco Ignacio Ferreira.

— Precisa-se de uma ama para uma pessoa : na rua Bella n. 10.

= Antonio José de Souza Guimarães retira-se para fóra do imperio, e declara nada dever nesta praça nem fora della, assim como não existe letra alguma ou obrigação de seu aceite ou endoço, e deixa por seus procuradores aos Srs. José Antonio Gonçalves da Rocha e João Manoel da Veiga e Seixas.

Attenção.

Francisco Ignacio Ferreira declara, que deixou de ser caixeiro dos Srs. Mello, Lobo & C., o que faz presente para conhecimento do publico.

— Precisa-se tomar 3 a 4 contos de réis a premio com hypotheca em predios nesta praça : a quem convier annuncie para ser procurado.

N. 27—Rua da Imperatriz—N. 27.

L. Pugi.

Unica officina em Pernambuco para lavar as palhinhas das mobilias as mais encardidas, tornando-se outra vez tão alvas como no estado primitivo ; esta magnifica preparação chimica tem a propriedade de desenfectar as mobilias das pessoas mortas de molestias contagiosas : na mesma casa lavam-se chapeos de palha de Italia, e põem-se á moda.

— Precisa-se alugar uma preta que saiba engommar, para casa de pouca familia, paga-se bem : na rua da Cruz n. 23, segundo andar.

PROCISSÃO DO

Senhor Bom Jesus da Cruz

Tendo a irmandade do Senhor Bom Jesus da Cruz, erecta na igreja de N. S. do Rosario do bairro da Boa-Vista de expor á vista dos fieis em solemne procissão, domingo 1.º de abril proximo vindouro, pelas 4 horas da tarde, a imagem do seu divino padroeiro, pede aos moradores das ruas abaixo mencionadas queiram mandar limpar as testadas de suas casas, para o brilhantismo da referida procissão, que tem de percorrer as ruas seguintes : ao sahir da igreja em direcção a rua dos Pires até a esquina do Corredor do Bispo, voltando pela mesma em frente ao pateo da Santa Cruz, rua do Rosario, rua da Conceição, praça da Boa-Vista, rua da Imperatriz, Aurora, Formosa, Hospicio, rua da Matriz, Gloria, rua da Santa Cruz, rua Velha a entrar na travessa do Veras, rua do Aragão e Rosario, a recolher-se. =João Francisco do Nascimento, thesoureiro.

— Grava-se e doura-se em marmore titulos tumulares com emblemas mortuarios, ou sem elles, assim como todo e qualquer trabalho em marmore, como sejam : relogios de sol, brasões de armas, etc., etc, por menos preço do que em outra qualquer parte. Os trabalhos do annunciante já são bem conhecidos do publico, e podem ser apreciados no cemiterio publico, nos tumulos dos Illms. Srs. Dr. Aguiar, Virães, Tasso, e outros : a tratar na rua Nova n. 30, ou na rua da Caixa d'Agua n. 52,

— Precisa-se de uma preta que saiba bem coser e engommar : para tratar, na rua do Imperador n. 7, antiga rua da Cadeia de Santo Antonio.

= Na rua do Rangel n. 20, loja de relojoeiro, precisa-se fallar ao Sr. José Maria Ramonda.

— João Wigan, subdito Britannico, retira-se para a Europa.

Laboratorio de lavagem

NA

Casa de banhos do pateo do Carmo.

Neste estabelecimento, cujos perfeitos apparelhos vindos da melhor fabrica da Europa, teem de ser em breve ampliados com outros novos e de maiores dimensões, já se lava e engomma com perfeição toda e qualquer qualidade de roupa no curto prazo de 12 a 15 dias. Consegue-se este resultado pelos systemas mais simples, exactos e inofensivos, ajudado pelo concurso intelligente de obreiras francezas, inglezas, portuguezas e nacionaes, e pela certeza que resulta de uma pratica do anno e meio.

Garante-se o bom resultado, tiram-se todas as nodoas, inclusive as do mofo na roupa branca.

Recebe-se a roupa nos dias 1, 2 e 3 de cada mez, e entrega-se nos dias 15, 16 e 17, e a que se recebe nos dias 16, 17 e 18, entrega-se nos dias 30, e 1 e 2 do mez seguinte.

No mesmo estabelecimento precisa-se ainda de peritas engommadeiras e boas lavadeiras, quer sejam escravas, livres, nacionaes ou estrangeiras. Paga-se até 12 diarios, dando-se sustento, e podendo ellas dormir no estabelecimento, ou irem as 6 horas da manhã e voltarem as 6 da tarde ; mas em todo o caso deve dar garante á sua conducta.

— Manoel Jorge Gomes, portuguez, vai para o Rio de Janeiro.

Attenção.

Acha-se na rua do Brum, uma tenda de ferreiro que se offerece ao respeitavel publico, a fazer todas as qualidades de obras, como sejam : fogoes economicos para qualquer casa de familia, de todos os preços e tambem grades e varandas, portões e quaesquer encommendas pertencente a ferreiro e serralheiro, com a maior brevidade possivel : a tratar na mesma com Pedro Dias dos Santos.

— O Sr. Franklin Malveira, que trouxe do Maranhão uns livros para o abaixo assignado, queira manda-los entregar á rua das Cruzes n. 44.

Dr. Manoel de Figueirôa Faria.

Professor dentista.

Rua da Cruz numero 44.

D. Juan Noguês, faz sciente aos seus freguezes e ao respeitavel publico em geral os quaes já tem pleno conhecimento da perfeição e delicadeza do seu trabalho que continua no exercicio de sua profissão. tira dentes com a maior rapidez possivel, a 2$ e a 3$ sendo em casa e fora della a 5$, limpa-os a 5$, chumba com massa diamantina a 5$ e com prata a 3$, colloca-os sobre chapa de ouro a 10$, sendo para fora da cidade qualquer operação será o preço que se convencionar.

— O engenheiro Antonio Feliciano Rodrigues Sette, sufficientamente habilitado com os melhores instrumentos mathematicos, como sejam o theodolito de M. Reichenbach, o graphometro de Lenoir, o circulo repetidor de Borda, a planchuta de Cugnot, uma excellente bussula e um nivel de bolhel d'ar com lunetas de alcance, se offerece para emprehender os mais serios e delicados trabalhos geodesicos e topographicos, quer seja preciso o emprego de grande ou pequena triangulação, e conseguentemente se encarrega de toda e qualquer demarcação de limites de propriedades ruraes, com toda precisão e probidade recommendadas pelos professionaes Leferre, Lacroix, Bonort e Tuissant. Escusado é annunciar que 13 annos de exercicio de engenheiro archi-chitecto e de pontes e calçadas o habilitam a executar todo trabalho de edificação, levantamento de plantas topographicas, nivellamento e orçamento de obras, quer sejam concernentes a construcção de edificio, quér digam respeito a de pontes e estradas : na rua estreita do Rosario sobrado n. 30, terceiro andar.

= Por se ter findo os dias da lei vai ser arrematado, findas as audiencias do juizo municipal da segunda vara, o sobrado de dous andares e sotão na rua larga do Rosario n 40. por tres annos, avaliado a renda annual por 1:200 ; as tres praças principia no dia 28 e 31 de março, e de 18 de abril ; para as condições se acha escripto o edital em mão do porteiro dos auditorios ; tem bons commodos e o local não é máo.

— Ninguem confie fazendas ou qualquer objecto pedido em meu nome ou de minha familia sem bilhete meu, porquanto sómente assim me considero obrigado. — F. Menna Calado da Fonseca.

— Permuta-se um sobrado nesta cidade por terras ou propriedades na ilha de S. Miguel : na rua do Imperador n. 26.

Attenção.

Um moço com bastantes habilitações para o commercio e que falla e escreve perfeitamente as linguas ingleza e portugueza e falla correntemente o allemão, offerece-se para caixeiro de qualquer casa nacional ou estrangeira : quem precisar dirija-se a rua Direita n. 7, 2.º andar, entrada pela rua da Penha das 3 as 5 horas da tarde, ou annuncie.

ASSOCIAÇÃO POPULAR DE

Soccorros Mutuos.

Domingo 1.º de abril proximo futuro ha sessão ordinaria da assembléa geral, na fórma dos estatutos, na casa do antigo collecio da Aurora, rua da Praia.

Secretaria da Associação Popular de Soccorros Mutuos 28 de março de 1860. — No impedimento do 1.º secretario, *Francisco Pedro de Advincula*, 1.º vice-secretario

Associação Popular de Soccorros Mutuos.

Tendo esta associação sido convidada a acompanhar a procissão solemne que a irmandade do Senhor Bom Jesus das Chagas tem de expôr ao publico no 1.º de abril proximo futuro, de ordem do Sr. director interino, e segundo a deliberação do conselho administrativo, são convidados os senhores socios que o quizerem, a se acharem na casa da associação ás 2 horas da tarde desse dia, para dahi se dirigirem encorporados á igreja do Paraizo. Secretaria da Associação Popular de Soccorros Mutuos 28 de março de 1860.—No impedimento do 1.º secretario, Francisco Pedro Advincula, 1.º vice-secretario.

— Perdeu-se na noite de sexta-feira 23 do corrente da rua larga do Rosario até a igreja do Corpo Santo, uma pulseira de ouro : quem a achou querendo restituir pode ir a' rua larga do Rosario n. 28 primeiro andar, que se dara' os signaes e se recompensara'.

= José Francisco Barrotte, subdito portuguez, vai a Europa, e deixa por seus procuradores, durante a sua ausencia, os Srs Francisco Guedes de Araujo, Miranda & Mello, e José Correia Braga.

Seguro contra Fogo

COMPANHIA NORTHERN

LONDRES

AGENTES

C J. Astley & Companhia.

Vende-se

Tintas de oleo.
Formas de ferro para purgar assucar.
Estanho em barra.
Verniz copal.
Palhinha para marcineiro.
Vinhos finos de Moselle.
Folhas de cobre.
Brim de vela : no armazem de C. J. Astley & C.

— O abaixo assignado, em virtude de haver outro com igual nome, faz sciente ao respeitavel publico, que do 1.º de abril em diante assignará Antonio Augusto de Amorim.

Antonio José de Amorim.

— João Pinto Regis de Souza retira-se para fóra do Imperio, e deixa por seus procuradores, durante a sua ausencia aos Srs. José Joaquim de Lima Beirão, Rosas & Irmão, e Domingos José Ferreira Guimarães.

= Mills Latham & Companhia fazem sciente aos senhores logistas, que pretendem abrir o seu armazem de fazendas inglezas no dia 2 de abril do corrente anno.

DENTADURAS A SUCÇÃO

ou

Pressão do ar, sem molas nem ligaduras.

15—*Rua Nova*—15

FREDERICO GAUTIER cirurgião dentista, colloca estas dentaduras com summa perfeição e tambem com

Dentes americanos com gengivas.

Lembrando ao respeitavel publico que já conhece a superioridade do seu trabalho, que sendo todas as suas obras executadas debaixo de principios certos, obtem sempre o resultado almejado, o que não acontece a muitos que por serem pouco habilitados na arte trabalham só as apalpadellas e por isso não fazem senão obras defeituosas.

Tem massa adamantina, agua e pós dentifricios.

— O engenheiro Antonio Feliciano Rodrigues Sette profundamente compenetrado da excellencia das doutrinas constantes do manual do engenheiro do Cadastro por M. Manoel Pommiés, cuja instrucção habilitará incontestavelmente qualquer individuo a exercer com pericia a nobre arte de agrimensor, tem aberto um curso das referidas materias, na rua estreita do Rosario n. 30, terceiro andar. E tomando em consideração os pedidos de alguns amigos ha igualmente aberto um curso de arithmetica commercial, leccionando as materias da excellente obra de arithmetica commercial de Frederico Wantzel, antigo negociante e professor da escola especial do commercio, e de Joseph Garnier, antigo professor e inspector dos estudos da mesma escola.

Consultorio medico, rua da Gloria n. 3.

O Dr. Lobo Moscoso continua nos seus trabalhos medicos.

= Acha-se justa e contratada a compra do caixão em respaldo de tijolo e cal, chão proprio, sito no lugar dos Coelhos, bairro da Boa-Vista, que faz quina com a rua do Jasmim, pertencente a Francisco Avellos Mendonça : se alguem tem de oppôr-se a realisação deste negocio, haja de declarar por este jornal até o dia 2 de abril proximo futuro, cujo annuncio se faz para evitar duvidas futuras. Recife 28 de março de 1860.

HOTEL TROVADOR.

Rua do Rosario larga numero 46.

Este novo estabelecimento bem montado e servindo a tempo aos freguezes por modico preço, continua a servir melhor (se é possivel) ávista das distinctas pessoas que se dignam obsequia-lo : dão-se igualmente comidas para fora com todo o aceio e promptidão.

O Dr. Cosme de Sa' Pereira de volta de sua viagem instructiva a Europa continua no exercicio de sua profissão medica.

Da' consultas em seu escriptorio, no bairro do Recife, rua da Cruz n. 53, todos os dias, menos nos domingos, desde as 6 horas té as 10 da manhãa, sobre os seguintes pontos :

1.º Molestias de olhos ;
1.º Molestias de coração e de peito ;
3.º Molestias dos orgãos da geração, e do anus ;
4.º Praticara' toda e qualquer operação que julgar conveniente para o restabelecimento dos seus doentes.

O exame das pessoas que o consultarem sera' feito indistinctamente, e na ordem de suas entradas ; fazendo excepção os doentes de olhos, ou aquelles que por motivo justo obtiverem hora marcada para este fim.

A applicação de alguns medicamentos indispensaveis em varios casos, como o do sulfato de atropina etc.) sera' feito, ou concedido gratuitamente. A confiança que nelles deposita, a presteza de sua acção, e a necessidade prompta de seu emprego ; é tudo quanto o demove em beneficio dc seus doentes.

— Para um sitio na Ponte de Uchoa, necessita-se de um feitor : a tratar na rua da Cruz, casa n. 45.

Curso de geometria.

Antonio Egidio da Silva, professor de mathematicas no Gymnasio Provincial, pretende no dia 16 de abril abrir um curso de geometria particularmente : os senhores estudantes que quizerem aproveitar as suas explicações, afim de se prepararem para os exames em novembro do corrente anno, queiram dirigir-se á casa de sua residencia, na rua Direita n. 74, para serem matriculados.

= No dia 22 do corrente fugio do engenho Rosario, da comarca de Nazareth, o preto Martinho, crioulo, um tanto fulo, de idade pouco mais ou menos de 50 annos, estatura media, cabellos um tanto grandes, já alguma cousa brancos, tem falta de alguns dentes na frente, rosto um tanto redondo, com o semblante um pouco carrancudo e tem pouca barba, : quem o apprehender poderá entregar na casa do Sr. Machado & Santos, nesta cidade, rua do Queimado n. 6, ou em Nazareth, casa de Antonio Aureliano Lopes Cavalcanti.

— Quem precisar de um criado para comprar na rua e juntamente entende de cozinha, ou mesmo para administrar algum estabelecimento, pois entende de negocio, e pela sua indigencia se sujeita a todo e qualquer serviço, dando fiador a sua conducta, dirija-se a tratar na rua da Praia, taberna n. 60.

— Acha-se justa e contratada a taberna sita na rua do Amorim n. 17, pertencente a Joaquim de Souza Couto : quem tiver alguma reclamação sobre dita taberna, se apresente no prazo de tres dias, a contar da data deste. Recife 30 de março de 1860.

— Offerece-se um homem para cobrança nesta praça ou fóra della, com as precisas habilitações, ou mesmo para caixeiro de algum armazem que só dependa de seus serviços durante o dia. O mesmo tem para vender uma ou duas carroças com dous bois fortes e em boas carnes, acostumados ao serviço : a tratar na rua do Imperador (Collegio) n. 12.

—No pateo de S.

Pedro n. 28, fornece-se comidas para fora com asseio e promptidão por preço commodo.

Irmandade do Senhor Bom Jesus das Chagas

Por ordem da mesa regedora faço sciente ao publico, que a procissão do mesmo Senhor tem de percorrer as ruas seguintes : ao sahir, pateo do Paraizo, Quarteis, rua larga do Rosario, Queimado, Cruzes, S. Francisco, Ponte Nova, Caes de Apollo, Cadeia, ao voltar pela Madre de Deos, Amorim, Cordoniz, Vigario, Trapiche, Cruz, Cadeia, Caes do Apollo, Ponte Nova, Imperador, Queimado, Livramento, Direita, travessa do Marisco, Martyrios, Hortas, Camboa do Carmo, Flores, Nova, Cabugá, Praça da Independencia, Cruzes, a recolher : pedimos aos moradores que limpem as testadas de suas portas, e as ruas que não tiverem limpas deixará de passar a referida procissão — B. de Carvalho Lopes, escrivão.

— Aluga-se uma preta para o serviço de casa e rua, e cozinhar o diario de uma casa de familia : quem precisar, dirija-se a travessa do Carmo n. 2, sobrado do lado da rua do Fogo, bue se fará o ajuste.

= No Café & Restaurant do commercio, na rua do Trapiche Novo n. 22, precisa-se de serventes

Attenção.

Vendo o abaixo assignado um annuncio do Sr. José Teixeira Leite, em que declara nada dever-lhe o abaixo assignado, muito se admira do procedimento do mesmo Sr. Leite com uma semelhante declaração que demonstra que o mesmo senhor alguma cousa tem do abaixo assignado, visto não ter o mesmo cobrado quantia alguma do mesmo senhor, nem tão pouco ter dito em parte alguma que o mesmo senhor lhe é devedor. Se o Sr. Leite vir em sua consciencia que com essa publicação quer obstar algum fim para o futuro, bom será que desde já lhe scientifique que me acho prevenido ; assim como não me julgo devedor de cousa alguma. Recife 30 de março de 1860.—Jorge Pereira Fernandes.

— Vendem se commendas, habitos e officialatos de diversas ordens, com brilhantes e sem elles, e por preços commodos : na rua Direita numero 66.

Balca'o

Vende-se um balcão de amarello em muito bom estado, proprio para qualquer estabelecimento, e se dá por preço commodo : na rua da Cadeia do Recife, loja n. 23.

Escravos bons e baratos.

Uma escrava boa cozinheira por 1:000$, uma dita por 900$, uma dita por 700$, dous moleques peças de idade de 12 a 13 annos, uma escrava perita cozinheira e engommadeira ; na rua das Aguas Verdes n. 46.

Cabra bicho.

Vende-se uma com muito e bom leite, tendo dous cabritinhos ; a tratar na rua estreita do Rosario n. 34, primeiro andar.

Irmandade das almas do Corpo Santo.

Em nome da mesa regedora da mesma irmandade, convido a todos os irmãos para que compareçam na matriz do Corpo Santo segunda-feira, 2 de abril, ás 6 horas da manhãa, afim de acompanharem a procissão do Senhor aos enfermos.=Manoel Moreira Campos, escrivão.

= O Sr. Luiz Francisco de Mello Tavares tem uma carta vinda de Maceió ; no trapiche da companhia, a fallar com Adriano Ramiro de Albuquerque.

Elegancia

Bonitas e elegantes caixinhas com amendoas para brindes : vende-se na rua Nova n. 45, no armazem de fazendas e modas de Faria & C.

No mesmo estabelecimento se vende cortes de cambraia de cor de 10 a 11 varas, gosto Condeça d'Arc a 4$500 rs. o corte.

— Vende-se uma das melhores barcaças que navega para este porto, a qual carrega de 280 a 300 saccos com assucar, é nova, bem construida e muito veleira : quem a pretender dirija-se a rua da Cadeia do Recife n. 56, a tratar com José Gomes Leal.

PECHINCHA importante.

45 — *Rua Direita* — 45

Este estabelecimento quer acabar com alguns pares de borzeguins que lhe restam, dos famosos arranca-tocos, cidadãos etc., e sem o menor defeito, reduzindo-os ao preço de . . . 7$000

Mão de vacca.

Amanhãa haverá mão de vacca muito bem preparada das 6 ás 8 horas do dia : na rua da Cadeia do Recife sobrado do canto por cima da loja do Sr. Pontes.

— Perdeu-se no pateo de S. Pedro dous varões de cama de ferro, pintado de encarnado : quem delles der noticia dirija-se ao pateo do Corpo Santo, armazem de massame n. 17, que será recompensado.

Novo lanche.

No pateo do Terço n. 28 haverá domingo 1º de abril boa mão de vacca e continua haver todos os domingos e dias santos, assim como os bellos petiscos sem excepção ; o mesmo acontece na rua das Cruzes n. 21, e nos mesmos estabelecimentos fornece-se comedorias para fora com todo o asseio, promptidão e barato.

— A pessoa que trouxe umas cartas de Maceió para Francisco José de Oliveira Rodrigues queira fazer o favor de entrega-las no cáes da Alfandega n. 7, armazem dos Srs. Lopes Irmãos.

— Francisco da Silva Cardoso, com loja de alfaiate e roupa feita na rua do Crespo n. 12, primeiro andar, participa aos seus amigos e freguezes que mudou-se para a rua do Imperador n. 6 (antiga rua do Collegio) aonde sempre o acharão prompto para servir a todas as pessoas que o queiram honrar. Neste estabelecimento não só se vende todos os objectos pertencentes a homem como tambem se faz obras de encommenda com todo o esmero e promptidão.

— Na rua da Imperatriz n. 19 se dirá quem aluga um moleque, escravo, copeiro, sabendo cosinhar e comprar, responsabilisando se o seu senhor pela sua conducta.

— O abaixo assignado previne ao respeitavel publico desta cidade, que acaba de abrir o seu estabelecimento de alfaiate no primeiro andar da casa n. 6 da rua do Crespo, onde se acha prompto a executar com toda a precisão e presteza possivel as incumbencias com que o honrarem O emprego de contra-mestre que exerci por 10 annos na officina de alfaiate de S. M. o Imperador dos Francezes, em Paris, me faculta a correspondencia em que me acho com aquelle estabelecimento donde recebo regularmente todos os artigos de modas necessarios a minha profissão, e estão patentes em minha casa, onde poderão ser examinados, pelas pessoas que me honrarem com sua confiança. *Constant*

= Aluga-se a loja da casa n. 17 da rua do Imperador lado do cáes : á tratar no primeiro andar da mesma casa.

A elles antes que se acabem.

Vestidos pretos bordados a velludo a 22$, mantas pretas muito finas a 3$200 rs., cada uma, tudo na loja da rua Direita n. 68.

Attenção.

Aluga-se o primeiro andar do sobrado da rua Direita n. 88 com bastantes commodos para grande familia por 15$ mensaes, com a condição de o mandar caiar e pintar : a tratar na mesma rua n. 88, loja.

Curso das lingoas grega e italiana.

O abaixo assignado pretende abrir em sua casa um curso particular dessas linguas, que promette ensina-las em oito mezes a lêr, escrever, traduzir e fallar grammaticalmente, principiando pelo da lingua italiana, em quanto não lhe chegarem os livros necessarios para a primeira que mandou vir da Europa. As lições terão principio no dia 3 de abril proximo, e findarão no dia 3 de dezembro corrente anno, sendo tres em numero por cada uma semana, das 7 até as 9 horas da noite. As condições e modica recompensa estabelecidas, agradarão por certo aos senhores que quizerem se matricular. Principiado o dito curso não será possivel admittir-se mais nenhuma outra pessoa: os senhores que quizerem em tempo assignar seu nome, appareçam na rua Direita n. 89, primeiro andar, a qualquer hora do dia. *I. Fachinelle.*

— Precisa-se de uma mulher de maior idade, de honesta conducta, e que saiba tratar de meninos, e do governo de uma casa de familia; quem estiver nestas circumstancias, dando abono a sua conducta, dirija-se a rua de S. Francisco como quem vai para a rua Bella, sobrado n. 8, das 6 as 7 1|2 horas da manhãa, e das 4 ás 8 horas da noite para tratar do ajuste, e nos dias feriados a qualquer hora do dia.

— No domingo 25 de março ausentou-se da casa do senhor um preto muito conhecido por bebado, e o nome de catraio, pertencente a José Baptista Braga: por isso roga-se a quem o pegar, leve a rua Nova n. 33, que será gratificado.

Almanak da provincia.

Sahio a luz a folhinha com o almanak da provincia para o corrente anno de

1860

o qual se vende a 800 rs. na praça da Independencia livraria n. 6 e 8 contendo além do kalendario ecclesiastico e civil:

Noticia dos principaes estados da Europa e America com o nome, idade etc. de seus imperadores, reis e presidentes.

Resumo dos impostos geraes, provinciaes, municipaes e policiaes.

Tabella dos emolumentos parochiaes.

Empregados civis, militares, ecclesiasticos, litterarios de toda a provincia.

Associações commerciaes, agricolas, industriaes, litterarias e particulares.

Estabelecimentos fabris, industriaes e commerciaes de todas as qualidades como lojas, vendas, açougues, engenhos, etc., etc.

Serve elle de guia ao commerciante, agricultor, maritimo e emfim para todas as classes da sociedade.

—O bacharel Witruvio tem o seu escriptorio no 1. andar do sobrado n. 23 da rua Nova, cuja entrada é pela Camboa do Carmo.

— Engomma-se com asseio e promptidão: no becco do Marisco n. 20.

— Precisa-se alugar um preto ou preta, já idosos, para comprar na rua e fazer o mais serviço de uma casa de familia, ou mesmo uma ama nas mesmas circumstancias: quem tiver e quizer, annuncie ou dirija-se a rua de Santa Rita n. 40, primeiro andar.

Lições de francez e piano.

Mademoiselle Clemence de Hannetot de Manneville continua a dar lições de francez e piano na cidade e nos arrabaldes: na rua da Cruz n. 9, segundo andar.

— O Sr. Honorato José de Oliveira Figueiredo queira annunciar sua morada ou dirigir-se á livraria da praça da Independencia, que se precisa fallar-lhe.

— Precisa-se de uma ama de leite, que o tenha em abundancia, que seja bem sadia e de bons costumes: paga-se bem. Dirigir se a' praça de Pedro II (antigo pateo do Collegio) n. 37, segundo e terceiro andar.

GRANDE HOTEL DE SAXE.

Rua Nova, em Bruxellas. (Belgica),

SOB A DIRECÇAÕ DE E. KERVAND.

Este hotel collocado no centro de uma das capitaes importantes da Europa, torna-se de grande valor para os brasileiros e portuguezes, por seus bons commodos e confortavel. Sua posição é uma das melhores da cidade, por se achar não só proximo ás estações de caminhos de ferro, da Allemanha e França, como por ter a dous minutos de si, todos os theatros e divertimentos; e, além disso, os modicos preços convidam.

No hotel ha sempre pessoas especiaes, fallando o francez, allemão, flamengo, inglez e porguez, para acompanhar as touristas, quér em suas excursões na cidade, quér no reino, quér emfim para toda a Europa, por preços que nunca excedem de 8 a 10 francos (3$200 á 4$000) por dia.

Durante o espaço de oito a dez mezes, ahi residiram os Exms. Srs. conselheiro Silva Ferrão, e seu filho o Dr. Pedro Augusto da Silva Ferrão, (de Portugal) e os Drs. Felippe Lopes Netto, Manoel de Figueirôa Faria, e desembargador Pontes Visgueiro (do Brasil,) e muitas outras pessoas tanto de um, como de outro paiz.

Os preços de todo o serviço, por dia, regulam de 10 a 12 francos (4$000 á 4$500.)

No hotel encontram-se informaçõis exactas acerca de tudo que póde precisar um estrangeiro

Sirop du Dr FORGET

JARABE DO FORGET.

Este xarope está approvado pelos mais eminentes medicos de Paris, como sendo o melhor para curar constipações, tosse convulsa e outras, affecções dos bronchios, ataques de peito, irritações nervosas e insomnolencias: uma colherada pela manhã, e outra á noite são sufficientes. O effeito deste excelente xarope satisfaz ao mesmo tempo o doente e o medico.

O deposito é na rua larga do Rosario, botica de Bartholomeo Francisco de Souza, n. 36.

Fornecimento de papel para imprimir.

O proprietario deste Diario tem effectivamente sortimento de papel para imprimir, de differentes formatos, desde o mais pequeno até o em que se imprime o Diario; e contrata o fornecimento regular da porção que se quizer, dando-o nesta cidade ou em qualquer outra: os preços serão razoaveis, por quanto este papel é importado em direitura dos lugares em que elle se fabrica.

— Precisa-se de uma ama para todo o serviço de casa de pouca familia, preferindo-se de menor idade: na rua das Cruzes n. 20.

— Pela segunda vez pede-se ao Sr. José Gonçalves da Silva morador no engenho Aripibu', o favor de apparecer a' rua da Cruz n. 62, terceiro andar, a negocio que S. S. não ignora e caso não appareça se dira' qual o negocio.

— Precisa-se de uma ama para tratar de dous meninos: na rua da Madre de Deos n. 36, primeiro andar.

Publicação juridica.

Acha-se no prelo a 2.ª edição dos Elementos de Direito administrativo, mais correcta e consideravelmente alterada, pelo Dr. Vicente Pereira do Rego, lente cathedratico da mesma sciencia na Faculdade de Direito desta cidade. Subscreve-se para esta obra na livraria economica de Nogueira & C., defronte do arco de Santo Antonio n. 2, a 10$ por cada exemplar, pagos ao receber as duas partes que já estão impressas

Esta obra é recommendavel, porque nella o autor trata de um modo especial de cada paiz, fazendo conhecer seu governo, religião, rendimento, força maritima e terrestre, etc., satisfazendo deste modo a necessidade desses conhecimentos.

A parte astronomica é escripta com bastante clareza e concisão, tornando-se por isso facil o seu estudo.

agencia dos fabricantes americanos Grouver & Baker.

Machinas de coser: em casa de Samuel P. Johnston & C., rua da Senzala Nova n. 52.

— E' chegado á loja de Lecomte, aterro da Boa-Vista n. 7, o excellente leite virginal de rosa branca para refrescar a pelle, tirar pannos, sardas e espinhas, e igualmente o afamado oleo babosa para limpar e fazer crescer os cabellos, assim como pós imperial de lyrio de Florença, para bortuejas e asperidades da pelle, conserva a frescura e o avelludado da primavera da vida.

NOVO DEPOSITO DE GELO,

Rua do Imperador, confronte ao oitão do deposito do gaz.

Borott & C., attendendo a que os senhores consumidores de gelo são pela maior parte residentes nos bairros de Santo Antonio e Boa-Vista, e que lutariam com grande difficuldade se este estabelecimento estivesse collocado no bairro do Recife, poderão encontrar na rua do Imperador confronte ao oitão do deposito do gaz, um armazem com as proporções exigidas para deposito deste genero, o qual estará aberto á concurrencia dos mesmos senhores, das 8 horas da manhãa ás 6 da tarde, do dia 3 do corrente em diante.

— Nos dias 27 e 30 de março se ha de arrematar o sobrado de dous andares e sotão na rua larga do Rosario n. 40, avaliado em 1:200$ annual, pelo juizo municipal da segunda vara, escrivão Baptista: quem quizer lançar, pode vêr o escripto na mão do porteiro do juizo, para as condições.

— O abaixo assignado faz sciente a quem possa interessar, que nesta data não existe em circulação letra alguma de seu aceite ou indosse. Recife 28 de março de 1860. — José F. Barrotte.

— Bernardino Francisco de Azevedo Campos, participa ao respeitavel corpo do commercio, que no dia 6 do corrente, vendeu a sua fabrica de charutos, sita na travessa da Lingueta n. 2, ao Sr. Antonio de Souza Moreira Pinto, ficando o Sr. Pinto obrigado a qualquer divida que a mesma fabrica esteja devendo.

— Traspassa-se o arrendamento de um engenho distante desta praça duas legoas, vende-se uma parte no mesmo engenho, machina nova á vapor, distilação nova e bem montada, 22 bois de correia, seis quartãos, algumas obras, saffra plantada, etc. etc.; trata-se na rua do Crespo n. 13, oja.

FOLHINHAS PARA 1860.

Estão á venda na livraria da praça da Independencia ns. 6 e 8 as folhinhas para 1860, impressas nesta typographia, das seguintes qualidades:

Folhinha religiosa, contendo, além do kalendario e regulamento dos direitos parochiaes, a continuação da bibliotheca do Cristão Brasileiro, que se compõe: do louvor ao santo nome de Deos, coroa dos actos de amor, hymnos ao Espirito Santo e a N. S., a imitaçao do de Santo Ambrozio, jaculatorias e commemoração ao SS. Sacramento e N. S. do Carmo, exercicio da Via-Sacra, directorio para oração mental, dividido pelos dias da semana, obsequios ao SS. coração de Jesus, saudações devotas ás chagas de Christo, orações a N. Senhora, ao patrocinio de S. José e anjo da guarda, responço pelas almas, além de outras orações. Preço 320 rs.

Dita de variedades, contendo o kalendario, regulamento dos direitos parochiaes, e uma collecção de anecdotas, ditos chistosos, contos, fabulas, pensamentos moraes, receitas diversas, quer acerca de cozinha, quer de cultura, e preservativo de arvores e fructos. Preço 320 rs.

Dita de porta, a qual, além das materias do costume, contém o resumo dos direitos parochiaes. Preço 160 rs.

Attenção.

Curso pratico e theorico de lingua franceza por uma senhora franceza, para dez moças, segunda e quinta-feira de cada semana, das 10 horas até meio dia: quem quizer aproveitar pode dirigir-se a rua da Cruz n. 9, segundo andar. Pagamentos adiantados.

— Roga-se aos Srs. devedores do estabelecimento do fallecido José da Silva Pinto, o obsequio de saldarem seus debitos na rua do Collegio venda n. 25 ou na rua do Queimado loja n. 10.

— Na galleria e officina photographica da rua Nova n. 18, continua-se a tirar retratos pelos mais modernos e perfeitos systemas. Os trabalhos sahidos desse estabelecimento são bem conhecidos do publico desta capital.

CASA DE Commissão de escravos NA Rua larga do Rosario n. 22.

Nesta casa recebem-se escravos por commissão para serem vendidos por conta de seus senhores, afiança-se o bom tratamento e segurança dos mesmos, e não se poupa exforços para que sejam vendidos com promptidão, afim de seus senhores não soffrerem empate com a venda delles. Neste estabelecimento ha sempre para vender escravos de ambos os sexos, moços e bonitas figuras.

— Na rua do Imperador n. 28, aluga se e vende-se em grandes e pequenas porções bichas hamburguezas, e tambem cal da mais nova que ha, para fabrico do assucar, por preço commodo.

= Lava-se e engomma-se roupa, tanto de homem como de senhora: quem quizer, dirija-se ao Corredor do Bispo n. 5.

— José Rodrigues do Passo, inventariante dos bens de sua finada mãi D. Maria Rosa d'Assumpção, passou sua residencia para o terceiro andar do sobrado n. 37 da rua da Imperatriz: portanto os devedores de fóros de terrenos pertencentes a herança ou os de dividas, assim como os credores deverão alli acha-lo, isto no prazo de 12 dias, pois tem de se fechar o inventario. Recife 27 de março de 1860.

— Na livraria n. 6 e 8 da praça da Indepenecia, preciza-se fallar ao Sr. João da Costa Maravilha.

LOTERIA DA PROVINCIA.

O Sr. thesoureiro manda fazer publico que se acham a venda todos os dias das 9 horas da manhãa as 8 da noite, no pavimento terreo da casa da rua da Aurora n. 26 e nas casas commissionadas pelo mesmo Senhor thesoureiro na praça da Independencia numero 14 e 16, e na rua da Cadeia do Recife numero 2 armazem do senhor Fontes até as 6 horas da tarde somente, os bilhetes e meios da terceira parte da quarta loteria do Gymnasio cujas rodas deverão andar impreterivelmente no dia 4 do futuro mez de abril.

O mesmo Sr. thesoureiro manda igualmente fazer publico que nas casas acima mencionadas se acham bilhetes de numeração sortidas a vontade dos compradores.

Thesouraria das loterias 24 de março de 1860.—O escrivão, J. M. da Cruz.

OLINDA.

Aluga-se o sobrado da rua de S. Bento n. 25, confronte a academia: a tratar no Recife, rua da Cruz n. 23, segundo andar.

— A mesa regedora da irmandade do SS. Sacramento da Boa-Vista convoca mesa geral para o dia 1.º de abril, no consistorio da mesma, as 10 horas do dia, para se discutir o novo compromisso que fôra apresentado pela commissão encarregada da factura do mesmo, e roga a todos os irmãos que não deixem de comparecer á essa reunião, que é para beneficio da santa Irmandade e de todos os irmãos.

= Antonio Marques de Amorim faz publico, que no dia 21 do corrente foi recolhida em seu sitio na Ponte de Uchôa uma preta velha por nome Anna, em estado de embriaguez e mordida [illegible] uns cães. O seu estado não permittio ob[illegible] la informação alguma que indicasse se era [illegible] ou escrava. Tendo sido cuidadosamente tratada acha-se quasi restabelecida, mas apenas sabe dizer que pertence a uma senhora viuva, moradora na rua do Collegio, e por isso se faz o presente annuncio para que a pessoa a quem pertença a mande buscar.

— Fornece-se comida com aceio e promptidão: a tratar na rua da Roda n. 23; e tambem lava-se e engomma-se com perfeição.

DENTISTA FRANCEZ.

Paulo Gaignoux, dentista, rua das Larangeiras 15. Na mesma casa tem agua e pó dentifico.

Por um corte de cabello e frisamento 500 rs.

Rua da Imperatriz n. 7.

Lecomte acaba de receber do Rio de Janeiro o primeiro contra-mestre da casa Augusto Claudio, e um outro vindo de Paris. Esta estabelecimento está hoje nas melhores condições que é possivel para satisfazer as encommendas dos objectos em cabellos, no mais breve tempo, como sejam: marrafas a Luiz XV, cadeias de relogios, braceletes, anneis, rosetas, etc., etc., caballeiras de toda a especie, para homens e senhoras, lava-se igualmente a cabeça a moda dos Estados-Unidos, sem deixar uma só pelicula na cabeça dos clientes, para satisfazer os pretendentes, os objectos em cabello serão feitos em sua presença, se o desejarem, e achar-se-ha sempre uma pessoa disponivel para cortar os cabellos, e pentear as senhoras em casa particular.

CASA LUSO-BRASILEIRA, 2, Golden Square, Londres.

J. G. OLIVEIRA—tendo augmentado, com tomar a casa contigua, amplas e excellentes accommodações para muito maior numero de hospedes—de novo se recommenda ao favor e lembrança dos seus amigos e dos Srs. viajantes que visitem esta capital; continua a prestar-lhes seus serviços e bons officios guiando-os em todas as cousas que precisem conhecimento pratico do paiz, etc.: além do portuguez e do inglez falla-se na casa o hespanhol e francez.

DENTES ARTIFICIAES, Rua estreita do Rosario n. 3

Francisco Pinto Ozorio colloca dentes artificiaes pelos dous systemas VOLCANITE, chapas de ouro ou platina, podendo ser procurado na sobredita rua a qualquer hora.

COMPANHIA ALLIANCE

Estabelecida em Londres EM MARÇO DE 1824.

CAPITAL

Cinco milhões de libras esterlinas.

Saunders Brothers & C.ª tem a honra de informar aos Srs. negociantes, proprietarios de casas, e a quem mais convier, que estão plenamente autorisados pela dita companhia para effectuar seguros sobre edificios de tijolo e pedra, cobertos de telha e igualmente sobre os objectos que contiverem os mesmos edificios, quer consista em mobilia ou em fazendas de qualquer qualidade.

— Roga-se aos Srs. devedores a firma social de Leite & Correia em liquidação, o obsequio de mandar saldar seus debitos na loja da rua do Queimado n. 10.

= Precisa-se alugar uma criada para cozinhar: a tratar na fabrica de sabão da rua Imperial.

— José Antonio Alves de Brito vai a Portugal.

— O abaixo assignado vai a Europa tratar de sua saude, deixando encarregado dos seus negocios, durante a sua ausencia, o Sr Antonio da Costa. Recife 26 de março de 1860. *Domingos Affonso Vianna.*

Compras.

COMPRA-SE

moedas de ouro de 16$ e 20$: na rua da Cadeia do Recife loja n. 22.

— Compra-se um cabriolet de quatro rodas, que esteja em bom estado e tenha coberta: na rua da Gloria n. 3.

= Compra-se uma negra crioula, de bonita figura, de 18 a 20 annos de idade, que saiba cozinhar e engommar muito bem, que cosa alguma cousa: na rua do Brum n. 16, armazem de Manoel José de Sá Araujo.

Constante-mente

compra-se, vende-se e troca-se escravos: na rua Direita n. 66.

— Compram-se dous escravos de boa conducta: no aterro da Boa-Vista n. 47, terceiro andar.

— Compra-se uma casa terrea que não exceda de 3:000$; tambem recebe-se por hypotheca, que o aluguel da mesma seja o juros da quantia emprestada: nesta typographia.

— Compra-se um bom papagaio: na loja n. 3, proximo ao arco de Santo Antonio.

— Compram-se moedas de ouro: no escriptorio da rua do Trapiche n. 11, primeiro andar.

— Na rua do Trapiche n. 9, armazem de assucar, de José de Aquino Fonseca, compram-se continuadamente moêdas de 16$ e 20$000, aguias dos Estados-Unidos, moêdas de cinco francos, onças hespanholas e mexicanas, em grandes e pequenas porções.

Vendas.

Os couxeiros.

Vendm-se saccos com milho a 4$ cada sacco: na rua do Rangel n. 62, armazem da porta larga.

ATTENÇÃO.

Vendem-se saccos com farelo de Lisboa, saccos grandes, e superior qualidade, por menos preço que em outra qualquer parte: na rua do Rangel n. 62, armazem da porta larga.

= Vende-se uma escrava crioula, com muita habilidade, cozinha, lava e engomma tudo soffrivelmente: a tratar na rua da Praia n. 29, segundo andar.

= Vende-se a padaria da rua Direita dos Afogados, bem afreguezada: as pessoas que a pretenderem dirijam-se a mesma.

Vinde! vinde!

Ao bazar da rua do Imperador, aonde se queimam os generos pelos modicissimos preços abaixo declarados.

Caixinhas de bolachinha de soda a 1$200.
Ditas maiores com cerca de 6 libras a 3$.
Presunto de fiambre a libra a 400 rs.
Caixas com 12 garrafas de vinho Bordeaux a 8$000.
Ameixas francezas em latas de 2 1|2 libras por 2$000.
Queijos a escolher a 1$500.
Ervilhas novas, a libra a 140 rs.
Cevadinha franceza, a libra a 200 rs
Vinagre branco engarrafado, a garrafa a 280 rs.
Champanha, a garrafa a 2$.
Frascos com pastilhas de escolhidos aromas a $000.
Charutos finos em caixinhas de 100 a 1$000.
Farinha do reino muito propria para bolos e pão-de-ló, arroba a 2$500.
Ratasia superior, a garrafa a 600 rs.
Caixinhas com 12 garrafas de superior cerveja a 4$500.
Amendoas de casca mole, a libra a 200 rs.
Macarrão francez, a libra a 200 rs.

Fitas de velludo e seda.

Na loja da aguia d'ouro, na rua do Cabugá n. 1 B, vendem-se riquissimas fitas de velludo, abertas e lisas, de bonitos padrões, chegados hontem de alfandega; assim como luvas pretas com bico e vidrilho, ditas de seda para homem, ditas de cores enfeitadas para senhora, capellas brancas proprias para noiva, que afiançamos vender por baratissimos preços para acabar.

Loja do vapor, NA RUA NOVA N. 7.

Grande e variado sortimento de calçado francez, roupa, miudezas finas, e perfumaria.

Calçado francez.

Borzeguins de couro de lustre de fabricantes, e qualidades diversas, e de todo preço, para homens, senhoras, meninas e meninos, ditos de bezerro, amansa calos, a 10$, sapatões de couro de lustre, ditos gaspiados, ditos de bazerro para homem e menino, e muitas outras qualidades que deixamos de mencionar.

Roupa.

Paletots de casemira côr de café com leite a 22$, ditos pretos com gola de velludo a 22$, ditos mesclados a 22$, ditos pretos a 18$, paletots de alpaca, ditos de brim de diversas qualidades, calças de casemira, camisas de fustão e de linho, ceroulas, camisas de meia, meias, lenços, gravatas de seda e de torçal, pretas e de cores a 1$500.

Miudezas.

Bicos de seda de diversas larguras, ditos fingindo linho, rendas, franjas e tranças de seda pretas e de cores, fita de sarja larga e estreita, lisa e lavrada, fita de velludo estreita, preta e de cores, ricos chapeozinhos para meninas, bonetes para meninos, pentes de tartaruga a imperatriz a 8$ e 10$, enfeites de vidrilhos a 3$, pentes de regaço para menina, enfiadores de seda para espartilhos, ditos de linho, pentes de tartaruga para alisar, carteiras e charuteiras, oculos e lunetas, escovas, etc., etc., e muitos outros artigos pertencentes ao mesmo negocio, que o publico encontrará na loja do vapor, na rua Nova n. 7, por menos do que em outra qualquer parte.

Arreios.

Vende-se um completo arreio para cabriolet, cujas ferragens são de metal principe: é novo, e o preço commodo: na rua Nova n. 11, loja.

Aviso as praças do 1.º esquadrão de cavallaria.

Chegou á loja de Guimarães & Lima, na esquina da rua do Crespo, casemira mesclada propria para calças do mesmo esquadrão.

Cal de Lisboa em pedra.

Vende-se unicamente na rua do Trapiche n. 9, a mais nova cal de Lisboa em pedras e por preço commodo.

RUA DO CODORNIZ numero 8

Batatas em gigos de 40 libras a 800 rs, feijão amarello a 13 e 14$ o sacco.

Cera de carnauba, sebo refinado e fio de algodão.

Continúa a vender-se no largo da Assembléa, armazem n. 9.

Bom e barato.

Vende-se espermacete em libra a 640 rs., toucinho a 360, ervilhas a 160, passas a 480, manteiga ingleza a 800 rs., dita franceza a 560, chouriças a 600 rs., batatas a 40 rs., doce de goiaba a 1$ o caixão, cebolas a 800 rs. o cento, painço a 160 a libra, por baixo do sobrado n. 16, com oitão para a rua da Florentina.

Novo salão de modas para senhoras.

Os abaixo assignados já receberam a primeira remessa mensal de objectos de modas ao ultimo gosto, e melhor qualidade, chegados de Paris pelo ultimo navio, e avisam as senhoras desta capital que em seu estabelecimento, na rua da Imperatriz n. 10, tem uma sala destinada para ellas escolherem ditas fazendas, a saber:

Chapeos e manteletes de nobreza prata e de cores, bordados, e de rendas, de variados gostos.
Lindos enfeites de cabeça, gostos modernos.
Ricos vestidos de nobreza de cores e pretos, bordados, superior nobreza preta para vestidos a 2$200, 2$400 e 2$600 o covado.
Vestidinhos para crianças, de diversos gostos; bem como o melhor sortimento de outras muitas fazendas modernas por os menores preços: no aterro da Boa-Vista n. 10, actualmente rua da Imperatriz.

— Vende-se uma negrinha crioula de 10 annos, muito limpa, bonita figura, com principio de costura e renda: na rua Formosa, casa do Sr. Dinamerico Augusto do Rego Rangel, que achará com quem tratar.

Sandalo

45—Rua Nova—45

Variado sortimento de leques de sandalo a 10$000.

Madapolão a 3$000

Na rua do Queimado n. 19.

Vende-se madapolão com pequeno toque a 3$000 a peça.

Palitós de brim a 3$.

Palitós de brim de linho a 3$ cada um: na rua do Queimado n. 19.

ALGODÃO

A 2$000 a peça.

Algodão com toque de avaria a 2$ a peça: na rua do Queimado n. 19.

LENÇOS A 2$000 a duzia,

Cobertas de chita: na rua do Queimado n. 19.

Chales de merinó a 2$500.

Vendem-se estampados a 2$500 cada um: na rua do Queimado n. 19.

GENEROS NORTE-AMERICANOS.

No aterro da Boa-Vista n. 10, actualmente rua da Imperatriz, vendem-se:

Lindos transparentes para janellas e portas, de diversos preços, lisos e pintados, muito proprios para a cidade e casas de campo.

Lampeões de nova invenção que dão uma luz melhor que o gaz, trabalham em um novo liquido muito economico.

Oroscopos, novo instrumento para conhecer com toda a exactidão o estado dos ovos.

Esteirinhas para descanso dos pratos nas mesas de jantar.

Espremedores de fructas, como seja cajú, laranja, limão, etc., etc.

Afiadores magicos para navalhas de barba.

Panno marroquim para forrar mesas, sofás, colchões, travesseiros, muito usado tambem para forrar carros por imitar a casemira.

Panno couro de lustre, magnifica invenção, serve para todos os usos em que se applica o couro de lustre, sendo muito mais duravel e barato.

Cambitos para segurar roupa nas cordas para enxugar, são hoje procurados e estimados em toda a parte.

Stereoscopos com variado sortimento de riquissimas vistas de todo o mundo; vende-se o instrumento a 4$, e as vistas a 4$ a duzia.

Bem como outras muitas cousas de uso domestico, que são da maior utilidade, e que pouco se conhecem ainda neste mercado.

45—RUA NOVA—45 Armazem de fazendas e modas DE FARIA & C.

Cortes de vestidos pretos de todas as qualidades.
Ditos de seda da cores.
Ditos de blonde.
Ditos de phantasia.
Manteletes pretos de todas as qualidades.
Ditos de cores.
Capas pretas e de cores.
Grande sortimento de bordados para senhoras em cambraias e filós.
Variado sortimento de enfeites para cabeça, pretos e de cores.
Dito dito de chapeos de palha e de seda.
Grande sortimento de vestimentas para meninos.
Dito de chapeos e bonets para ditos.

Vidros para vidraça.

A 6$ a caixa: na rua larga do Rosario armazem de louça.

Vidros para caixilhos.

Na rua larga do Rosario loja n. 28 armazem de louça, mandam-se botar vidros em casas particulares por preço muito commodo, assim como vendem-se vidros a retalho do tamanho mais pequeno até mais de 6 palmos.

FUNDIÇÃO DO ENGENHEIRO D. W. BOWMAN.

Rua do Brum (passando o chafariz.)

No depozito deste estabelecimento sempre ha grande sortimento de mechanismo para os engenhos de assucar a saber:

Machinas de vapor modernas, de golpe cumprido, economicas de combustivel, e de facillimo assento;
Rodas d'agua de ferro com cubos de madeira largas, leves, fortes, e bem balançadas;
Cannos de ferro, e portas d'agua para ditas, e serrilhas para rodas de madeira;
Moendas inteiras com virgens muito fortes, e convenientes;
Meias moendas com rodetas motoras para agua, cavallos, ou bois, acunhadas em aguilhões de azás;
Taixas de ferro fundido e batido, e de cobre;
Paróes e bicas para o caldo, crivos e portas de ferro para as fornalhas;
Alambiques de ferro, moinhos de mandioca, fornos para cozer farinha;
Rodetas dentadas de todos os tamanhos para vapor, agua, cavallos ou bois;
Aguilhões, bronzes e parafusos, arados, eixos e rodas para carroças, fôrmas galvanizadas para purgar etc., etc.

D. W. Bowman confia que os seus freguezes acharão tudo digno da preferencia com que o honram, pela longa experiencia que elle tem do mechanismo proprio para os agricultores desta provincia, e pelo facto de mandar construir pessoalmente as suas obras nas mais acreditadas fabricas da Inglaterra, para onde elle faz viagem annual para o dito fim, assim como pela continuação da sua fabrica em Pernambuco, para modificar o mechanismo a vontade de cada comprador, e de fazer os concertos de que poderão necessitar.

LOJA DO RAMALHO,
Rua Direita n. 83
Com a frente pintada de amarello.

Bicos pretos de seda muito finos a 160, 240, 320 e 400 rs. a vara, atacadores pretos para paletot e casaca a 160 rs., fita com colchete a 400 rs. a vara, leques finos a 2$500 e 3$., botões para punho finos a 320 rs. o par, obreias para os namorados a 200 rs a caixa, ricos pentes de massa virados com flores douradas a 3$.; alem destes objectos o publico encontrará um completo sortimento de tudo quanto ha de melhor no mercado, por menos do que em outra qualquer parte, (a dinheiro).

Vende-se um caixão principiado

para duas casas, assim como se vende a meiação do oitão dobrado da casa parede-meia, no Campo Verde confronte ao oitão do sobrado do Sr. Joaquim Ignacio Ribeiro Junior; a tratar na rua da Imperatriz n. 78.

Vende-se

Relogios patentes.
Estopas.
Lonas.
Camisas inglezas.
Peitos para camisas.
Biscoutos.
Em casa de Arkwight & C., rua da Cruz n. 61.

CALÇADO
Grande sortimento.
45---Rua Direita---45

Os estragadores de calçado encontrarão neste estabelecimento, obra superior pelos preços abaixo:

Homem.

Borzeguins aristocraticos. . . .	9$000
Ditos (lustre e bezerro).	7$000
Borzeguins arranca tocos. . .	7$000
Ditos economicos.	6$000
Sapatões de bater (lustre). . .	5$000

Senhora.

Borzeguins primeira classe (salto de quebrar)	5$000
Ditos todos de merinó contra calos (salto dengoso).	4$500
Borzeguins para meninas (fortissimos).	4$000

E um perfeito sortimento de todo calcado e daquillo que serve para fabricalo, como sala, couros, marroquins, couro de lustre, fio, fitas, sedas etc.

AS MELHORES MAHINAS DE COSER
DOS
Mais afamados autores de New York
I. M. SINCER & C.
E
WHEELER & WILSON.

No novo estabelecimento vendem-se as machinas destes dous autores mostram-se a qualquer hora do dia ou da noite e responsabilisamonos por sua boa qualidade e segurança: no armazem de fazendas de Raymundo Carlos Leite & Irmão, rua da Imperatriz n. 10, antigamente aterro da Boa-Vista.

GRANDE E VARIADO SORTIMENTO
DE
Rouasp feitas e fazendas,
NA
Loja e armazem
DE
Góes & Bastos
Na rua do Queimado n. 46.

Ricas sobrecasacas de panno fino pretos e de cores a 28$, 30$ e 35$, tambem temos paletots dos mesmos pannos a 22$ e 24$, paletots de casemira de cores de muito bom gosto e finos a 12$, 14$, 16$ e 18, ditos de panno preto para menino a 18$ e 20$, ditos de casemira de cores a 8$ e 10$, calças de casemira de cores e pretos e juntamente para meninos a 7$, 8$, 9$, 10$ e 12$, colletes de gorgurão de seda e casemira a 5$, 6$ e 7$, paletots de alpaca pretos de cores saccos a 4$, ditos sobrecasacos a 7$ e 8$, ditos de brim, de esguião e de fustão tanto brancos como de cores a 4$, 4$500, 5$ e 6$, calças de brins brancos muito finos a 5$, 6$ e 7$, colletes brancos e de cores a 3$ e 3$500, camisas para meninos de diversas qualidades, calças de brins de cores finas a 3$500, 4$ e 5$, um rico sortimento de vestidos de cambraia brancos bordados do melhor gosto que tem apparecido a 28$, manteletes de filó preto e de cor muito superior gosto e muito moderno a 20$ cada um e 24$, ricos casaveques de cambraia bordados para menino a 10$, ditos para senhora a 15$, ricos enfeites de froco de velludo gosto melhor que tem apparecido a 10$ e 12$, e outras muitas fazendas e roupas feitas que com a presença do freguez se fará patente.

Casacas para a quaresma

Neste mesmo estabelecimento ha um grande sortimento de casacas pretas, assim como manda-se fazer por medida a vontade do freguez, escolhendo os mesmos os pannos a seu gosto sendo os preços a 35$ e 40$.

Camisas inglezas

Temos novamente chegados: ricos vestidos pretos bordados a velludo a 90$, ditos bordados a seda a 75$ e 60$, assim como ricos manteletes pretos da ultima moda a 16$, 20$ e 30$.

— Vende-se doce de cajú em calda, frascos grandes com tampas com 14 a 16 libras cada um, bem preparado para aturar e proprio para viagem: na rua do Rosario da Boa-Vista n. 55, na padaria de bolacha furada.

Carne de vacca salgada.

Vende-se na rua da Cruz do Recife n. 50, primeiro andar, por menos preço do que em outra qualquer parte.

Pechincha.

Fumo americano.

Vende-se fumo americano proprio para mascar e fazer cigarros: na rua da Cruz do Recife n. 50, primeiro andar, caixinhas de 20 e 40 libras a 400 rs. a libra.

Engenho.

Vende-se o engenho Santa Luzia, sito na freguezia de S. Lourenço da Matta, entre os engenhos Penedo de Baixo e Penedo de Cima: trata-se no mesmo engenho ou no engenho Mussambique com Felisbino de Carvalho Rapozo.

— Vende-se uma cruz de ouro, contendo sete brilhantes com uma volta de perolas, obra moderna e de muito gosto, por praço commodo: na rua Augusta n. 48.

Aos senhores logistas de miudezas.

Bicos pretos de seda,
Ditos brancos e pretos de algodão.
Luvas pretas de torçal.
Cintos elasticos.
Linhas de algodão em novellos: vendem-se por preços commodos, em casa de Southall Mellors & C., rua do Trapiche n. 38.

A retalho e em porções, por menos preço do que em outra qualquer parte.

Na grande fabrica de tamancos da rua Direita, esquina da travessa de S. Pedro n. 16, vendem-se tamancos de todas as qualidades, por menos preço do que em outra qualquer parte, tanto a retalho, como em pequenas e grandes porções; a casa está sempre sortida de dez mil pares promptos.

Escrava.

Na rua da Cadeia do Recife, primeiro andar, n. 28, vende-se uma escrava mulata de 16 a 18 annos.

— Vinho superior em caixa de uma duzia: vendem Azevedo & Mendes, no seu armazem no largo da Assembléa n. 9.

Rua do Queimado
loja de 4 portas n. 10.

Ainda restam algumas fezendas para concluir a liquidação da firma de Leite & Correia, as quaes se vendem por deminut p reço, sendo entre outras as seguintes:

Maços de meias cruas para homem a	1$600
Ditos de ditas de cores	2$000
Ditos de ditas cruas muito superiores	4$000
Ditos de ditos para senhora	3$000
Diios de ditas muito finas	4$000
Cortes de calça de meia casemira	2$000
Ditos de ditas de casemira de cores	5$000
Ditos de ditas de casemira preta a 5$ e	6$000
Brim trançado branco de linho fino vara	1$000
Cortes de colete de gorgurão de seda	2$000
Pano preto fino, prova de limão 3$ e	4$000
Gravatas de seda preta e de cores	1$000
Riscados francezes, largos, cores fixes covado	200
Chitas francezas largas finas covado	240
Ditas estreitas	160
Riscados de cassa de cores lindos padrões e superior qualidade covado	280
Cassas de cores covado	240
Pessas de cassa branca bordada com 8 varas por	2$000
Tiras bordadas	200
Cambraias lisas muito finas peça	4$000
Ernestinas de cores para vestidos covado	240
Challes de lãa bordados de seda um	2$000
Grodenaple preto, largo covado 1$800 e	2$000
Seda, e sarja lavrada 1$800 e	2$000
Vestidos brancos bordados para baptisado	5$000
Veos bordados para chapeo	2$000
Entre meios bordados	1$600
Athoalhado adamascado largo vara	1$280
Lenços de chita escuros um	100
Gangas de cores para palitós covado	200

— Vendem-se fogões de ferro economicos, de patente, para casas de familia, contendo 4 fornalhas, e forno para cozinha com lenha ou carvão, optima invenção pela economia de gastar um terço de lenha ou carvão dos antigos, e de cozinhar com mais presteza, tem a differença de serem amoviveis, occuparem pequeno espaço da casa, e de facil conducção: vendem-se por preços muito modicos, na fundição de Francisco A. Cardoso (Mesquita) rua do Brum, e nas lojas de ferragens de Cardoso, junto a Conceição da ponte do Recife, e rua do Queimado n. 30.

Chapeos de castor preto e brancos

Na rua do Queimado n. 37, vendem-se os melhores chapes de castor

A pechincha
está se acabando.

Ricos cortes de seda pretos bordados a 75$ e a 80$, grosdenaple preto de todas as qualidades, o melhor que ha no mercado a 18$, e a 2$, 2$400 e 3$ o covado, ricos enfeites de vidrilhos pretos e de cores a 3 e 4$ cada um, ricas sedas pretas lavradas a 1$500 o covado, pannos finos, prova de limão, de superior qualidade e differentes preços, casemira preta de todas as qualidades, e o mais barato possivel, e um completo sortimento de fazendas de todas as qualidades, que tudo se vende barato por ser loja retirada, e os donos querem-na acreditar: na rua Direita n. 104, chegando a igreja do Terço.

Botica.

Bartholomeu Francisco de Souza, rua larga do Rosario n. 36, vende os seguintes medicamentos:

Rob L'Affecteur.
Pilulas contra sezões.
Ditas vegetaes.
Salsaparrilha Bristol.
Dita Sands.
Vermifugo inglez.
Xarope do Bosque.
Pilulas americanas (contra febres).
Unguento Holloway.
Pilulas do dito.
Ellixir anti-asmathico.
Vidros de boca larga com rolhas, de 2 onças a 12 libras.

Assim como tem um grande sortimento de papel para forro de sala, o qual vende a modico preço.

Superior ao melhor presunto de fiambre.

Linguas de vacca em salmoura vindas de Londres, vendem-se unicamente no armazem de Luiz Annes defronte da porta da alfandega.

Potassa da Russia
E CAL DE LISBOA.

No bem conhecido e acreditado deposito da rua da Cadeia do Recife n. 12, ha para vender potassa da Russia e cal do Rio de Janeiro, nova e de superior qualidade, assim como tambem cal virgem em pedra: tudo por preços muito razoaveis

Salmão.

Em casa de James Crabtree & C., na rua da Cruz n. 42, vendem-se latas com salmão de 1, 2 e 3 libras, de superior qualidade, chegado pelo ultimo navio em direitura da Terra Nova.

Vende-se

Estopa.
Camisas inglezas.
Biscoutos em latas.
Em casa de Arkwight & C. rua da Cruz numero 61.

— Arados americanos e machinas para lavar roupa: em casa de S. P. Johnston & C. rua da Senzala n. 42.

Chales bordados a mil rs.
Na rua do Queimado n. 19.

Vendem-se chales bordados a seda com defeito de agua doce, a 1$ cada um; a elles, antes que se acabem.

Attenção.

Vende-se a elegante armação (illuminada a gaz) da casa n. 12 do pateo do Terço, propria para loja de fazendas, para o que é hoje esse lugar muito procurado, miudezas, deposito, taberna, ou loja de charutos.

8$ dinheiro avista.

Ferros economicos americanos com folle e descanço: na loja de ferragens de Vidal & Bastos, rua da Cadeia do Recife n. 56 A.

Sandalo.

Ricas bengalas, pulceiras e leques: vendem-se na rua da Imperatriz n. 7, loja do Lecomte.

Loja da boneca rua da Imperatriz n. 7.

Vendem-se caixas de tintura para tingir os cabellos em dez minutos, como tambem tingem-se na mesma casa a qualquer bora.

Velas de carnauba.

Na rua da Cadeia do Recife n. 28, vendem-se excellentes velas de carnauba fina.

A 2$000 cada duzia.
Rua do Rueimado n. 19.

Lenços brancos de cambraia para algibeira a 2$ a duzia.

Cobertas de chita a 2$.

Na rua do Queimado n. 19.

Tambem se vende a 320.
Rua do Queimado n. 19.

Alpaca preta pelo baratissimo preço de 320 rs. o covado, brim de linho branco trançado a 1$ a vara, ganga franceza de côr para calça e paletots a 500 rs. o covado, lenços de cassa de côr para meninos e meninas a 80 rs. cada um.

A 2$500 cada cha[illegible]
Rua do Queimado n. 19.

Chales de merinó estampados a 2$500.

Algodão monstro com 8 palmos a 600 rs. a vara.

Vende-se na rua do Queimado n. 19.

Cambraia adamascada.

Vende-se cambraia adamascada para cortinado, de lindos lavrores: na rua do Queimado n. 19.

VENDE-SE

vinho do Porto, do mais superior, engarrafado, dito champagne, idem, dito muscatel, idem: no armazem de Barroca & Medeiros, rua da Cadeia do Recife n. 4.

Pennas de aço inglezas.

Vendem-se na rua da Cadeia do Recife, loja n. 7, de Guedes & Gonçalves, as verdadeiras pennas de aço inglezas, mandadas fabricar pelo professor de calygraphia Guilherme Sculy, pelo modico preço de 1$500 a caixa.

Bezerro francez
grande e grosso:

Na rua Direita n. 45.

RELOGIOS.

Vende-se em casa de Saunders Brothers & C., praça do Corpo Santo, relogios do afamado fabricante Roskell, por preços commodos, e tambem trancellins e cadeias para os mesmos, de excellente gosto.

Vendas.

Relogios de ouro e prata, cobertos e descobertos patente inglez, os melhores que existem no mercado, e despachados hoje, vendem-se por preços razoaveis: no escriptorio do agente Oliveira, rua da Cadeia do Recife n. 62, primeiro andar.

Loja da boa fé, na rua da Imperatriz n. 74.

Vendem-se verdadeiras luvas de Jouvin muito novas, brancas, pretas, côr de canna, para homem e senhora, a 2$400 o par, pretas de retroz com palmas de vidrilho a 1$600, ditas de seda enfeitadas a 2$200, lisas a 1$280, ricos pentes de tartaruga virados muito fortes a 10$, ditos sem serem virados a 4$, ditos virados imitando tartaruga a 1$600, ricos enfeites de vidrilho pretos a 3$ e 4$, espartilhos de linho com carreteis a 6$ cada um, ricos leques imitando marfim a 2$500, ricos manguitos com camisinha e gollinha de cambraia bordados a 6$ o par, manguitos com gollinha a 4$ e 5$, camisú com gollinha a 3$ e 3$500, gollinha de bordado aberto para menina e senhora a 800 e 1$500, agulhas francezas com fundo azul de n. 6 a 15, alfinetes em caixinha de cabeça chata, brancos e pretos, ricas franjas pretas com vidrilho, ditas sem vidrilho, pretas e de cores, fita de seda, velludo, bicos, rendas, franjas, lãa, linho, galões de cores e brancos, tesouras, canivetes, facas, garfos e colheres de todas as qualidades, sapatos de marroquim e couro de lustre para menina e senhora, ditos do Aracaty para homem, e muitos mais objectos que se vendem por menos do que em outra qualquer parte, babados bordados para manguitos e calcinhas de meninos.

RELOGIOS

cobertos e descobertos, pequenos e grandes, de ouro patente inglez, para homem e senhora, de um dos melhores fabricantes de Liverpool, vindos pelo ultimo paquete inglez: em casa de Southall Mellors & C.

AGENCIA
DA
FUNDIÇÃO LOW-MOW,
Rua da Senzala Nova n.º 42.

Neste estabelecimento continua a haver um completo sortimento de moendas e meias moendas para engenho, machinas de vapor e taixas de ferro batido e coado, de todos os tamanhos para dto.

Cheguem ao barato.

O Leite & Irmão continuam a torrar na rua da Cadeia do Recife n. 48, peças de cambraia lisa com 10 jardas a 4$500 e 5$, lenços de cambraia de linho a 3$ a duzia, cambraias muito finas e de lindos padrões a 640 a vara, meias finas para senhora a 3$800 a duzia, ditas cruas inglezas para homem e meninos, chales de merinó lisos a 4$500, e bordados a 6$, paletots de alpaca preta e do cores a 5$, ceroulas de linho e algodão, camisas iuglezas muito superiores a 60$ a duzia, organdys de lindos desenhos a 1$100 a vara, cortes de cassa chita a 3$, chita franceza a 240, 280, 300 e 400 rs. o covado, peças de madapolão com 30 varas a 4$800, 5$, 5$500, 6, 7 e 8$, chitas inglezas de cores fixas a 200 rs. o covado, toalhas para mesa a 3 e 4$, cortes de calça de brim de linho a 2$, ditas de meia casemira a 2$240, vestuarios bordados para meninos, e outras muitas fazendas que se vende por barato preço.

Xarope
DO
BOSQUE.

O agente do verdadeiro xarope do Bosque tem estabelecido o seu deposito na rua da Cadeia Velha n. 61, na botica e armazem de drogas de Vicente José de Brito & Filho: desnecessario é fazer elogios á bondade deste xarope, não só pelo reconhecido credito de seu autor como pela aceitação que geralmente tem tido. Um cem numero de curas se tem conseguido com applicação do xarope de Bosque, o qual é verdadeiro antidoto para todas as molestias dos orgãos pulmonares. Para conhecimento do publico declara-se que o verdadeiro contém no envoltorio a propria assignatura dos proprietarios, e no falsificado é esta lithographada.

Attenção.

Na rua Nova n. 71, vendem-se carrinhos de mão a 15$, feijão amarello muito novo a 560 rs. a cuia e em saccos por preço commodo, farelo a 6$, milho a 4$500, e outros generos por commodo preço.

Attenção.

Vende-se uma mulata de 20 e tantos annos, com 2 lindas mulatinhas, qor motivos de familia, a qual sabe engommar muito bem, coser, fazer labyrintho e cozinhar: quem pretende-la, dirija-se ao pateo do Terço n. 16.

As floristas.

Na rua da Santa Cruz, casa n. 28, ha para vender o mais bem escolhido sortimento de papel para flores, bem como folhas de todas as qualidades para as mesmas flores, calices para rosas e apendices, o que tudo se venderá em conta.

— Vende-se um cavallo melado muito novo e grande, proprio para carro: a tratar no pateo do Terço n. 33.

— Vendem-se 90 apolices da companhia do Beberibe: a tratar com Marcolino José Pupe, no escriptorio da mesma companhia.

— Vende-se um grande sitio com casa de vivendá, muito perto desta praça, com grandes baixas para capim, que se cortam 100 feixes de verão a inverno, com pasto para vaccas de leite e plantações de verduras, com alguns arvoredos de fructo, boa agua de beber, tanque para banho: quem o pretender, dirija-se a serraria n. 55, da rua da Praia, de José Higino de Miranda.

Tachas para engenho
Fundição de ferro e bronze
DE
Francisco Antonio Correia Cardozo,
tem um grande sortimento de tachas de ferro fundido, assim como se faz e concerta-se qualquer obra tanto de ferro fundido como batido.

SYSTEMA MEDICO DE HOLLOWAY.
PILULAS HOLLWOYA.

Este inestimavel especifico, composto inteiramente de hervas medicinaes, não contém mercurio, nem alguma outra substancia delecteria. Benigno á mais tenra infancia, e a compleição mais delicada é igualmente prompto e seguro para desarreigar o mal na compleição mais robusta; é inteiramente innocente em suas operações e effeitos; pois busca e remove as doenças de qualquer especie e grão por mais antigas e tenazes que sejam.

Entre milhares de pessoas curadas com este remedio, muitas que já estavam as portas da morte, preservando em seu uso: conseguiram recobrar a saude e forças, depois de haver tentado inutilmente todos os outros remedios.

As mãis afflictas não devem entregar-se a desesperação; façam um competente ensaio dos efficazes effeitos desta assombrosa medicina, e prestes recuperarão o beneficio da saude.

Não se perca tempo em tomar este remedio para qualquer das seguintes enfermidades:

Accidentes epilepticos.	Febreto da especie.
Alporcas.	Gotta.
Ampolas.	Hemorrhoidas.
Areias (mal de).	Hydropesia.
Asthma.	Ictericia.
Colicas.	Indigestões.
Convulsões.	Inflammações.
Debilidade ou extennação.	Irregularidades menstruação.
Debilidade ou falta de forças para qualquer cousa.	Lombrigas de toda especie.
	Mal de pedra.
Dysinteria.	Manchas na cutis.
Dor de garganta.	Obstrucção de ventre.
—de barriga.	Phtysica ou consumppulmonar.
—nos rins.	
Dureza no ventre.	Retenção de ourina.
Enfermidades no ventre.	Rheumatismo.
Ditas no figado.	Symptomas secundarios
Ditas venereas.	
Enxaqueca.	Tumores.
Herysipela.	Tico doloroso.
Febre biliosas.	Ulceras.
Febreto internitente.	Venereo (mal).

Vendem-se estas pilulas no estabelecimento geral de Londres n. 224, «Strand», e na loja de todos os boticarios droguistas e outras pessoas encarregadas de sua venda em toda a America do Sul, Havana e Hespanha.

Vendem-se as bocetidhas a 800 rs. cada uma dellas, contem uma instrucção em portuguez para explicar o modo de se usar destas pilulas.

O deposito geral é em casa do Sr. Soum pharmaceutico, na rua da Cruz n. 22, em Pernambuco.

Cheguem a Pechincha
Na loja do Preguiça na rua do Queimado n. 2. tem para vender:

Chaly e merinó de cores, optimo não só para roupões evestidos de montaria de Sra. como para vestuarios de meninos a 360 e 400 réis o covado Challes de merinó estampados muito finos pelo deminuto preço de 2:500 cada um musselinas modernas, bastante largas, de variados padrões a 260 e 280 réis o covado gravatas a fantazia, o mais moderno possivel a 1$ e 1200 cada uma, e outras muitas fazendas, cujos preços extraordinariamente baratos, sátisfarão a expectativa de comprador.

Com toque de avaria
á 1:800

Cortes de vestido de chita rocha fina a 1:800 lenços de cambraia brancos a 2:000 2:500 3$ 4:000 a dusia ditos com 4 palmos por cada face e de 4 e meio por 5:000 cousa rara no Armazem de fazendas de Raymundo Carlos Leite & Irmãos. rua da Imperatriz n. 10.

— Vende-se uma morada de casa terrea na travessa Imperial, com 2 quartos, 2 salas, cozinha fóra, quintal pequeno: quem a pretender, procure na rua Augusta n. 58, que a poderá vêr e tratar o negocio.

GRANDE ARMAZEM
DE
Roupa feita.
Rua Nova n. 49, junto a igreja da Conceição dos Militares.

Neste armazem encontrará o publico um grande e variado sortimento de roupas feitas, como sejam casacas, sobrecasacas, gondolas, fraques, e paletots de panno fino preto e de cores, paletots e sobrecasacas de merinó, alpaca e bombazina pretos e de cores, paletots e sobrecasacos de seda e casemira de cores, calças de casemira preta e de cores, ditas de merinó, de princeza, de brim de linho branco e de cores, de fustão e riscados, calças de algodão, colletes de velludo preto e de cores, ditos de setim preto e branco, ditos de gorgurão e casemira, ditos de fustões e brins, fardamentos para a guarda nacional, librés para criados, ceroulas e camisas francezas, chapeos e gravatas, grande sortimento de roupas para meninos de 6 a 14 annos; não agradando ao comprador algumas das roupas feitas se aprompfarão outras a gosto do comprador dando-se no dia convencionado.

Pianos

Saunders Brothers & C. tem para vender em seu armazem, na praça do Corpo Santo n. 11, alguns pianos do ultimo gosto, recentimente chegados, dos bem conhecidos e acreditados fabricantes J. Broadwood & Sons de Londres, e muito proprios para este clima.

CHAPEOS
em grande sortimento para homens, senhoras e meninos.

Vendem-se chapeos francezes de superior qualidade a 6$500, 7 e 8$, ditos de velludo, copa alta e baixa a 7$, 9 e 10$, ditos de lontra pretos e de cores, muito finos a 6$ e 7$, ditos do chile a 3$500, 5, 6, 8, 10 e 12$, ditos de feltro em grande sortimento, tanto em cores como em qualidades, para homens e meninos, de 2$500 a 7$, ditos de gorgurão com aba do couro de lustre, ditos de casemira com aba forrada de palha, ou sem ella a 4$, ditos de palha ingleza, copa alta e baixa, superiores e muito em conta, bonetes francezes e da terra, de diversas qualidades, para meninos, chapeos de muitas qualidades para meninas de escola, chapelinas com véo para senhora, muito em conta e do melhor gosto possivel, chapeos de seda, ditos de palha amazonas, enfeites para cabeça, luvas, chapeos de sol, e outros muitos objectos que os senhores freguezes, á vista do preço e da qualidade da fazenda, não deixarão de comprar; na bem conhecida loja de chapeos da rua Direita n. 61, de B. de B. Feijó.

Vendem-se fazendas por barato preço e algumas por menos de seu valor para acabar, em peça e a retalho: na rua do Queimado loja de 4 portas n. 10.

Algodão monstro.
A 600 rs. a vara.

No armazem da rua do Queimado n. 19, vende-se algodão com 8 palmos de largo, pelo barato preço de 600 rs. a vara; este algodão serve para toalhas de mesa por ser de superior qualidade.

4,000 rs.

por sacca de milho; nos armazens de Tasso Irmãos.

Nova invenção aperfeiçoada,
Bandós ou almofadas de crina para penteados de senhora.

Vende-se unicamente na rua da Cadeia do Recife n. 48, loja de Leite & Irmão.

Rua do Queimado n. 37.

A 30$ cortes de vestidos de seda que custaram 60$; a 16$ cortes de vestidos de phantasia que custaram 30$; a 8$ chapelinhas para senhora: na rua do Queimado n. 37.

Brim trançado de linho todo preto,

fazenda muito superior; garante-se que não desbota: na rua da Cadeia do Recife n. 48, loja de Leite & Irmão.

— Enfeites de vidrilho e de retroz a 4$ cada um: na rua do Queimado n. 37, loja de 4 portas.

— Em casa de Rabe Schmettan & C., rua da Cadeia n. 37, vendem-se elegantes pianos do afamado fabricante Traumann de Hamburgo.

SABÃO

do deposito geral do Rio de Janeiro: a tratar com Tasso & Irmãos.

Farinha de mandioca

nos armazens de Tasso & Irmãos.

Milho

nos armazens de Tasso & Irmãos.

40 Rua do Queimado. 40
Grande sortimento de fazendas para a quaresma, e outras muitas por baratissimos preços para acabar.

Dão-se amostras com penhor.

Cortes de vestido de seda de cores com babados	$
Ditos de dita preta com babados	$
Ditos de dita gaze phantazia	$
Romeiras de filó de seda preta bordadas	$
Talmas de grosdenaple preto bordadas	$
Grosdenaples de cores com quadrinhos covado	1$200
Dito liso preto e de cores, covado	$
Seda lavrada preta e branca, covado 1$ e	3$000
Dita lisa preta e de cores, com 4 palmos de largura, propria para forros	1$500
Cortes de vestido de seda de gaze transparentes	10$000
Ditos de cambraia e seda, barra ao lado	16$000
Orlandys de cores, lindos padrões, vara	1$000
Manguitos de cambraia lisos e bordados	$
Tiras e entremeios bordados	$
Mantas de blonde brancas e pretas	$
Ditas de filó de linho pretas	$
Chales de seda de todas as cores	$
Lenços de cambraia de linho bordados	$
Ditos de dita de algodão bordados	$900
Panno preto e de cores de todas as qualidades, covado	$
Casemiras idem idem idem	$
Gollinhas de cambraia de todas as qualidades de 600 rs. a	5$000
Chales de touquim brancos	$
Ditos de merinó bordados, lisos e estampados de todas as qualidades	$
Enfeites de vidrilho francezes pretos e de cores	3$500
Aberturas para camisa de linho e algodão, brancas e de cores	$
Saias balão de varias qualidades	6$000
Chapeos francezes finos, fórma moderna	8$500
Um sortimento completo de gravatas de seda de todas as qualidades	
Camisas francezas, peitos de linho e de algodão brancas e de cores	$
Ditas de fustão brancas e de cores	$
Ceroulas de linho e de algodão	$
Capellas brancas para noivas muito finas	
Um completo sortimento de fazendas para vestido, sedas, lãa e seda, cambraia e seda tapadas e transparentes, covado	$
Meias cruas brancas e de cores para meninas	$
Ditas de seda para menina, par	1$600
Luvas de fio de Escocia, pardas, para menino	$320
Velludilho de cores, covado	1$200
Velbutina de cores, covado	$700
Pulseiras de velludo pretas e de cores, o par	2$000
Ditas de seda idem idem	1$000
Um sortimento completo de uvas de seda bordadas, lisas, para senhoras, homens e meninos, de todas as qualidades	$
Cortes de collete de gorgurão de seda de cores	$
Ditos de velludo muito finos	8$000
Lenços de seda rôxas para senhora	2$500
Marquezitas ou sombrinhas de seda com molas para senhora	$
Sapatinhos de merinó bordados proprios para baptisados, o par	2$000
Casinetas de cores de duas larguras muito superiores, covado	1$000
Tafetá rôxo, covado	$500
Setim preto, encarnado e azul, proprio para forros, com 4 palmos de largura, covado	1$600
Setim liso de todas as cores, covado	$
Chitas francezas claras e escuras, covado a 260 e	$325
Cassas francezas de cores, vara a 500 e	$640
Lenços de seda de gorgurão pretos	$
Collarinhos de esguião de linho modernos	1$000
Um completo sortimento de roupa feita sendo casacas, sobrecasacas, paletots, colletes, calças de muitas qualidades de fazendas	$
Relogios e obras de ouro	$
Cortes de casemira de cores de 5$ a	12$000

Côcos italianos

de folha de flandres, muito bem acabados, podendo um durar tanto quanto duram quatro dos nossos—a 400 rs. um e 4$ uma duzia: na rua Direita n. 47, loja de funileiro.

Acaba de chegar do Rio de Janeiro alguns exemplares do primeiro e segundo volumé da Corographia.

Historica chonologica, genealogica, nobiliaria e politica do imperio do Brasil, pelo Dr. Mello Moraes: vende-se a 4$ o volume, podendo-se vender o segundo em separado: na livraria n. 6 e 8 da praça da Independencia.

Para a quaresma.

Sedas pretas lavradas, lindos desenhos covado	1$600
Gorgurão de seda lavrado, superior em qualidade, para vestido, covado	2$000
Grosdenaple preto, covado	1$800
Dito largo e muito superior a 2$ e	2$500
Sarja preta larga, covado	2$000

na rua do Queimado, loja de 4 portas n. 10.

Continua-se a vender fazendas por baixo preço até mesmo por menos do seu valor, afim de liquidar contas: na loja de 4 portas na rua do Queimado n. 10.

Rua da Senzala Nova n. 42

Vende-se em casa de S. P. Jonhston & C. vaquetas de lustre para carros, sellins e silhões inglezes, candeeiros e castiçaes bronzeados, lonas inglezas, fio de vela, chicote para carros, e montaria, arreios para carro de um e dous cavalos, e relogios d'ouro patente inglezes.

Meias de seda de peso

para senhora, brancas e pretas, e para meninas, brancas e riscadas: vende-se na loja de Leite & Irmão na rua da Cadeia do Recife n. 48.

Vende-se

o engenho *Aremund* sito na freguezia da Escada, no limite do Cabo, arredado um quarto de legua da estrada de ferro, com bastantes mattas virgens, edificado de novo e todo demarcado: a tratar no mesmo engenho com o proprietario.

— Vende-se um carro de 4 rodas, bem construido e forte, com assento para 4 pessoas de dentro, e um assento para boleeiro e criado fóra, forrado de panno fino, e tudo bem arranjado: para fallar, com o Sr. James Crabtree & C. n. 42, rua da Cruz.

— Em casa de Southall Mellors & C., rua do Trapiche n. 38, vendem-se os seguintes artigos:

Chumbo de munição sortido.
Pregos de todas as qualidades.
Alvaiade.
Vinho de Shery, Porto, Hungaria em barris.
Dito de Moselle em caixas.
Cognac em caixas de duzia e barris.
Relogios de ouro e prata, patente e chronometros, cobertos e descobertos (bem acreditados).
Trancelins de ouro para os mesmos.
Biscoitos sortidos em latas pequenas.

ARMAZEM PROGRESSO
DE
DUARTE IRMÃOS
8--Largo da Penha--8

Manteiga perfeitamente flor a 800 rs. a libra e em barril se fará mais algum abatimento.

Queijos muito novos

a 1$700 rs. e em caixa se fará mais algum abatimento unicamente no armazem Progresso.

Ameixas francezas

em latas de folha e campoteiras de vidro a 900 rs., e em porção se fará algum abatimento só no Progresso.

Cartões de bolinhos

muito novos proprios para mimos a 500 rs., e em porção se fará algum abatimento só no Progresso.

Figos de comadre

em caixinhas elegantemente enfeitadas e proprias para mimos só no Progresso e com á vista se fará um preço commodo.

Latas de soda

com 2 1|2 libras de differentes qualidades a 1$600 rs., unicamente no armazem Progresso.

Conservas

a 700 rs. o frasco vende-se unicamente no armazem Progresso.

Vinhos engarrafados

Porto, Madeira, Xerez, Muscatel, Feitoria, Bordeaux, e outros muitos mais e com a vista se fará o preço commodo, conforme a qualidade só no Progresso.

Vinhos em pipa

Porto, Lisboa, Figueira e Pratos de 800 a 640 rs. a garrafa em porção se fará algum abatimento vende-se (unicamente attendendo a qualidade) no armazem Progresso.

Bolachinha ingleza

muito nova a 320 rs. a libra e barrica 4$, unicamente no Progresso.

Potes vidrados

de 1 a 8 libras proprias para manteiga ou outro qualquer liquido de 400 a 1$200 rs. cada um, se no Progresso.

Doce de goiaba

muito fino de 1$ a 1$500 o caixão, só no Progresso.

Chocolate francez

a 1$ a libra, assim como vendem-se os seguintes generos tudo recentemente chegado e de superiores qualidades, presuntos a 480 rs. a libra, chouriça muito nova, marmelada do mais afamado fabricante de Lisboa, maça de tomate, pera secca, passas, fructas em calda, amendoas, nozes, frascos com amendoas cobertas, confeitos, pastilhas de varias qualidades, vinagre branco Bordeaux proprio para conservas, charutos dos melhores fabricantes de S. Felix, maças de todas as qualidades, gomma muito fina, ervilhas francezas, champagne das mais acreditadas marcas, cervejas de ditas, spermacete barato, licores francezes muito finos, marrasquino de zara, azeite doce purificado, azeitonas muito novas, banha de porco refinado e outros muito generos que encontrarão tendente a molhados, por isso prometem os proprietarios venderem por muito menos do que outro qualquer prometem mais tambem servirem aquellas pessoas que mandarem por outras pouco praticas como se viessem pessoalmente; rogam tambem a todos os senhores de engenho e senhores lavradores queiram mandar suas encommendas no armazem Progresso que se lhes affiança a boa qualidade e o acondicionamento.

Verdadeira goma de matarana

a 400 rs. a libra, só no Progresso.

Palitos

lichados para dentes a 200 rs. o maço com 20 macinhos, só no Progresso.

ARCHIVO UNIVERSAL.
REVISTA HEBDOMADARIA
COLLABORADO
PELOS SRS.

D. Antonio da Costa — A. F. de Castilho — A. Gil — Alexandre Herculano — A. G. Ramos — A. Guimarães — A. de Lima — A. de Oliveira Marreca — Alves Branco — A. P. Lopes de Mendonça — A. Xavier Rodrigues Cordeiro — Carlos José Barreiros — Carlos José Caldeira — E. Pinto da Silva e Cunha — F. Gomes de Amorim — F. M. Bordallo — J. A. de Freitas Oliveira — J. A. Maia — J. A. Marques — J. de Andrade Corvo — J. da Costa Cascaes — J. Daniel Collaço — J. E. de Magalhães Coutinho — J. G. Lobato Pires — J. H. da Cunha Rivara — J. J. da Graça Junior — J. Julio de Oliveira Pinto — José Maria Latino Coelho — Julio Maximo de Oliveira Pimentel — J. Pedro de Souza — J. S. da Silva Ferraz — José de Torres — J. X. S. da Motta — Leandro José da Costa — Luiz Filippe Leite — Luiz José da Cunha L. A. Rebello da Silva — Paulo Midosi — Ricardo Julio Ferraz — Valentim José da Silveira Lopes — Xisto Camara.

DIRIGIDO
POR
A. P. de Carvalho — I. F. Silveira da Motta — Rodrigo Paganino.

Destinado a resumir todas as semanas o movimento jornalistico e a offerecer aos leitores, conjuntamente com a revista do que mais notavel houver occorrido na politica, na sciencia, na industria ou nas artes, alguns artigos originaes sobre qualquer destes assumptos, o ARCHIVO UNIVERSAL, desde janeiro de 1859, em que começou a publicar-se, tem satisfeito aos seus fins, com a maior exactidão e regularidade.

Publica-se todas ás segundas feiras em folhas de 16 paginas, e completa todos os semestres um volume de 420 paginas com indice e frontispicio competentes.

Assigna-se no escriptorio deste *Diario*, rua das Cruzes, e na rua Nova n. 8.

Preço da assignatura: pelos paquetes á vapor 10$200 por anno; por navio de vela 8$ (moeda brasileira).

Ha algumas collecções desde o começo da publicação do jornal.

CONSULTORIO
DO
Dr. P. A. Lobo Moscoso,
MEDIGO PARTEIRO E OPERADOR.
3 RUA DA GLORIA, CASA DO FUNDÃO 3
Clinica por ambos os systemas.

O Dr. Lobo Moscoso dá consultas todos os dias pela manhãa e de tarde depois de 4 horas. Contrata partidos para curar annualmente não só para a cidade como para os engenhos ou outras propriedades ruraes.

Os chamados devem ser dirigidos á sua casa até as 10 horas da manhãa e em caso de urgencia a outra qualquer hora do dia ou da noite sendo por escripto em que se declare o nome da pessoa, o da rua e o numero da casa.

Nos casos que não forem de urgencia, as pessoas residentes no bairro do Recife poderão remetter seus bilhetes a botica do Sr. João Sounn & C. na rua da Cruz ou á loja de livros do Sr. José Nogueira de Souza na rua do Crespo ao pé da ponte velha.

Nessa loja e na casa do annunciante achar-se-ha constantement e os melhores medicamentos homeopathicos ja bem conhecidos e pelos preços seguintes:

Botica de 12 tubos grandes.	10$000
Ditos de 24 ditos.	15$000
Ditos de 36 ditos.	20$090
Dito de 48 ditos.	25$000
Ditos de 60 ditos.	0$000
Tubos avulsos cada um.	1$000
Frascos de tincturas.	2$000
Manoal de medicina homeopathica pelo Dr. Jahr traduzido em portuguez com o diccionario dos termos de medicina, cirurgia etc.. etc.	20$000
Medicina domestica do Dr. Hering, com diccionario.	10$000
Repertorio do Dr. Mello Moraes.	6$000

CASA DE BANHOS.

Neste proveitoso estabelecimento, que pelos no vos melhoramentos feitos acha-se convenientemente montado, far-se-hão tambem do 1º de novembro em vante, contratos mensaes para maior commodidade e economia do publico de quem os proprietarios esperam a remuneração de tantos sacrificios.

Assignatura de banhos frios para uma pessoa por mez.	10$000
» » mornos, de choque ou chuviscos por mez	15$000

Series de cartoes e banhos avulsos aos preços annunciados.

FUNDIÇÃO D'AURORA.

Seus proprietarios offerecem a seus numerosos freguezes e ao publico em geral, toda e qualquer obra manufacturada em seu reconhecido estabelecimento a saber: machinas de vapor de todos os tamanhos, rodas d'agua para engenhos todas de ferro ou para cabos de madeira, moendas e meias moendas, tachas de ferro batido e fundido de todos os tamanhos, guindastes, guinchos e bombas, rodas, sodetes, aguilhões e boccas para fornalha, machinas para amassar mandioca e para descaroçar algodão, prenças para mandioca e oleo de ricini, portões gradaria, columnas e moinhos de vento, arados, cultivadores, pontes, caldeiras e tanques, boias, alvarengas, botes e todas as obras de machinismo. Executa-se qualquer obra seja qual fôr sua natureza pelos desenhos ou moldes que para tal dim forem apresentados. Recebem-se encommendas neste estabelecimento na rua do Brum n. 28 A e na rua do Collegio hoje do Imperador n..., moradia do caixeiro do estabelecimento José Joaquim da Costa Pereira, com quem os pretendentes se podem entender para qualquer obra.

Albardas inglezas.

Ainda ha para vender algumas albardas inglezas, excellentes por sua duração, levesa e commodidade para os animaes: em casa de Henry Gibson, rua da Cadeia do Recife n. 62.

Superiores chapeos de manilha.

Estes excellentes chapeos que por sua qualidade e eterna duração, são preferiveis aos do Chile; existem á venda unicamente em casa de Henry Gibson, rua da Cadeia do Recife n. 62, por preço commodo.

— Vende-se uma negrinha de 15 a 16 annos, sabendo coser, cozinhar e engommar: no Manguinho, em frente do sitio do Sr. Accioly.

Pianos á venda

Em casa de E. A. Burle & C., rua da Cruz n. 48, ha sempre para vender um completo sortimento de ricos e excellentes pianos de todos os preços e qualidades, os quaes são de muita duração pela sua boa construcção. Estes pianos que foram premiados com a medalha de primeira classe na exposição universal de 1855, alem de serem de 7 oitavas e 3 cordas, são de jacarandá e chapeados de metal. As pessoas que precisarem podem compra-los com 20 ou 30 0|0 de menos que em outra qualquer parte.

— Carne de vacca salgada, em barris de 200 libras: em casa de Tasso Irmãos.

— Vende-se superior linha de algodão, brancas e do cores, em novello, para costura: em casa de Southall Mellor & C., rua do Torres n. 38.

— Em casa de Henry Forster & C., rua do Trapiche n. 8, vende-se:

Arreios americanos.
Bombas idem.
Fogões idem.
Arados idem a 30$000.
Champagne e cognac.
Relogios americanos.
Farinha de trigo de todas as marcas.
Lampeões de patente com azeite proprio.

Vinho de Bordeaux.

Em casa de Kalkmann Irmãos & C., rua da Cruz n. 10. encontra-se o deposito das bem conhecidas marcas dos Srs. Brandenburg Fréres. e dos Srs. Oldekop Mareilhac & C., em Bordeaux. Tem ás seguintes qualidades:

De Brandenburg fréres.

St. Estéph.
St. Julien.
Margaux.
Larose.
Château Léoville.
Château Margaux.

De Oldekop & Mareilhac.

St. Julien.
St. Julien Médoc.
Chateau Léoville.

Na mesma casa ha para vender:

Sherry em barris.
Madeira em barris.
Cognac em barris. qualidade fina
Cognac em caixas qualidade inferior.
Cerveja branca.

Baratissimo.

Papel de impressão do formato do Liberal, e maior, muito alvo e de superior qualidade, a ponto de sujeitar-se a toda e qualquer experiencia que o comprador exigir, tanto com tinta de impressão, como com outra qualquer, em lote de 10 resmas a 9$ a resma: na rua do Imperador, defronte de S. Francisco.

— Vende-se um sitio em Bem-fica á margem do Capibaribe, com casa para grande familia, tem arvoredos de fructo, e algum terreno para plantação: a tratar na rua Real n. 1, até ás 9 horas da manhãa, e das 3 da tarde em diante.

— Vendem-se saccos com milho muito novo, pelo baratissimo preço de 4$500; na rua do Queimado n. 8.

— Vende-se uma negra com habilidades e bonita figura: na rua do Collegio n. 25, terceiro andar.

Tachas e moendas

Braga Silva & C., tem sempre no seu deposito da rua da Moeda n. 3 A, um grande sortimento de tachas e moendas para engenho, do mui acreditado fabricante Edwin Maw: a tratar no mesmo deposito ou na rua do Trapiche n. 44.

Espirito de vinho com 44 gráos.

Vende-se espirito de vinho verdadeiro com 44 gráos, chegado da Europa, as garrafas ou as canadas: na rua larga do Rosario n. 36

— Vendem-se cebolas em caixas e aos centos, por barato preço: na rua Direita n. 69.

REMEDIO INCOMPARAVEL.

UNGUENTO HOLLOWAY.

Milhares de individuos de todas as nações podem testemunhar as virtudes deste remedio incomparavel e provar em caso necessario, que, pelo uso que delle fizeram tem seu corpo e membros inteiramente sãos depois de haver empregado inutilmente outros tratamentos. Cada pesoa poder-se-ha convencer dessas curas maravilhosas pela leitura dos periodicos, que lh'as relatam todos os dias ha muitos annos; e a maior parte dellas são tão sor prendentes que admiram os medicos mais celebres. Quantas pessoas recobraram com este soberano remedio o uso de seus braços e pernas, depois de ter permanecido longo tempo nos hospitaes, onde de viam soffrer a amputação! Dellas ha muitas que havendo deixado esses asylos de padecimentos, para senão submetterem á essa operação dolorosa foram curadas completamente, mediante o uso desse preciosoremedio. Algumas das taes pessoas na enfusão de seu reconhecimento declararam estes resultados beneficos diante do lord corregedor e outros magistrados, afim de mais autenticarem sua firmativa.

Ninguem desesperaria do estsdo de saude se tivesse bastante confiança para ensaiar este remedio constantemente seguindo algum tempo o mentratato que necessitasse a natureza do mal, cujo resultado seria prova rincontestavelmente: Que tudo cura.

O unguento he util, mais particularmente nos seguintes casos.

Alporcas.	Inflammação da bexiga.
Caimbras.	—da matriz
Callos.	Lepra.
Canceres.	Males das pernas.
Cortaduras.	—dos peitos.
Dores de cabeça.	—de olhos.
—das costas.	Mordeduras de reptis.
—dos membros.	Picadura de mosquitos.
Enfermidades da cutis em geral.	Pulmões.
Ditas do anus.	Queimadelas.
Erupções e escorbuticas.	Sarna.
Fistulas no abdomen.	Supurações putridas.
Frialdade ou falta de calor nas extremidades.	Tinha, em qualquer parte que seja.
Frieiras.	Tremor de nervos.
Gengivas escaldadas.	Ulceras na bocca.
Inchações.	—do figado.
Inflammação do figado.	—das articulações.
	Veias torcidas ou nodadas nas pernas.

Vende-se este unguento no estabecimento geral de Londres n. 224, «Strand,» e na loja de todos os boticarios droguistas e outras pessoas encarregadas de sua venda em toda a America do sul, Havana e Hespanha.

Vende-se a 800 rs., cada bocetinha contém uma instrucção em prtuguez para o modo de fazer uso deste unguento.

O deposito geral é em casa do Sr. Soum, pharmaceutico, na rua da Cruz. 22, em Pernambuco.

FABRICA
DE
CALDEIRARIA E FUNDIÇÃO DE METAES.
Sita na rua Imperial n. 118 e 120 junto a fabrica de sabão.
DE
Sebastião J. da Silva dirigida por Francisco Belmiro da Costa.

Neste estabelecimento ha sempre promptos alambiques de cobre de differentes dimenções (de 300$ a 3:000$) simples e dobrados, para destilar aguardente, aparelhos destilatorios continos para restilar e destilar espiritos com graduação até 40 gráos (pela graduação de Sellon Cartier) dos melhores systemas hoje approvados e conhecidos nesta e outras provincias do imperio, bombas de todas as dimenções, asperantes e de repucho tanto de cobre como de bronze e ferro, torneiras de bronze de todas as dimenções e feitios para alambiques, tanques etc., parafusos de bronze e ferro para rodas d'agua, portas para fornalhas e crivos de ferro, tubos de cobre e chumbo de todas as dimenções para encanamentos, camas de ferro com armação e sem ella, fugões de ferro potaveis e economicos, tachas e tachos de cobre, fundos de alambiques, passadeiras, espumadeiras, cocos para engenho, folha de Flandres, chumbo em lençol e barra, zinco em lençol e barra, lençoes e arroellas de cobre, lençóes de ferro e latão, ferro suecia inglez de todas as dimensões, safras, tornos e folles para ferreiros etc., e outros muitos artigos por menos preço do que em outra qualquer parte, desempenhando-se toda e qualquer encommenda com presteza e perfeição já conhecida e para commodidade dos freguezes que se dignarem honrarem-nos com a sua confiança, acharão na rua Nova n. 37 loja de ferragens pessoa habilitada para tomar nota das encommendas.

Pechincha.

Com pequeno toque de avaria.

Na rua do Queimado n. 2, loja do Preguiça, vendem-se peças de algodão encorpado, largo, com pequeno toque de avaria a 2$500 cada uma.

Aos amantes da economia

Na rua do Queimado n. 2, loja do Preguiça, vendem-se chitas de cores fixas bastante escuras, pelo baratissimo preço de 6$ a peça, e 160 rs. o covado.

45--RUA NOVA--45

Grande sortimento de roupa feita para homem.
Dito dito de chapéos de castor e de seda.

Mobilia.

Vendem-se 12 cadeiras, 2 consolos e 1 sofá, tudo de amarello de qualidade, obras novas e de feitio moderno, por menos de seu valor: na rua da Madre de Deos n. 36 A, se dirá.

Relogios de ouro e prata.

Em casa de Henry Gibson, rua da Cadeia do Recife n. 62, ha para vender um completo sortimento de relogios de ouro e prata, chronometros, meios chronometros e de petente, os melhores que vem a este mercado, e a preços razoaveis.

37 Rua do Queimado 37
Loja de 4 portas.

Chegou a este estabelecimento um completo sortimento de obras feitas, como sejam: paletots de panno fino de 16$ até 28$, sobrecasacas de panno fino preto e de cores muito superiores a 35$, um completo sortimento de paletots de riscadinho de brim pardo e brancos, de bramante, que se vendem por preço commodo, ceroulas de linho de diversos tamanhos, camisas francezas de linho e de panninho de 2$ até 5$ cada uma, chapeos francezes para homem a 8$, ditos muito superiores a 10$, ditos avelludados, copa alta a 13$, ditos copa baixa a 10$, chapeos de feltro para homem de 4$, 5$ e até 7$ cada um, ditos de seda e de palha enfeitados para meninas a 10$, ditos de palha para senhora a 12$, chapelinhas de velludo ricamente enfeitadas a 25$, ditas de palha de Italia muito finas a 25$, cortes de vestido de seda em cartão de 40$ até 150$, ditos de phantasia de 16$ até 35$000, [illegible] de cambraia de 1$ até 5$, manguitos até 5$, organdys escuras e claras a [illegible] vara, cassas francezas muito superiores [illegible] padrões novos a 720 a vara, casemiras de cortes para colletes, paletots e calças de 3$500 até 4$ o covado, panno fino preto e de cores de 2$500 até 10$ o covado, córtes de collete de velludo muito superiores a 9 e 12$, ditos de gorgurão e de fustão brancos de cores, tudo por preço barato, atoalhado de algodão a 1$280 a vara, cortes de casemiras de cores de 5 até 9$, grosdenaples de cores e pretos de 1$600 até 3$200 o covado, espartilhos para senhora a 6$, coeiros de casemira ricamente bordados a 12$ cada um, lenços de cambraia de linho bordados para senhora a 9 e 12$ cada um, ditos lisos para homem, fazenda muito superior, de 12 até 20$ a duzia, casemiras de cores para coeiro, covado a 2$400, barege de seda para vestidos, covado a 1$400, um completo sortimento de colletes de gorgurão, casemira preta lisa e bordada, e de fustão de cores, os quaes se vendem por barato preço, velludo de cores a 7$ o covado, pannos para cima de mesa a 10$ cada um, merinó alcochoado proprio para paletots e colletes a 2$800 o covado, bandós para armação de cabello a 1$500, saccos de tapete e de marroquim para viagem, e um grande sortimento de macas e malas de pregaria, que tudo se vende á vontade dos freguezes, e outras muitas fazendas que não é possivel aqui mencionar, porém com a vista dos compradores se mostrarão

Attenção.

Vende-se milho em saccos a 5$, farelo de Lisboa a 6$ o sacco, farinha de mandioca de superior qualidade, em saccos, arroz pilado, dito de casca, courinhos de cabra, esteiras de palha; tudo se vende por menos do que em outra qualquer parte: na rua do Rangel n. 62, armazem.

JACARANDÁ.

Acabam de chegar algumas duzias desta madeira, e vendem Azavedo & Mendes: para vêr, no seu armazem no largo da Assembléa n. 9.

Na cocheira do porto do Capim nos fundos do sobrado do Sr. Dr Sabino, guarda-se carros e trata-se de cavallos mais barato do que em outra qualquer parte.

Oleado de cores.

Vendem-se oleados de cores os mais finos que é possivel neste genero, e de diversas larguras, por preço commodo: na rua Direita n. 61, loja de chapeos de B. de B. Feijó.

Perfumarias.

Banhas em diversos vasos, extractos e sabonetes, tudo de qualidades, e fabricantes diversos, Pivet, Violet, Monpelas, Pinaud Regnier, Kerben, etc., etc.

Os apreciadores da boa fumaça

Charutos de qualidades e fabricantes diversos; vende-se na loja do vapor, na rua Nova n. 7.

Chapeos.

Chapeos de sol de seda a 8$, ditos de feltro finos para cabeça a 4$: na loja do vapor, na rua Nova n. 7.

— Vende-se um boi de carroça, muito manso, e em conta, ao pé do sitio dos enguiados, em Santo Amaro: para fallar e vêr, no mucambo ao pé do dito sitio.

— Vende-se um rico coupé sem uso algum, com uma parelha de cavallos, ou sem ella: a tratar na rua de S. Francisco, cocheira n. 7.

Vende-se

linha de novello de todos os sortimentos, meias de seda inglezas de peso e mais inferiores, brancas e pretas, por preços commodos: em casa de Henry Gibson, rua da Cadeia do Recife n. 62.

Relogios.

Vende-se em casa de Johnston Pater & C., rua do Vigario n. 3, um bello sortimento de relogios de ouro, patente inglez, de um dos mais afamados fabricantes de Liverpool; tambem uma variedade de bonitos trancelins para os mesmos.

Em casa de Borott & C., rua da Cruz do Recife n. 5, vende-se:

Carros de 4 rodas de um modello inteiramente novo.
Cabriolets muito lindos.
Charutos de Havana verdadeiros.
Algodão americano trançado.
Presuntos para fiambre.
Chá preto de superior qualidade.
Fumo americano de superior qualidade.
Ghampanha de primeira qualidade.
Carne de vacca em barris de superior qualidade.
Oleados americanos proprios para cobrir carros
Carne de porco em barris muito bem acondicionada.
Licores de diversas qualidades, como sejam: o muito afamado licor intitulado Morring Call, Sherry Cordial, Ment Julop, Bitters, Whiskey & C., tudo despachado ha poucos dias.

Vende-se um bom engenho na freguezia de Páo d'Alho, tendo terras para mais dous engenhos as quaes tambem se vendem em separado: quem pretender dirija-se ao Sr. Joaquim Marques Santtago na rua do Brum desta cidade, primeira casa depois do chafariz.

= Vende-se ou arrenda-se o engenho Leão, sito na freguezia da Escada, moente e corrente; este engenho fica a uma legoa da estrada de ferro e a pequena distancia de porto de embarque: seu terreno contém varzeas cortadas por rios que periodicamente os alagam e por isso os fertilisam: foi movido por agua, e se-lo-ha com pequeno trabalho porque existe um grande açude e levadas necessarias; suas obras são antigas, mas em perfeito estado de conservação, solidas, vastas, e com todos os commodos desejaveis. Porém o que torna este engenho um predio verdadeiramente ambicionavel, é sua extensão de mais de legoa coberta de matas virgens, convidando o trabalhador a rasgar-lhe as entranhas pela certeza de grandes colheitas: pela natureza do solo e suas dimensões, o engenho Leão pode fornecer terrenos para dous grandes engenhos sem perder as qualidades que o distinguem: com Ernesto Gonçalves Pereira Lima, no engenho Vicente Campello da mesma freguezia, poderá entender-se qualquer pretendente.

Villa do Cabo
Rua do Livramento. esquina da travessa da Torrinha.

O Machado está queimando carne e bacalhão, por todo o preço; cheguem freguezes antes que se acabe.

Ferros de engommar economicos
A 8$000.

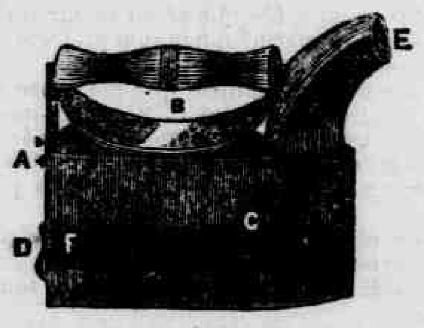

A 8,000 rs. com todos os pertences.

Dão-se a contento para experiencia por um ou dous dias.

Vendem-se estes magnificos ferros nas seguintes casas:

Praça do Corpo Santo n. 2.
Rua da Cadeia do Recife n. 44.
Dita da cadeia do Recife n. 49.
Rua Nova n. 8.
Rua Direita n. 135.
Dita da Madre de Deos n. 7.
Dita do Crespo n. 5.
Dita da Penha n. 16.
Dita do Cabugá n. 1 B.
Dita Nova n. 20.
Dita do Imperador n. 20.
Dita do Queimado n. 14.
Dita Direita n. 72.
Dita da Praia n. 28.
Dita da Praia n. 46.
Dita do Livramento n. 36.
Dita da Santa Cruz n. 3
Dita da Imperatriz n. 10, armazem de fazendas de Raymundo Carlos Leite & Irmão, em todos estes lugares dão-se por um ou dous dias para experimentar-se.

Rua da Cadeia do Recife n. 23,
Confronte ao becco Largo

Saia á balão superior rendada, dita de mussulina para senhora por 6$. ditas para menina por 5$, todas da melhor qualidade e com fitas proprias para o bom commodo, manteletes bordados de grosdenaples preto de differentes gostos, ditos de filó, cortes de vestidos pretos superiores bordados a velludo a 50$, ditos de seda a 80$000, e outros muitas fazendas, proprias para a quaresma, que se mandam amostras.

— Verdadeires luvas de Jouvin de todas as cores: vendem-se na rua da Imperatriz n. 7, loja do Lecomte.

Carneiros gordos.

No engenho Forno da Cal vendem-se carneiros gordos por preço commodo.

Tinta para escrever.

De superior qualidade a 500 rs. a garrafa: na livraria ns. 6 e 8 da praça da Independencia.

CEBOLA SOLTA.

Vende-se cebola solta por baratissimo preço: no armazem da rua do Amorim n. 46.

— Vende-se um mulato de 18 a 20 annos, sem achaques, proprio para engenho; tambem se vende a prazo: na rua da Guia, taberna n. 9.

— Vende-se um cabriolet em bom estado muito maneiro e com boas molas, por preço commodo: na rua da Aurora n. 52.

Escravos fugidos.

— Fugio no dia 24 de março do corrente mez o moleque de nome Justino, de côr fula, idade de 11 annos, pouco mais ou menos, andar manso por causa de uma unha arrancada no dedo minimo do pé esquerdo: quem o pegar, leve a rua de Santa Rita n. 71, qee será gratificado; outro sim, levou camisa de algodão branco.

— No dia 11 do corrente fugio do engenho Santa Rosa, freguezia da Luz, o escravo crioulo de nome Domingos, costuma tratar-se por João, com os signaes seguintes: côr fula, alto, corpo regular, 40 annos de idade, pouco mais ou menos, tem uma cicatriz no rosto pouco abaixo do olho esquerdo, braços compridos, mãos e pés regulares, tem falta de dentes na frente, uma cicatriz em um dos hombros que parece ser de faca, marca de chicote nas nadegas, tem cravos nos pés, muito prosista, gaba-se de valente, é carreiro, foi escravo do engenho Minas Novas: pede-se as autoridades policiaes e capitães de campo a captura do mesmo, e mandarem a seu senhor Antonio Luiz dos Santos, morador no mesmo engenho.

— Fugiram no dia 18 de março de 1860, do engenho Gameleira, comarca de Santo Antão, tres escravos, ocm os signaes seguintes; = um crioulo de no me Manoel, idade 25 annos, secco do corpo, sem barba, olhos vermelhos, e tem umas glandolas no pescoço, e pés muito pequenos; outro de nome Benedicto, cabra, idade 20 annos, grosso do corpo, rosto redondo, olhos pequenos e vivos, e pés pequenos; e outro de nome Honorato, mulato, de idade 20 annos, secco do corpo, muito abestalhado, pés pequenos e muito limpos; todos estes escravos costumam andar sempre bebados: portanto roga-se as autoridades policiaes tanto do lugar como de outro, os queiram capturar, assim como aos capitães de campo que os peguem e levem-os ao dito engenho, ou nesta praça, na rua Imperial n. 33, que serão generosamente gratificados, alem das despezas feitas que pagar-se-hão.

— No dia 6 do corrente fugiram do engenho Uchôa o escravo Filippe, cabra, estatura regular, pouca barba, com signaes de bexiga no rosto, representa ter 32 annos de idade, falla bem; e no dia 8 o escravo Marcolino, denação Angola, côr fula, alto e secco, sem barba, tem nos braços signaes de vaccina, na testa uma cicatriz em forma de meia lua, e em cima de um dos pés uma sicatriz que repuchou alguma cousa a pelle, tem a falla descansada, é bem feito de rosto e representa ter 28 annos de idade; ambos estes escravos levaram calça de algodão azul trançado e camisa de algodão de listra, alem de mais roupa que possuiam, e suppõe-se que reuniram-se para seguirem viagem para o sertão do Sobral de onde o primeiro é natural: a quem os apprehender juntos, ou a cada um de per si, ou delles der noticia, será bem recompensado pelos seus donos, no referido engenho Uchôa.

200,000 de gratificação.

Desde o dia 15 de fevereiro proximo passado, fugio do engenho S. João do Cabo o negro Amaro, de nação, official de pedreiro e mestre de assucar, alto, bom corpo, com 35 annos de idade, meio fiota. anda desembaraçado e um tanto embarado, tem na testa e na massãa esquerda assim como na canella da perna direita umas cicatrizes esbranquiçadas e nos peitos um vergão atravessado. Foi comprado em 1857 ao Sr. Tiburcio Antonio de Oliveira e antes desta data tem estado em Santo Ignacio e engenho Novo do Cabo: é provavel que se intitule de forro ou de pagador de semana: quem o pegar leve-o ao engenho S. João do Cabo, ou nas Cinco Pontas, na fabrica de vinagre, que se pagará a recompensa promettida.

— Fugio no dia 7 de novembro do anno proximo passado o escravo Felippe, de nação Angola, de idade 45 a 50 annos, com os signaes seguintes: um tanto baixo do corpo, cor fula, testa carregada, olhos pequenos, cara larga, sem barba, falla fina e a voz sempre baixa, bocca larga, com alguns cabellos brancos pelas fontes, parecendo ser muito mancinho, porém é muito velhaco e mettido a curador de empostarias, de bom corpo, pernas um tanto finas, segundo o mesmo corpo, cujo escravo é de Antonio Santiago Pereira da Costa, proprietario do engenho Providencia, na freguezia de Agua Preta: quem o pegar ou disser onde de certo está será bem recompensado.

Escrava fugida.

Fugio da casa do abaixo assignado, no dia 18 do corrente, uma sua escrava da Costa de nome Maria, que representa ter de idade 45 annos, altura e corpo regulares, côr não muito preta, tem bastantes cabellos brancos, costuma trazer um panno atado á roda da cabeça, tendo por signal mais saliente as mãos foveiras, proveniente do calor de figado. Esta escrava tendo sahido como de costume, com venda de arroz, não voltou mais: roga-se, portanto, ás autoridades policiaes, capitães de campo e mais pessoas do povo, a apprehensão de dita escrava, e leva-la á loja do Preguiça, na rua do Queimado n. 2, ou á casa de sua residencia na rua da Florentina defronte da cocheira do Illm. Sr. tenente-coronel Sebastião, que serão generosamente recompensados.

— No dia 6 do corrente, fugio do engenho Uchôa, o escravo Filippe, cabra, estatura regular, pouca barba, com signaes de bexiga no rosto, falla bem e representa ter 32 annos de idade; e no dia 8, o escravo Marcolino, de nação Angola, côr fula, alto, secco, sem barba, tem nos braços signaes de vaccina, no testa uma cicatriz pequena em forma de meia lua, e em cima de um dos pés uma cicatriz que repucha alguma cousa cousa a pelle, falla descansado, bem feito de rosto, e representa ter 28 annos de idade; ambos esses escravos levaram calças de algodão azul trançado e camisa de algodão de listra, alem de outra roupa que possuiam; suppõe-se que estes escravos reuniram-se e seguiram viagem para o sertão do Sobral donde o primeiro escravo veio, ou para outro qualquer sertão, porque consta que seguiram para o centro: roga-se a todas as autoridades policiaes, capitães ou a qualquer pessoa particular, que os apprehenda, ou aviso ao major Antonio da Silva Gusmão, no Recife, ou no engenho Uchôa, que sendo autoridade lhe ficará em eterno agradecimento, e compromette-se a pagar generosamente as despezas com a conducção ou aviso dos referidos escravos, assim como a capitão de campo ou pessoa particular que fizer o favor prende-los a ambos ou a qualquer um dos referidos escravos, será generosamente recompensado.

— A 5 de março de 1860 fugiram João e Vicente, tendo ambos levado fouces de mão, os quaes tiveram bexigas e conservam as marcas; o primeiro levou camisa e ceroula de algodão azul, chapéo de palha, tem 40 annos de idade, altura regular, cabellos ralos, testudo, olhos brancos e amortecidos, sem barba, dentes perfeitos, muito pintado, braços e pernas finas, quebrado de uma verilha, e muito besta: o segundo levou camisa e calça de algodão de riscado, tem 30 annos da idade, altura regular, testudo, olhos vivos e vermelhos, sem barba, dentes perfeitos, braços e pernas finas, pés pequenos, tem marcas de chicote nas nadegas, tem umas cicatrizes em ambas as canellas, é muito regrista, trabalham ambos de carreiro e canoeiro: quem os pegar, traga a Francisco H. Teixeira de Araujo e Silva, que será bem recompensado.

— No dia 2 do corrente mez fugio da fabrica de sabão de Joaquim Francisco de Mello Santos, o seu escravo Antonio, crioulo, côr bem preta, nariz chato, baixo e um pouco grosso, com idade de 25 annos, e o signal mais conhecido é ter a falta de um dente na parte de cima: a pessoa que o pegar, dirija-se a mesma fabrica de sabão, na rua do Brum, que será recompensado.

Litteratura.

O poder temporal do Papa.

I

Começamos hoje a escrever uma serie de artigos sobre esse agitado e transcendente problema, que ultimamante ateiou ardidas e irritadas discussões nas altas regiões da politica européa, e que abrio margem a uma luta de principios e crenças religiosas e politicas, que—se nos não mente a consciencia, nem nos illude a desassombrada apreciação dos factos—está proxima do seu desenlace.

Não é nosso proposito avivar paixões adormecidas, nem tomar voz na imprensa por uma das opiniões exclusivas, em que anda repartida e separada a opinião geral da Europa. Estamos assás apartados do campo em que se ferem e debatem as grandes e imponentes questões de transformação politica e religiosa, para fundarmos o nosso juizo nas largas e isentas considerações dos interesses communs da christandade, sem macularmos a consciencia em exclusivismos e facciosidades que desluzem e inquinam sempre a racionalidade do conceito e a legitimidade das opiniões.

Para nós Roma é o que sempre foi—séde e cabeça da egreja universal, foco e centro da communhão catholica, throno e assento emfim do primeiro principe christão do universo—daquelle que tem nas mãos o annel do pescador, e que na thiára e no baculo pontifical representa as insignias da realeza catholica dessa santa e veneranda dynastia de apostolos, que atravez da successão e diuturnidade dos seculos mantém firmes as tradicções e crenças da fé religiosa das primeiras e originarias idades do christianismo.

Somos christãos e religiosos. Acatamos no Summo Pontifice o supremo sacerdote da Egreja, investido pelo fundador da religião catholica na posse das mais levantadas e magestosas funcções, que na terra foram até hoje conhecidas. E pura e verdadeira a nossa fé nessa veneranda instituição creada por deliberação do espirito divino.

Isto basta para arredar das nossas palavras qualquer sombra de duvida ou suspeição, suppondo-as talvez nascidas de pouco fervorosos sentimentos, ou taxando-as de menos affeiçoadas á causa e principios da religião christãa.

Para o Summo Pontifice egualar os altos destinos da sua divina missão, será porém indispensavel, que ao lado do poder espiritual sejam tambem attribuidas ao soberano das consciencias e ao depositario da herança e poderes apostolicos, extensas provincias, dilatado imperio, direitos e funcções governativas, subditos e vassallos, povo e exercitos, e finalmente todos os elementos e caracteristicos do poder e soberania temporal?

Eis ahi o problema collocado em toda a simpleza e verdade dos factos, e das idéas actuaes. Ninguem contesta ao Papa a legitimidade e santidade da soberania espiritual. Todos os povos a respeitam. Todos os gabinetes a reconhecem. Todas as opiniões politicas a acceitam, como incontroverso facto, que o scepticismo de hoje, como a irreligião e fanatismo d'outras epocas, não terá a sobeja força para negar e destruir.

Com o poder temporal não é o mesmo. Não só se disputa e controverte a sua legitimidade, senão que até se põe em letigio a sua necessidade e conveniencia.

Neste campo se ha renhido e incendiado a luta —luta de reformação e insurreição politica a principio, e agora tambem controversia e disputação religiosa em que andam empenhadas as consciencias e arriscados os interesses geraes do orbe catholico.

E lastima é que assim seja A méscla das paixões, o cruzamento e confusão das idéas politicas e as doutrinas religiosas, a assimilação forçada da causa dos povos e da aausa dos principios e dogmas christãos, pode crear graves compromettimentos, e fazer correr varia e incerta fortuna á perpetuidade e manutenção do poder espiritual do Summo Pontifice.

Não antecipemos porém a exposição das idéas, que mais tarde teremos que expender para desenvolvimento e expressão das nossas opiniões nesta materia.

Primeiro que tudo, e para caminhar á luz dos factos que nesta parte nos hão de servir como de argumento e guia, desenhemos a largos traços o quadro do poder temporal do Papa, e descrevamos a actual situação do seu governo e soberania temporal.

Tomaremos estas informações n'um livro recentemente publicado, que tem espertado vivas sympathias no seio da Europa, e produzido dolorosas impressões em todos os corações generosos que sabem condoer-se dos alheios soffrimentos, e render ao infortunio o preito e consolação da dor e do soffrimento commum. E' a—*questão romana*—de M. L. About—livro repassado de fervido enthusiasmo pela emancipação dos povos italianos, e cheio daquella nobre indignação, que n'um espirito illustrado e n'uma alma temperada pelo influxo da liberdade moderna, excita e levanta sempre o espectaculo da oppressão e o transviamento ou exageração das instituições.

« O reino de alguns sacerdotes, diz aquelle escriptor, estende-se n'uma superficie de 4,129,476 hectares segundo a estatistica publicada em 1857 por M. Milezi, hoje cardeal. Em cifra redonda, pode dizer-se que os chefes da Egreja administram temporariamente 4 milhões de hectares, ou 40,000 kilometros quadrados. Nenhum paiz é mais opulentamente dotado, nem melhor talhado para a agricultura e industria, e o commercio. »

A população dos Estados da Egreja sobe, segundo o mesmo escriptor, a 3,124,668 homens.

Isto pelo que toca á extensão do territorio e á sua população. Vejamos agora as formas e principios do governo.

« A Egreja catholica romana, diz o mesmo escriptor, compõe-se de 139 milhões de individuos E' governada por sessenta cardeaes ou principes da Egreja am memoria dos 12 apostolos. O cardeal bispo de Roma, que é designado tambem com o nome de vigario de Christo, de Santo Padre e de Papa, é investido de uma autoridade sem limites sobre o espirito dos 139 milhões de catholicos. Os cardeaes são nomeados pelo Papa; o Papa é nomeado pelos cardeaes. »

Não aceitando o amargor e azedume, que vislumbra nestas phrases, e colhendo só os factos que ellas encerram, entraremos no proximo artigo na apreciação das consequencias necessarias e legitimas do poder temporal do Papa.

II

Deve ou não existir o poder temporal do Papa? É ou não este essencial e indispensavel condição da conservação e integridade da soberania pontificia? Soffrerá algum deslustre ou quebra a dignidade religiosa, e as immunidades catholicas ligadas e consubstanciadas na augusta e veneranda instituição, que na terra representa as supremas attribuições do fundador do catholicismo, e continua as gloriosas tradições das edades apostolicas da religião christãa?

Esse foi o assumpto, que no primeiro artigo, que escrevemos sobre esta materia, deixámos pendente de mais averiguado estudo, e posteriores appreciações. A' essa grave interrogação vamos agora dar conveniente e ajustada resposta.

Bem sabemos que por humilde, insignificante, e modesta não poderá a nossa opinião preponderar nos conselhos da diplomacia européa, nem concorrer pela sua parte para a melhor ou peior solução desse temeroso e gravissimo problema, que desde muito tempo preoccupa a attenção do mundo civilisado.

Nem tal podera ser o nosso intuito ao pôr a lume as limitadas e concizas reflexões que a discussão e o exame desta questão suscita no nosso animo, e accorda na consciencia de todos os que estão habituados á venerar no supremo chefe da Egreja Romana o primeiro prelado do universo, e o augusto pastor, a quem a Providencia delegou a missão e o encargo de velar carinhosamente no grande rebanho da christandade.

Como catholicos, porém, e como Portuguezes, não deverá causar estranheza, que unamos a nossa vós ás dos eminentes escriptores, e dessassombrados estadistas e reformadores, que neste solemne pleito d'encontrados principios e doutrinas, hão emittido a sua opinião, e proclamado as mais sãas e avisadas idéas. É livre para todos o campo da discussão, e na larga estacada em que nos achamos militando pelo progresso material e moral das nações, principalmente quando tantos erros e prejuizos por longo tempo enraizados nas crenças populares se conspiram contra o triumpho das idéas liberaes, não seremos nós que emmudeçamos diante do geral clamor de desvairados preconceitos, impondo silencio á consciencia, e subordinando ao temor do desagrado ou animadversão publica a justa exposição das nossas crenças e principios. Isso é o que ora fazemos. Esse é apenas o nosso intuito.

Somos abertamentamente contra a conservação e existencia do poder temporal do Papa. Eis-ahi o nosso sentir. Eis-ahi a nossa opinião. Em todas as razões, que inutilmente se hão allegado por parte dos estremos defensores da soberania temporal do Summo Pontifice, não podemos ainda deparar uma só que desconcertasse os nossos principios e nos demovesse da crença em que estamos.

Não é dado nos curtos limites de um artigo de jornal o entrar em aturadas e profundas dissertações sobre a conveniencia ou desnecessidade das attribuições temporaes do poder pontificio, nem aquilatar devida e conscienciosamente todos os argumentos, que nesta questão tem por uma e outra parte sido produzidos. Por isso limitar-nos-hemos ao que julgamos inteiramente indispensavel para dar fundamento e razão á opinião que acabamos de annunciar.

Encaramos em face o primeiro e principal argumento em que se firma a defeza da soberania temporal do Papa. E' a independencia deste, que só póde manter-se, no dizer dos escriptores ultramontanos, pela existencia de um estado independente, pela autoridade de um governo livre de estranha tutella e com o cortejo, e concomitancia d'exercitos armados em defeza da Egreja, d'instituições theocraticas organisadas em de redor do throno pontifical, como para lhe engrandecer o prestigio e a magestade, de povos e vassalos subjugados pela força das baionetas e pela tyrannia do arcabuz assestado sempre contra a liberdade e armado contra as mais leves manifestações de independencia e emancipação popular.

Era o que já dizia M. Thiers em 1859 na assembléa legislativa:

« Para o pontificado não ha independencia, dizia ella, senão na soberania. E' esse o interesse de primeira ordem, diante do qual devem emmudecer todos os interesses particulares das nações, como em qualquer estado o interesse publico deve fazer emmudecer os interesses individuaes.»

Esse é tambem o principal e mais vulgar argumento com que se quer amparar ainda hoje a estremecida e vacillante soberania dos herdeiros e successores do primeiro apostolo.

Infeliz e pouco solida razão é essa em nosso juizo. Em que implica ou prende a independencia do Papa com a existencia do seu poder e attribuições temporaes?

Para que será mister, que um povo inteiro — um povo sedento de liberdade e de independencia, um povo que ama os seus direitos politicos e a sua emancipação civica, um povo finalmente que pede para si as mesmas immunidades e garantias, que cabem e pertencem por legitima razão a todos os demais povos no escolher e determinar as suas fórmas e systemas de governo — porque será myster, dizemos nós, que esse povo seja escravisado, opprimido, conquistado, e reduzido á ultima degradação do despotismo temporal, quando sem taes vexames, e independentemente de tão abusiva e insuspeitaveis prepotencias póde conservar-se a veneração e respeito do pontificado, manter-se na devida altura o prestigio e força moral do supremo pastor da christandade?

A isso diremos com M. About no livro que já citamos — que os apostolos eram independentes com menos sacrificios, porque não tornavam ninguem desgraçado. O mais independente dos homens não é por ventura o que não tem nada a perder? Esse segue direito no seu caminho não poupanpando nenhum poder, pela só razão que o mais perverso conquistador nada tivera que lhe roubar.

« E' egualmente certo, diz ainda o mesmo escriptor, que as mais vastas conquistas do catholicismo hão sido operadas no tempo em que o Papa não reinava. Desde que elle é rei, o terreno conquistado á Egreja póde medir-se por centimetros.

« Os primeiros Papas, que não eram reis, não tinham orçamento, e por tanto não tinham *deficit* a supprir todos os annos, nem eram forçados a pedir emprestados os milhões de Rothscild, nem eram mais independentes que os Papas corôados.

« Desde o dia em que o espiritual e temporal foram encadeados um ao outro como dous poderes siamezes, o mais augusto dos dous perdeu necessariamente na sua independencia, pois que todos os dias o Soberano Pontifice é obrigado a optar entre os interesses geraes da Egreja e os interesses particulares da sua corôa.»

Eis-ahi como se sustenta a independencia do Papa pela co-existencia das suas prerogativas espirituaes e temporaes. São dous poderes que se destroem reciprocamente.

(*Commercio do Porto.*)

Variedades.

A CAMELIA.

A camelia, ou rosa do Japão, foi introduzida na Inglaterra em 1793; e vulgarisou-se na Europa no começo do seculo actual. Os jardineiros tem multiplicado as suas variedades a mais de cem.

E' um ramo de industria consideravel em Paris e Londres, onde é a rainha das estufas. Chegam a vender-se em Paris rozeiras do Japão a 200 francos cada uma (36$.)

Em Portugal, o Porto e suas immediações é onde mais abundam as japoneiras, que crescem e se multiplicam ao ar livre com muita facilidade.

As camelias tornaram-se, pela sua abundancia, flores vulgares.

DESASTROSO FIM D'UM CÃO

« *Bob*, o famoso cão do 1.º batalhão de fuzileiros escocezes da guarda, que tinha sido condecorado com a medalha da Criméa, acabou desastrosamente a sua gloriosa carreira. Ha dias Bob acompanhava o seu batalhão e foi esmagado por uma carruagem. Bob embarcou em 1854 para Malta, com o regimento, á bordo do *Simoon*. Quando teve lugar a declaração de guerra, o regimento e Bob partiram para Scutary e desembarcou depois na Criméa. Depois da batalha d'Alma foi dado em falta, mas não tinha morrido, porque tres dias depois reunio-se ao seu batalhão em Balaclava. Assistio á famosa carga de cavallaria de Balaclava e á batalha de Inkermann. Esteve nas trincheiras com o primeiro de fuzileiros da guarda, e por fim penetrou em Sebastopol. Bob voltou á Inglaterra com o seu regimento, e entrou em Londres na frente do 1.º de fuzileiros.»

OS BONS PRINCIPIOS LAVRAM.

As noticias de Shanghai de 7 de dezembro dizem que n'aquelle porto se publicára um edito do Imperador da China, reduzindo os direitos de tonelagem para os navios de todas as nações aos direitos estipulados no tratado com os Estados-Unidos.

ACONTECIMENTO HORRIVEL.

Escrevem-nos da Siberia, diz o *Kolokol* (Sino), jornal russo que se publica em Londres, que houve em 1855 um acontecimento terrivel.

Os soldados de todo um batalhão viram-se reduzidos á necessidade de ser anthropophagos.

Guardou-se segredo sobre o facto. O commandante do batalhão de que se trata, o major Ableonkhoff, foi condecorado e nomeado director da fabrica em Schilkinsk.

Contou-se que o batalhão de que se trata fôra destruido, durante a viagem, por uma doença contagiosa e desconhecida, porém a verdade é que o batalhão morreu de fome. Na época citada tres batalhões, completamente equipados e armados, partiram das boccas do rio Amor. Calculou-se que a marcha seria de dous mezes, e deram-lhes viveres segundo este calculo.

Porém vio-se que o calculo fôra errado, pois os viveres foram consumidos muito antes do fim da viagem. Os soldados e officiaes estavam vestidos d'um modo insufficiente para a estação, e não se preveram nenhumas das difficuldades que tinham a vencer para atravessar o deserto do Amor.

Os dous batalhões que partiram primeiro effectuaram, ora bem, ora mal, a sua viagem, roubando os habitantes ribeiranos; porém, sabendo estes que ainda tinha de passar um outro batalhão, fugiram para os bosques, levando comsigo quanto possuiam.

O batalhão vio-se então exposto a todos os horrores da fome. O commandante, com os officiaes e alguns soldados, tomaram a dianteira, e subindo pela margem do Amor, tiveram a felicidade de encontrar o vapor *Argoune* e uma barca cheia de viveres, presa nos gelos do rio.

O capitão do vapor, a tripolação e os homens da barca tinham partido para Irkoutsk, deixando unicamente tres homens para guarda das duas embarcações. Estes tres homens, uma manhãa, viram chegar um grupo de homens extenuados pela fome e meio loucos. Depois de os soccorrerem, foram ao encontro dos outros, mas só encontraram cadaveres, á excepção de dous outros grupos que acharam occupados a fazer cozer um camarada.

Quasi todos estes homens morreram depois.

Não se falla deste acontecimento senão ao ouvido, e exige-se dos que voltam para a Europa, a promessa de guardar o segredo.

MOSAICO

O general sir W. Napier morreu no dia 12 em Londres.

Napier servio na Hespanha, e escreveu, entre outras varias obras, a *Historia da guerra Peninsular*.

— Falleceu em Ferrara Mr. Camerini, possuidor d'uma fortuna de 25 milhões, reunida á custa de trabalho e actividade, pois principiou sendo um modesto emprezario de estradas viccinaes. Deixou a sua alma por herdeira de quasi toda a sua riqueza.

Ao Papa fez uma doação de quatro milhões e meio, destinando dous milhões para reconquistar a Romana emancipada.

— Na enseada de Tetuan principaram a fazer-se, com destino para o exercito, algumas compras de vinhos, por preços bastante modicos, aos navios que se vão apresentando naquelle ponto com grandes carregamentos, attrahidos pela franquia do porto e segurança do consumo.

— O conde de Villalobos offereceu ao general em chefe do exercito d'Africa, duque de Tetuan, uma machina de sua invenção que serve para o escalamento de praças. Sabe-se por ella, com toda a segurança, a qualquer altura, sem se fazer o mais pequeno barulho, e o seu peso e volume é tão pequeno, que até se póde levar dentro d'um bolso, podendo servir-se della qualquer pessoa desde o momento que a veja usar.

— Em uma reunião litteraria celebrada pelo marquez de Molins, no dia em que chegou a Madrid a fausta noticia da tomada de Tetuan, houve a idéa de escrever a historia da expedição de Marrocos n'um « Romancero, » ou poemeto epico em romances octosillabos rimados, verdadeira poesia popular hespanhola, adoptada por varios dos vates alli presentes. Este pensamento principiou já a realisar-se. O lucro da publicação deste romance é para os inutilisados na guerra d'Africa ou para outro fim semelhante.

— Dizia-se em Vallencia no dia 18 que o vapor hespanhol « Monserrat, » que devia entrar no porto de Grão no dia 19 de manhãa, procedente de Barcellona, se perdêra perto de Benicarló, batendo em uma grande pedra. Os passageiros e a tripolação poderam salvar-se.

— O embaixador de Portugal, o Sr. Pionto Soveral, junto da côrte de Madrid, deu no dia 18 um esplendido banquete diplomatico, ao qual assistiram o ministro da Russia, conde de Galen e sua esposa; o d'Austria, Mr. Crivelli; o de Inglaterra, Mr. Buchanan; o da Turquia e o da Dinamarca, conde de Molthe; a condessa de Torre Diar, o director geral dos correios, Lopes Roberts, e o introductor dos embaixadores, o Sr. Viedma.

CODIGO CONJUGAL DOS INDIOS.

Vê-se pelos artigos da lei conjugal, que abaixo transcrevemos, que a mais bella metade do genero humano é na India sugeita á mais abjecta condição.

Dóe-nos vêr assim tão degradado o sexo que nós chamamos bello, e que entre nós domina pelos encantos, e fazemos votos pela emancipação das mulheres indias, que nem sequer podem dizer que são senhoras do seu nariz! Pobres Indias!

Eis os artigos alludidos, que de certo attrahirão sobre o legislador a maldição de todas as mulheres do mundo:

1.º Não ha sobre a terra outro Deus para uma mulher senão seu marido.

2.º Embora seja este marido velho, contrafeito, repulsivo, brutal ou que dispenda todos os seus bens com amantes, sua mulher não deve por isso pôr menos attenção em trata-lo como seu senhor, seu soberano, seu Deus.

3.º Uma creatura feminina é feita para obedecer em qualquer edade; solteira, deve curvar-se á vontade de seu pae; casada, á de seu marido; e viuva, á de seus filhos.

4.º Toda a mulher casada deve evitar cuidadosamente de fazer a menor attenção aos homens que forem dotados das vantagens do espirito e do corpo.

5.º A uma mulher não deve ser permittido comer com seu marido, deve somente contentar-se com a honra de comer dos seus restos.

6.º Se seu marido se rir, ella rir-se-ha; se chorar, ella deve chorar.

7.º Toda a mulher, qualquer que seja a sua classe, deve varrer todas as manhãas a casa, lavar a louça e preparar por suas proprias mãos guisados que sejam do gosto de seu marido.

8.º Com o fim de lhe agradar, deve banhar-se todos os dias, primeiro em agua pura, depois em agua de açafrão, e perfumar seus cabellos, pintar as bordas das palpebras com antimonio, e traçar sobre a frente algum signal vermelho.

9.º Se seu marido se ausenta, deve jejuar, dormir no chão e abster-se de toda ao *toilette*.

10. Quando o marido voltar, deve ir triumphalmente ao seu encontro, dar-lhe conta de tudo quanto fez, do que disse, até dos proprios pensamentos.

11. Se este ralha com ella, deve-lhe agradecer os seus bons conselhos.

12. Se elle lhe dá pancadas, deve receber com paciencia a sua correcção, depois pegar-lhe nas mãos, beija-las respeitosamente, pedindo-lhe perdão de haver provocado a sua colera.

(*Commercio do Porto*).

FOLHETIM

ORIGINAL DO DIARIO DE PERNAMBUCO.

RESENHA MARITIMA.

X

SUMMARIO.—Decadencia do material e do pessoal de nossa marinha de guerra.—Causas que a originaram, e que a alimentam.—Medidas salvadoras, urgentemente exigidas pela situação.—Graças e desgraças noticiadas pelo vapor *Cruzeiro do Sul*.

Já vimos que na organisação do nosso poder executivo ha uma imperfeição, que affecta radicalmente a existencia de nossa marinha de guerra. E' a ausencia do elemento profissional em sua composição.

Esta falta, porém, em um paiz como o Brasil, regido pelo bello systema representativo, em cuja constituição o principio da liberdade com todos os seus direitos, se allia maravilhosamente com o principio da autoridade com todo o seu vigor, em vez de se repellirem mutuamente, não teria valor algum, se no poder legislativo, em que repousa o equilibrio do systema, esse elemento fosse representado. Então, a opinião dos profissionaes manifestada com franqueza, apreciada pelas camaras, e por ellas adoptada, prevaleceria sempre, e esta parte importantissima da força publica seria dotada com instituições, leis, e regulamentos, que lhe faltam ainda, e que lhe dariam muito impulso, com grande vantagem, não só para o pessoal que a compõe, digno de todo o apreço, como para o estado, que della obteria a maior somma possivel de esforços uteis; porque o acharia sempre nas mais favoraveis condições moraes para se consagrar ao serviço com dedicação.

Mas, infelizmente, a marinha não teve, nem tem ainda representantes genuinos; de sorte que, n'um imperio verdadeiramente maritimo, onde as florestas e bosques, pelas ricas madeiras de construcção que encerram, os rios, os mares, e portos, pela sua profundidade, e accessibilidade á mais ampla navegação, só dizem —marinha—, nenhuma influencia tem na direcção dos negocios publicos, esta parte consideravel de Brasileiros que fórma a marinha de guerra nacional, e que tem demonstrado que ahi onde a natureza pareceu predispor tudo para a florescencia da marinha, o homem não foi esquecido por esta previdente organisadora, e que possue o ardor, constancia, e vigor que se admira nos officiaes das outras nações.

Movidas pelos relevantes serviços que esta distincta classe tem prestado ao paiz, em todas as épocas, em todas as crises porque elle tem passado, quer no seu meio proprio de acção, o mar; quer nos incendios em terra, nas rebelliões, nas pestes devastadoras que nos tem assolado ultimamente, algumas vozes generosas soam as vezes no parlamento, advogando a sua causa. Ellas partem de cavalleiros illustrados, que, rara, lhe dedicam sympathias; porque estão convencidos que praticam um acto de gratidão, de elevada justiça, e de grande tino politico, propugnando pela corporação em que reside a nossa força, o futuro de nossa patria, todo o seu progresso, todo o seu prestigio, e até a integridade deste vasto imperio, que, se ella não fôra, já se teria esboroado em tempos calamitosos, que convem não recordarmos.

E de facto, agricultura, industria, e commercio como podem florescer senão á sombra protectora que se projecta de uma marinha de guerra respeitavel?

Estas vozes, porém, apenas apparecem como um protesto vehemente á indifferença que em geral se observa, a qual em alguns se transforma em má vontade, em pronunciada antipathia, e nada podem conseguir de favoravel, ou de razoavel, salvo pomposos elogios com que se vai embalando a imaginação dos pobres de espirito, que tomam a nuvem por Juno.

Nos Estados-Unidos, na Inglaterra, e na França, nações egualmente governadas pelo systema representativo, bastantes officiaes de marinha sentam-se em suas assembléas, e os dignos representantes, seus collegas, os ouvem com profunda attenção quando elles discutem os assumptos de sua repartição, com a gravidade e convicção de quem falla na sua profissão, com autoridade. Homens habituados á vida laboriosa do mar, á dar todo o apreço ao tempo, cujo valor conhecem, á fallar quanto menos possivel, a proferir um discurso em uma palavra; como Nelson em seu celebre signal antes da batalha de Trafalgar: — *A Inglaterra espera que cada um fará o seu dever*—, ninguem alli estranha que elles não tenham arte para ornar os seus discursos, nem que se cansem em não polir a phrase.

Vão direito ao seu fim, e isto é o que se quer; ou por outra *soltam o seu rumo ao fazer-se á vela e navegam convenientemente, como commandantes de um nobre navio de guerra que não precisa occultar sua bandeira*.

Em França, além disso, o imperador tem o direito de nomear os senadores, e elle o usa escolhendo frequentemente os mais illustres almirantes para occupar as vagas abertas, não só como uma recompensa á serviços prestados, como para aproveitar as luzes de sua experiencia na conservação e augmento de sua marinha de guerra, que muito tem-se aperfeiçoado no reinado actual.

Nós bem longe estamos disso, entretanto que razões peculiares á nossa organisação maritima, mais que em todos aquelles paizes exigem a presença de officiaes de marinha no parlamento nacional.

Quando succedeu tomar assento na assembléa geral em 1844 um official de marinha, logo conjecturamos que elle não era representante de sua classe, e não nos enganamos. Foi alli levado pela politica sómente, e, embora fizesse um papel proprio de seu brilhante talento, tomasse parte em todas as questões que então se agitaram, nada disse sobre marinha, nenhum projecto de utilidade para ella lembrou.

Era um homem politico, que por acaso pertencia ao quadro da marinha. Referimo-nos ao Sr. conselheiro Ottoni, que tantos serviços tem prestado ao paiz, já no magisterio, já na inauguração da primeira grande estrada de ferro que possuimos.

Com a ultima reforma da lei de eleições, alguns officiaes de marinha foram eleitos supplentes, e até o Sr. Rocha Faria pôde tomar assento.

Este distincto official já pensava então em retirar-se do serviço, como em pouco realisou, pedindo démissão, e esteve poucos dias na assembléa, fazendo comtudo ouvir alli sua voz autorisada.

Os officiaes de marinha não teem ainda probabilidades de entrar no parlamento; porque, quasi sempre embarcados, ou fóra de suas provincias, do circulo de suas relações, esquecidos dosamigos, não podem lutar em uma eleição com quem está presente, goza de influencia na localidade, e dispõe de todos os recursos necessarios para alcançar a victoria.

As altas questões de administração da marinha, portanto, que não podem ser resolvidas pelo poder executivo por falta do concurso de homens profissionaes, não podem tambem encontrar solução justa no poder legislativo; porque alli tambem não figura este pessoal indispensavel.

Os nobres deputados que as tem de decidir não resistem ao desejo de dissertar longamente sobre a materia, e fazem discursos em que se observam muitas *heresias maritimas*. Nada os acanha, nem o pensamento de que mettem mãos em seára alheia, e em resultado a marinha é dotada com leis perniciosas, que alimentam a sua decadencia.

Não é só no Brasil que isto se dá: na propria França, nessa nação illustrada, já o distincto almirante principe de Joinville estigmatisou esta tendencia com as seguintes expressões, que são mui adequadas á nossa situação actual, e como que a stereotypam.

« Mui raramente se resiste em nosso paiz ao prazer de ter uma opinião em uma questão que mui poucos conhecem, e se pretende encarar a marinha, distinguindo verbas de despezas separadas.

« O pessoal e o material são então discutidos á parte, e não podendo negar a necessidade imperiosa deste, não oussando fallar muito sobre elle sem conhece-lo, espera-se achar nas reducções dos quadros, ou do soldo do pessoal, uma diminuição das despezas que se julgam grandes, e que não se sabe como alliviar.

« As economias que se obteem deste modo são insignificantes. Os homens praticos que executam a lei, diriam talvez á aquelles que as fazem, que estas economias são, não só ruinosas para o estado, como para o serviço que as supporta; que a má vontade e o surdo descontentamento que ellas engendram em muitos espiritos, fazem o material padecer perdas mais fortes que as reducções das despezas obtidas; que os homens intelligentes e fortes, ainda bastante jovens para mudar de profissão, abandonam uma carreira que lhes parece ingrata, e procuram melhorar de sorte

« Muitos se conservam no serviço, é verdade! porém porque? porque é mui tarde, e é necessario persistir no trilho que já não é tempo de abandonar. Quantos tambem ficam desanimados! A generosidade do paiz soffrerá das privações impostas á tantos homens, que são todos dignos de interesse; uns á quem a sorte trahio, e deixou em posição mui baixa para seu saber; outros dotados de menos talentos, não devendo jamais subir mui alto; mas cuja paciencia, as fadigas e os longos serviços pareciam merecer uma melhor sorte ».

É assim mesmo. O illustre principe fallou inspiradamente, e nós nada melhor podemos fazer do que servir-nos destas suas palavras.

Folheem-se os annaes de nosso parlamento, leam-se com attenção os discursos proferidos na discussão dos negocios da marinha, e [illegible] quantas proposições exquisitas estão an[illegible] nelles!

Com uma generosidade e confiança sin[illegible] elle concede outorisações para reformar, augmentar vencimentos etc., que se tornam delegações mui perigosas, como as de que usou o Exm. Sr. Saraiva—na reforma da escola de marinha, destruindo por um artigo de regulamento uma lei antiga no que ja tocamos, e no decreto n. 1981 de 30 de setembro de 1857, augmentando os vencimentos dos officiaes do corpo de saude da armada em desproporção notavel com o dos officiaes combatentes, que, desde então reclamam uma reparação justa, cada vez mais desgostosos de sua profissão.

Por ventura se existisse um official de marinha na assembléa geral, deixaria passar esta medida sem propôr a que a devia acompanhar, senão preceder, para não tornar-se tão profundo o descontentamento de sua classe?

Não se aproveitaria das palavras proferidas pelo mesmo ministro em seu relatorio, manifestando o desejo de que as finanças do estado concedessem fazer-se uma reunião na tabella dos vencimentos da officialidade da marinha para melhora-la, finanças que o ministro da fazenda declarava ao mesmo tempo serem prosperas, por que existia de saldo uma somma importante?

Não, por sem duvida o fariamos, e pensamos que qualquer outro nas mesmas circumstancias.

Desta falta, por conseguinte, resulta promulgar-se esta reforma, que só ella obscureceu todo o brilho da administração intelligente e illustrada do Sr. conselheiro Saraiva, á quem dedicamos uma grande sympathia, e consideramos um dos mais nobres caracteres que avultam em nossa scena politica, como por mais de uma vez ja havemos declarado.

D'ahi data, principalmente, a generalidade do pensamento que ora prodomina na joven officialidade de deixar o serviço, e ella só espera para decidir-se a votação da tabella nova que pende de 3ª discussão do senado, e que ja poderia e deveria ter passado na ultima sessão.

Não foi certamente esta medida que gerou semelhante disposição de espirito; mas concorreu muito para anima-la com mais intensidade.

O official de marinha, por exemplo, eleito deputado provincial, não pode tomar assento sem licença do governo! Nas outras classes da sociedade é justamente o contrario: o deputado é que não pode aceitar commissão do governo sem licença de sua camara, com o que sabiamente garantio a constituição a indepencia do escolhido do povo.

Esta disposição só é applicavel ao official de marinha: o do exercito não conhece semelhante pêa; por isso o Sr. primeiro tenente Alvares de Araujo na assembléa provincial da Bahia a taxou de inconstitucional e viciosa, com grande applauso da casa, que admittio a moção por elle apresentada, pedindo sua revogação á assembléa geral. Note-se que este acto é emanada do poder executivo.

Quando a salvação do paiz o exigir, como o exigio a da revolução franceza, que se mantenham esquadras no Oceano, e seja necessario realisa-las, então conheceremos a gravidade dessas nossas faltas; porque teremos de aprompter com rapidez, de todas as causas do mundo, como diz Jurien de la Graniere, a que demanda mais tempo e methodo, a que se accomoda menos com a precipitação e desordem: a reconstituição de uma marinha respeitavel.

Então talvez tomemos o expediente da convenção: faremos sahir nossos navios desmantelados para o mar, com um pessoal noviço, incapaz de comprehender a sua missão; porque não possuirá as habilitações necessarias: uma serie prolongada de desastres, uma paz deshonrosa, perda de territorio importante, actos assignalados de heroismo sem fructo, o sacrificio de milhares de existencias preciosas, mostrarão o nosso crime, em deixar abandonar o serviço tantos officiaes distinctos que ja haviam conquistado uma bella nomeada.

Tudo isto será a obra daquelles que imprevidentemente estão accumulando essas causas de profundos desgostos, que não attendem á marinha, não attendem ás suas principaes necessidades!

Felizmente vemos agora brilhar um tenue raio de esperança, que nos apparece como um Sant' Elmo em noite tempestuosa.

Os nossos distinctos generaes da armada, chefes de esquadra Joaquim José Ignacio, e chefes de divisão Joaquim Raymundo de Lamarre e Jezuino Lamêgo Costa se apresentam candidatos á deputação geral pelas provincias do Amazonas, Matto-Grosso e Santa Catharina.

Se os povos dessas provincias derem os seus suffragios á tão illustres cidadãos, e os elevarem á posição que almejam, e á que têem direito, se longos serviços, dedicação e intelligencia podem habilitar para isso, farão um importante serviço ao Brasil; porque concorrerão para a salvação de sua marinha.

Voltaremos á essas candidaturas mais de es-[illegible]

* * *

[illegible] vapor *Cruzeiro do Sul*, que era anciosamente esperado, fundeou em nosso porto no dia 29 do corrente. Foi elle portador da noticia das graças conferidas no dia 14 do corrente, anniversario do natalicio de S. M. a Imperatriz, tão venerada por todos os Brasileiros.

Ainda agora a curiosidade pública não se preoccupa de outra cousa, e em todas as partes se discute o merito ou desmerito dos agraciados.

Não nos imporiaremos com isso; porque mais impressionados ficamos com a noticia das desgraças trazida pelo mesmo vapor.

No dia 11 falleceu o distincto chefe de esquadra Pedro Ferreira de Oliveira, conselheiro de guerra e director da escola de marinha, deixando trinta mil réis por toda a sua fortuna! Para ser enterrado promoveu-se uma subscripção entre os Exms. Srs. ministro de marinha, chefe de esquadra encarregado do quartel-general, e chefes de divisão Oliveira Figueirêdo e Delamare

Entretanto este homem tinha occupado elevados empregos, e era um general da armada!

Para que nossos leitores apreciem a perda que soffreu o paiz com a morte deste bravo, transcrevemos as sentidas palavras proferidas depois da missa do setimo dia, pelo Sr. 1º tenente Jeronymo Pereira de Lima Campos

Sobre o seu tumulo recem-fechado depomos uma lagrima de saudade, como um tributo de nosso sentimento intimo.

No dia 12 foram passados pelas armas na fortaleza de Villegaignon: o soldado do batalhão naval Honorato Themoteo da Silva, natural da Parahyba, pelo crime de homicidio praticado na pessoa de seu camarada José de Oliveira Guimarães, e pelo ferimento feito em Estevão Marques de Mesquita, tambem soldado do mesmo batalhão; e o imperial marinheiro Pedro José dos Santos, natural de Pernambuco, por ter ferido o segundo sargento do mesmo corpo José Muniz Ramos, de cujo ferimento resultou a morte deste.

Os infelizes marcharam com passo firme para o lugar do supplicio, e não quizeram ser vendados, e assistiram á execução todas as autoridades militares da marinha.

Graças e desgraças, quantas lições uteis encerram! Quantas decepções não destruiram!

Assim é o mundo: folgam uns, emquanto choram outros; é o verso e reverso da medalha. *E. A.*

DISCURSO NECROLOGICO.

Tevo hontem lugar ás 8 1|2 horas da manhãa, na igreja de Santo Antonio dos Pobres, a primeira missa pela alma do fallecido chefe de esquadra e director da escola de marinha Pedro Ferreira de Oliveira.

Finalisada a ceremonia religiosa, o Sr. Jeronymo Pereira de Lima Campos, official da armada e lente da mesma escola, pronunciou o seguinte discurso:

Senhores! Após um culto, outro nos cumpre render, não menos imperioso nem menos sagrado.

A piedade christãa nos reunio aqui para dirigir supplicas ao Altissimo pelo repouso eterno do chefe de esquadra Pedro Ferreira de Oliveira.

Agora que o santo sacrificio está celebrado, prestemos tambem á memoria do illustre guerreiro justos tributos de homenagem e de saudade.

Pedro Ferreira de Oliveira foi um militar distincto e foi um martyr.

Convém considerar nelle estas duas entidades, se se pretende juiga-lo sem favor e com justiça.

Militar, não foi um heroe de cem combates; pelejou porém nas campanhas inscriptas em as nossas chronicas.

Ao serviço das armas do imperio desde 1821, sua espada concorreu poderosamente para a causa da ordem em 1824, quando a revolução de Pernambuco rasgara os seios da patria.

Moço e subalterno, seus conselhos então pesavam já nas deliberações dos generaes. Sua penetração e agudeza de espirito não vulgares advertiram a David Jewet, official general da armada e commandante da divisão naval do imperio em operações naquella provincia, que Pedro Ferreira de Oliveira era dos officiaes da esquadra o mais apropriado para combinar com o commandante em chefe do exercito de Sua Magestade o plano de ataque com as forças do mar e terra contra a cidade.

Suas reflexões, a o grão de intelligencia que manifestou no acampamento do general Lima, em desempenho de sua commissão, fundaram os primeiros alicerces de seu credito, e mereceram-lhe a veneração que consta das correspondencias intimas do general e do almirante.

O ataque conforme o plano combinado deu um resultado a tomada da cidade rebellada e a pacificação da provincia.

Bravo no combate como reflectido nas providencias, Pedro Ferreira de Oliveira teve em remuneração do seu denodo e de seus intelligentes serviços o commando do brigue *Independencia*, tomado aos rebeldes, e uma das doze medalhas que o imperador conferio aos mais bravos.

No anno seguinte, havendo chegado á Bahia a não *Pedro I*, forte de 900 praças, tendo o mesmo Jewet de deixar o mando, e subsistindo receios bem ou mal fundados, por accordo daquelle chefe com o presidente da provincia, foi Pedro Ferreira de Oliveira o escolhido para commanda-la, sem embargo de haverem por occasião officiaes superiores ao serviço da esquadra nas aguas da Bahia.

Era elle então primeiro tenente da armada!

Nunca vaso de guerra brasileiro mostrou mais ordem, mais disciplina e mais asseio que a não *Pedro I* sob seu commando.

Na campanha do Rio da Prata em 1828 foram relevantes os serviços de Pedro Ferreira de Oliveira, já no thaatro da guerra, já na defeza do commercio e das costas do imperio, que por vezes lhe foi commettida, e que executou a bordo do brigue *Pampeiro* que commandou.

Com sete annos de serviço achava-se já elevado ao posto de capitão-tenente.

A revolução da Bahia, em 7 de novembro de 1837, tambem o vio pelejando nas fileiras da legalidade.

Capitão de fragata e intendente da marinha naquella provincia, no dia da revolução reunio-se ao presidente legal, e foram seus esforços da maior utilidade nas combinações e na execução das primeiras providencias sobre as operações.

Assumio para logo o commando da fragata *Principe*, apertou o bloqueio da cidade, e dirigio o ataque contra um dos vasos de guerra dos rebeldes, que tomou de abordagem com escaleres.

Finda aquella revolução, a parte sensata da provincia entendeu dever dar demonstração do apreço em que tinha seu merito e seus serviços, e manifestou esse apreço elegendo-o seu representante na assembléa provincial.

O paiz sabe o justo preço daquella demonstração, dada pela provincia da Bahia a quem não era filho della, e dada em tempos de proscripção para a candidatura dos officiaes de marinha ás tribunas politicas.

Reunindo merito de cavalheiro a qualidades militares, foi ainda Pedro Ferreira de Oliveira incumbido de conduzir a Lisboa aquelles que a onda politica em dias difficeis arrojára da patria. Associando ao desempenho official o trato urbano, essa missão conquistou-lhe amizades dignas de quem as conferia, e que o honraram até o tumulo.

Guarda de nossa augusta imperatriz no oceano, como commandante de um dos vasos da divisão expedida em 1842 para Napoles, Pedro Ferreira era sempre escolhido como o servidor zeloso para as missões de paz, de guerra e de honra.

Condecorado pelo rei das Duas-Sicilias com a insignia de cavalleiro da ordem de S. Fernando, havia sido por vezes nomeado membro de varias commissões scientificas.

Era capitão de mar e guerra e commandante da divisão naval do Rio de Janeiro, em 1844, quando urgia ao governo imperial os serviços de um official bravo e intelligente.

O que fôra capitão-tenente aos 26 annos, neste posto e nesta idade commandante de fragatas, no posto anterior e aos 24 annos commandante de não e de corvetas; o que havia servido ao paiz durante 23 annos como official de marinha em 30 vasos de guerra; aquelle a quem commandos constantes, elogios, promoções e condecorações attestavam precedentes honrosos, foi o indicado pelo governo para as exigencias nacionaes.

E, pois, em julho daquelle anno, Pedro Ferreira de Oliveira arvorava o pavilhão de commandante em chefe na capitania da divisão naval do imperio no Rio da Prata.

As revoluções que assolavam tão frequentemente as visinhas do Prata tinham n'aquella época levado ás portas de Montevidéo um exercito, metade nacional pela revolução, metade argentina pela guerra do dictador da Confederação ao governo oriental.

Interesses brasileiros cravado no campo dos combates, mais tarde a intervenção anglo-franceza; por outra parte o espirito de animosidade que previne os povos de uma nação contra as melhores intenções dos que compõem a que fôra sua metropole, e finalmente a politica da neutralidade que o governo imperial se havia proposto, reclamavam do delegado militar do governo imperial tal criterio e atilamento, que a menor falta na observancia daquella politica e na defesa dos interesses brasileiros autorisariam abusos cujas consequencias seriam ou amargos vexames para nós, ou graves conflictos com os belligerantes em terra e com os interventores no mar.

Durante cinco annos, prompto a operar a toda a hora, vigilante e prudente, movendo-se em uma rêde de interesses cruzados que a politica de quatro nações havia tecido, Pedro Ferreira de Oliveira houve-se no desempenho de sua tão ardua e espinhosa tarefa com tal circumspecção e intelligencia, que com o governo imperial foram tributarios da veneração e respeito á sua pessoa os governos belligerantes e os almirantes bloqueadores.

Dous postos n'aquelles cinco annos demonstram o apreço que S. M. o Imperador déra aos serviços por elle prestados n'aquelle interregno.

Esses serviços haviam sem duvida realçado o seu merito. No meio de tantas complicações, nunca um desmentido á politica imperial, nunca um desar á bandeira que lhe fôra confiada!

Um dia, rendida a estação ingleza por disposição na ordenaça naval britannica, o novo almirante inglez bloqueador, desconhecendo alguns dos pontos amigos e inimigos da costa que recem-bloqueava, promovia um conflicto entre as forças de S. M. Britannica e a divisão brasileira, mandando aprisionar um escaler da esquadra imperial que voltava do hospital militar brasileiro, sito em terra dominada por força do governo da praça sitiada, e estabelecido ahi com o consenso do mesmo governo, e das esquadras interventoras.

Eu mesmo, ao serviço d'aquella esquadra, e em actividade na hora da occurrencia, communiquei aquelle triste incidente. Chegando á tolda, e vendo o escaler brasileiro de bandeira abatida, em pleno dia, no porto de Montevidéo, seguindo, escoltado por escaleres inglezes armados, rumo da capitanea do almirante inglez, Pedro Ferreira de Oliveira não hesitou um momento no cumprimento do dever que tantas vezes o elevára á altura do seu credito. Foi seu primeiro signal á esquadra: (Preparar para combate.)

Após este signal, e com rapidez digna de esquadras disciplinadas, um escaler, e depois oito armados, tomaram o passo á presa, e a arrancaram das mãos dos Inglezes.

Foram suas instrucções ao commandante da força embarcada nos escaleres: « Para bordo da fragata ingleza só cadaveres.»

A esquadra imperial, que ia velejar, teve que desfazer os aprestos, porque prompta e completa satisfacção do almirante inglez veio reparar o desar que Pedro Ferreira de Oliveira se dispunha a lavar com o seu e com o sangue das guarnições offendidas de sua esquadra.

Se naquella época aprouvesse Deus pôr termo á existencia de Pedro Ferreira de Oliveira, profundos desgostos nunca houvera cavado á sepultura do guerreiro illustre, que dedicára á patria uma vida inteira de abnegação e de sacrificios.

Os que acompanharem a vida de Pedro Ferreira de Oliveira de 1850 para cá como presidente da provincia do Rio Grande do Sul, e depois como commandante da expedição ao Paraguay e como ministro plenipotenciario para ajuste das questões pendentes entre o imperio e aquella republica, vê-lo-hão mystificado nos écos ruidosos da tribuna parlamentar.

Alli, onde se estabelece controversia até sobre a causa da expedição discutio-se a honra e a coragem do que havia jogado a vida em 20 combates, e tinha para oppôr a toda a hypothese desairosa um passado glorioso e sem mancha.

N'essas duas commissões não seria Pedro Ferreira de Oliveira o mesmo typo, o mesmo homem que havia sido em todas as que desempenhára durante seu passado inteiro? Não seria elle o mesmo servidor intelligente, bravo e honrado?

Haveria prevaricado? Tornar-se-hia covarde? Que o digam aquelles que sabem que em nome das immunidades e das conveniencias nacionaes lhe foi tolhida a defesa.

As nomeações de vogal do conselho supremo, de conselheiro de guerra e de director da escola de marinha parecia deverem reparar as impressões derivadas de discussões calorosas; mas a tortura moral já lhe havia quebrado as forças, e na busca de uma esperança em que repousasse a alma, encontrou o tumulo!

Quando a historia imparcial, colhendo nos factos o elenco da vida de Pedro Ferreira de Oliveira, lavrar sua sentença, o nome do guerreiro illustre, cuja perda hoje lamentamos, ficará registrado no catalogo dos militares distinctos e no catalogo dos martyres. Disse.

PERN. — TYP. DE M. F. DEFARIA. — 1860.